



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº241 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA 2316/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019607/2023-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR OS SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 21/12/2023 a 23/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2316/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 30,67	R\$ 184,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	21/12/2023 à 23/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 552,00

PORTARIA Nº2318 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019516/2023-03, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2078/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2318/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	3	0	150,00
TOTAL						1.580,00

PORATARIA N°2319/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019518/2023-94, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2067/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2319/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
TOTAL						2.530,00

*** *** ***

PORATARIA 2321/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019639/2023-36, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de TAUA/CE, durante o período de 27/12/2023 a 28/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2321/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	27/12/2023 à 28/12/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE -	27/12/2023 à 28/12/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	27/12/2023 à 28/12/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE -	27/12/2023 à 28/12/2023	1.5	RS 61,33	RS 92,00	RS 0,00	RS 92,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	27/12/2023 à 28/12/2023	1.5	RS 61,33	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL									RS 184,00

*** *** ***

PORATARIA N°2364/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de dezembro de 2023, o prazo concedido à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, autorizada pela Portaria nº 1278/2023, publicada no DOE de 25 de julho de 2023, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados nos Viproc nº 7165779/2015 e 4698159/2016 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°2365/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará; RESOLVE PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de dezembro de 2023, o prazo concedido à COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, autorizada pela Portaria nº 1438/2023, publicada no DOE de 25 de julho de 2023, para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no NUP 08012.001646/2023-81. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°2368/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019779/2023-12, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2079/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2368/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNO	TURNO EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** *** ***

PORATARIA N°2369/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.019800/2023-71, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2212/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/12/2023 a 11/12/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2369/2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
TOTAL						18.430,00

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 230, 08/12/2023, que publicou a Portaria N° 2218/2023 de 23/11/2023, em seu anexo único que concedeu Vale Transporte aos servidores relacionados, referente ao mês de janeiro/2024. **Onde se lê:**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	24/24
Leia-se:				
NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	0/0

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/CEGÁS/2023**

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; DONATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE; INTERVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUAZEIRO DO NORTE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Federal nº 8.069/1990; OBJETIVO: **Doação de recursos** ao FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE JUAZEIRO DO NORTE, em favor da Entidade Beneficiária ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JUAZEIRO DO NORTE, que será administrado e acompanhado pelo FUNDO MUNICIPAL, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “PARA ALÉM DA INCLUSÃO”; Nº DO PROCESSO: SCDOC 10004/2023; FORO: De Fortaleza/Ce. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza-Ce., 20 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°04/2023 AO CONTRATO N°84/2022

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de execução dos serviços de reforma na laje do prédio administrativo do METROFOR em Fortaleza, pertencentes a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Assunção, nº 703, Nova Aldeota - Itapipoca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo do montante R\$27.837,61** (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 5,82% de acréscimo ao valor original, passando o valor do contrato de R\$492.504,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) para o valor final de R\$520.341,81 (quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos). IX - VALOR GLOBAL: R\$27.837,61; X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de julho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 84/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 18 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e João Paulo Angelim de Albuquerque pela METROFOR e Maria Eliene Rebouças pela K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO N°01/2023 DO CONTRATO N°009/2023

PARTÍCIPES: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016; DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo, a **retificação** da Cláusula 2º do 1º Aditivo ao Contrato nº09/METROFOR/2023, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de julho de 2023,

que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Em face do reajuste do valor do Salário, Vale Alimentação e Cesta Básica nas categorias Auxiliar Técnico Administrativo I, II, III, Copeira, Recepção, Porteiro e Motorista constante do contrato original referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Aseio e Conservação e Motorista, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, anexa, visando restabelecer o equilíbrio econômico – financeiro do ajuste, fica repactuado o valor do presente contrato, ficando alterado a partir de 01/01/2023 o valor global de R\$707.685,12 (setecentos e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para R\$755.748,60 (setecentos e cinquenta e cinco, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/METROFOR/2023, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; DATA: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Marinalva Lima Pereira pela CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2023. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. V - ENDEREÇO: Av. Industrial Belgraf, 400, Bairro Industrial, Eldorado Sul, Rio Grande do Sul, CEP: 92.990-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial art. 65, caput e, inc. II, b, bem como art. 22, §1º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, e termos constantes no processo administrativo 57022.001105/2023-40. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração/substituição do modelo dos equipamentos descritos no item 3.1.1 do contrato 26/2023** por modelos com especificação técnica superior, devidamente aprovada pela gestão contratual (fls. 85/90), haja vista a descontinuidade dos equipamentos contratados declarada expressamente pela contratada e fabricante dos produtos (fls. 34, 49, 52). VIII - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não importará em alteração do valor contratual. IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo. X - DATA: 18 de dezembro de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace – Contratante e MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - Procurador da empresa Dell Computadores do Brasil Ltda. - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva, Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°03/2023

DOADORA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE DONATÁRIA: **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE (IMMAB)** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual 14.891, de 31 de março de 2011 e está vinculada ao processo administrativo nº 11767438/2021. Em demanda semelhante a Procuradoria-Geral do Estado, por meio do despacho nº 1559/2021- PGE de fls. 19-21 (Processo nº 01237320/2021), informa que no presente caso, não há exigência de decreto governamental autorizativo da doação, na forma disposta pelo art. 1º, § 1º da Lei Estadual nº 13.476/2004 OBJETIVO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação por parte** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace **ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte-CE (IMMAB)** do bem móvel (automóvel, placa OHX-4578, pickup, cabine dupla, caçamba, direção hidráulica, ar condicionado, airbags frontais) integrante do patrimônio desta Semace. O objeto do presente termo será utilizado pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte-CE (IMMAB), nas atividades de fiscalização na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Campo Florestal de Limoeiro do Norte, criado pelo Decreto Municipal nº 334, de 09 de dezembro de 2021, cujo o objetivo consiste possibilitar mais agilidade nas ações para garantir o melhor atendimento possível à população. N° DO PROCESSO: 11767438/2021 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Antonio Geovânia Saraiva, Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°665/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 31032.003766/2023-05, e considerando o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º, da Lei nº 17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE designar a Comissão Coordenadora da Seleção Pública para Professor Temporário e Substituto da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a **gratificação** por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°665/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Germana Costa Paixão	0066681-5	FUNECE
Membro	Cristiane Maria Sampaio Forte	0067791-4	FUNECE
Membro	Edna Maria Dantas Guerra	0065181-8	FUNECE
Membro	Raryane Cavalcante Magalhães	3000118-4	SEPLAG
Membro	Renato Camara Campos Goiana	3000053-6	SEPLAG

*** *** ***

PORTARIA N°701/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, a fim de realizar o tombamento dos equipamentos adquiridos para revitalização do Cinturão Digital do Ceará - CDC, concedendo-lhe diárias e acréscimo, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º e seu Parágrafo único; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°701/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	V	11/12/2023	FORTALEZA-CE/ INDEPENDÊNCIA-CE/	01	61,33	61,33	-	61,33
				12/12/2023	ANTONINA DO NORTE-CE/	01	61,33	61,33	-	61,33
				13/12/2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/	01	61,33	61,33	20%	73,59
				14/12/2023	CEDRO-CE/ MOMBAÇA-CE/ FORTALEZA-CE/	½	61,33	30,66	-	30,66
									TOTAL	226,91

*** *** ***



PORTARIA N°702/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°702/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	17/12/2023
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/3	H/4	24/12/2023

*** * *** ***

PORTARIA N°704/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal que não exceda a R\$ 5.849,11 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos) e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, alterada pela Lei nº 18.356, de 10 de maio de 2023 e seu Art. 7º, RESOLVE autorizar a CONCESSÃO DO **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês, quantidades e valores, discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°704/2023, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MÊS	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL
CAROLINA BRAZ DE CASTILHO E SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001435	11/12/2023	08/12/2023	DEZEMBRO	15,87	14	222,18
LUCIANA SOUSA PINTO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	30001443	13/12/2023	12/12/2023	DEZEMBRO	15,87	12	190,44
RAQUEL RICARDO BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	30001451	13/12/2023	12/12/2023	DEZEMBRO	15,87	12	190,44

*** * *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°003/2023

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde-Sesa; CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ- FIOCRUZ**; OBJETO: **Prorrogação do Termo de Cessão de Uso de bem imóvel situado no Eusébio CE**, firmado entre o Estado do Ceará, cedente, e a Fundação Oswaldo Cruz, cessionária, cuja finalidade é a instalação do Pólo Industrial e Tecnológico da Saúde-PITS, coordenado pelo Instituto de Tecnologia de Imunobiológicos – Bio-Manguinhos, unidade da Fiocruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo Nup 19022.000389/2023-68 e Resolução do Conag 009/2023, publicada no DOE do dia 01 de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, surtindo efeitos de 1º de setembro de 2021 até a data de publicação deste instrumento, para fins de regularização e primeira prorrogação e da adtaa da referida publicação contados 24(vinte e quatro) meses, para efeitos da segunda prorrogação, observando o disposto nas cláusulas obrigacionais atinentes as partes. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretaria da Saúde, Sra. Tânia Mara Silva Coelho; Secretaria do Planejamento e Gestão-Seplag, Sra. Sandra Maria Olímpio Machado e Presidente da Fiocruz, em exercício, Sr. Mário Santos Moreira. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06072749/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **KLEBER RODRIGUES JUNIOR**, CPF 210.657.053-87, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0288531X, lotado no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 1.167,36
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 22.965/1993	R\$ 466,94
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Artigo 43 da Lei estadual nº 9.826/1974	R\$ 175,10
TOTAL	R\$ 1.809,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02144022/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONCALVES**, CPF 265.038.753-04, que exerce a função de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, nível referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1002661X, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/02/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.066,17
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 106,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132, VI, e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c a Lei Estadual nº 15.581/2014	R\$ 426,47
TOTAL	R\$ 1.599,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** * *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07432550/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, CPF 400.146.571-04, que exerce a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, classe , nível referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 30837614, lotada no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021	R\$ 528,26
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 26,41
TOTAL	R\$ 554,67

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06169478/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO MAIA ALVES**, CPF 224.558.761-87, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00011614, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por tempo de serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 153,52
TOTAL	R\$ 1.176,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de dezembro de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

10º ADITIVO AO CONTRATO N°061/2020 IG N°1298949 PROCESSO N°08790525/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE – CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190008/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08790525/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº061/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA -DISTRITO DE BANDEIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 09 de fevereiro de 2024 e término no dia 07 de junho de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Dezembro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTRATO N°124/2023 IG N°1298869

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Avenida Tancredo Neves, 450 – Edifício Suarez Trade, 25º andar, sala 2501-B – Caminho das Árvores – Salvador/Bahia – CEP: 41.820-901, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por procuração pelo Henrique Avelino dos Anjos, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos de nº 00895921/2023 e NUP: 47001.011032/2023-99. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230002 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **contratações de serviços de administração de benefício de Cartão Alimentação** por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de gêneros alimentícios junto à rede de alimentação: hipermercados, supermercados, mercados, açougue, mercearias, padarias, cooperativas de agricultores familiares e similares a serem disponibilizados aos beneficiários indicados pela Contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 213.495.141,75 (duzentos e treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), e será fixo e irreajustável. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 2322845 47100013.08.244.141.31188.15.339048.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Dezembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS e Henrique Avelino dos Anjos - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°141/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **SHIRLEY DE SOUSA ALVES**, RG nº 2006098050117, CPF nº 074.328.423-29, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual nº 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública nº 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a **concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista** acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à



saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1351, conta 42386-6, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Shirley de Sousa Alves - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°184/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **MARIA AYRLES MACEDO**, RG n.º 2004029021778, CPF n.º 026.145.393-92, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 770, conta 60821-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Ayrles Macedo - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°186/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **ALDENIRA CANUTO DE HOLANDA**, RG n.º 2002005154275, CPF n.º 006.616.143-60, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 1351-0, conta 56932-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Aldenira Canuto de Holanda - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°203/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e **JOSÉ RENAN PINHEIRO MAIA JÚNIOR**, RG n.º 2006019015364, CPF n.º 057.982.233-88, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 012/2022/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco



Bradesco, agência 5456-9, conta 10317-9, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Renan Pinheiro Maia Júnior - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°214/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e HERAILA RODRIGUES RIBEIRO, RG n.º 2002014130022, CPF n.º 036.919.683-09, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 684-0, conta 303771-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 30 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Heraila Rodrigues Ribeiro - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°219/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e ISABEL DA SILVA RODRIGUES, RG n.º 2006021071004, CPF n.º 053.994.553-66, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 715, conta 25251-4, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades. A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Isabel da Silva Rodrigues - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°224/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e SONARIA LYNE DE ALMEIDA, RG n.º 2016102658-8, CPF n.º 920.277.413-72, doravante denominado(a) BOLSISTA, tendo por base a Lei Estadual n.º 17.380, de 5 de janeiro de 2021, o Decreto Estadual n.º 33.905, de 27 de janeiro de 2021, e o Edital de Chamada Pública n.º 010/2023/SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de bolsa de incentivo à atuação do bolsista acima qualificado a fim de contribuir com a potencialização do escopo esperado do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC no município indicado na cláusula quarta, realizando levantamento da situação sociofamiliar das famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará – CMIC, identificando dificuldades na sua operacionalização e no acesso das famílias contempladas às políticas públicas sociais relacionadas à saúde, à educação, à habitação, ao emprego e renda e à assistência social, dentre outras, apoiando a Secretaria da Proteção Social, a partir de sua colaboração, com dados, informações e elementos técnicos para o desenvolvimento da política pública de que trata o CMIC. BOLSA: A bolsa de que trata este Termo de Compromisso será no valor mensal de R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). O benefício será mensalmente creditado no Banco Bradesco, agência 0703-0, conta 9917-1, de titularidade do bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado: a) à assinatura deste Termo; b) à dedicação de 20 horas semanais para o desempenho das suas atividades; c) ao cumprimento das atividades dispostas na cláusula quarta, que se dará através do preenchimento mensal do plano de atividades; d) à manutenção das condições exigidas para a seleção. A bolsa terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades.



A vigência da bolsa poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, por iniciativa da SPS ou mediante provocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim da vigência, sendo o pedido avaliado pela SPS, que decidirá, motivadamente, pela concessão ou não da prorrogação. A SPS poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento: a) por interesse da Administração Pública Estadual; b) a pedido do bolsista, mediante comunicação formal à SPS, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias; c) pela interrupção ou conclusão do curso; d) pelo descumprimento das atividades constantes do Termo de Compromisso; e) pelo descumprimento das condições exigidas para a seleção; f) pelo descumprimento das orientações da SPS e equipe gestora dos Agentes Sociais, relacionadas às atividades dispostas neste Termo; Em caso de cancelamento ou suspensão, e constatado recebimento indevido, o bolsista deverá restituir ao erário os valores correspondentes. O cancelamento ou suspensão da bolsa não gera direito a indenização de qualquer natureza. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Novembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sonaria Lyne de Almeida - Bolsista. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 224, 30 de Novembro de 2023, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato nº 043/2020, firmado entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e a Empresa AMP ENGENHARIA EIRELI, fica corrigida apenas uma dotação orçamentária.. **Onde se lê:** PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.10231.09.449092 2.5009100000.5 47100002.08.243.123.10231.09.449093.2.5009100000.5 **Leia-se:** PARÁGRAFO ÚNICO. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.10231.09.449092.1.5009100000.5 47100002.08.243.123.10231.09.449093.2.50091000 0.5 Fortaleza/CE, 18 de dezembro de 2023.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°342/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de ministrar curso de defesa pessoal, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°342/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
SILVIO BRANDAO RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3000614-3	V	FORTALEZA-CE	JUAZEIRO DO NORTE-CE	23/10/2023 a 27/10/2023	4,5	61,33	20%	331,18

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°353/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviço de apoio e acompanhar os procedimentos de segurança, fortalecer as práticas restaurativas, junto a gestão da unidade do Centro Socioeducativo de Sobral- CSS, e acompanhar a formação dos novos socioeducadores , de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°353/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	20 A 24/11/2023	4,5	61,33	20%	331,18

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°354/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviço de apoio e acompanhar os procedimentos de segurança, fortalecer as práticas restaurativas, junto a gestão da unidade do Centro Socioeducativo de Sobral- CSS, e acompanhar a formação dos novos socioeducadores, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°354/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	27/11 A 01/12/2023	4,5	61,33	20%	331,18

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°355/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADILSON JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, com simbologia DNS-2, matrícula nº 3002052-9, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12 a 14 de dezembro 2023, com o objetivo de realizar acompanhamento nas unidades do município, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescido de 20%, totalizando, assim, o valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA SEAS N°356/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento nas unidades do município de Sobral-CE, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°356/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 A 14/12/2023	2,5	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PORATARIA SEAS N°357/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento nas unidades do município de Sobral-CE, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°357/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	SOCIOEDUCADOR	3002569-5	V	FORTALEZA-CE	SOBRAL-CE	12 A 14/12/2023	2,5	61,33	20%	183,99

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **EDINEIA FERREIRA MIRANDA**, brasileiro(a), Solteiro(a), Assistente Social, portador(a) do CPF nº 961.154.163-53, matrícula nº 300014-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 02 de janeiro de 2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 13, inc. II, da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e nos termos do Processo Administrativo NUP 47011.005837/2023-84. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e EDINEIA FERREIRA MIRANDA, Assistente Social, matrícula nº 300014-4. Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **EMANUEL OLIVEIRA ALVES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 639.689.083-68, matrícula nº 3002122-3. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 08 de dezembro de 2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão** de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo Administrativo NUP 47011.005739/2023-47. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente, e EMANUEL OLIVEIRA ALVES, socioeducador, matrícula nº 3002122-3. Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial de nº 256, SÉRIE 3, ANO XIV, que publicou no dia 23 de dezembro de 2022 a PORTARIA SEAS N° 215/2022. **Onde se lê:** PORTARIA SEAS N°215/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°215/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LISSANDRA FELIX LIMA	PSICOLOGA	3000154-0	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	64,83	32,41	

Leia-se: PORTARIA SEAS N°215/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°215/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LISSANDRA FELIX LIMA	PSICOLOGA	3000154-0	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	01/12/2022	0,5	64,83	5%	34,04

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°01/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 01/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no caput do art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FÓRUM: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Ajuste n° 01/2022/Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Campo de Pouso – 1ª Etapa no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias a partir do dia 23/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e SAUL LIMA MACIEL.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°02/2022/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 02/2022/SOHIDRA; II - TRANSFERIDOR: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o N° 12.360.517/0001-70; IV - BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito/CE, CEP: 62.370-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, Tel: (88) 3626-1347; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no caput do art. 57, da lei 8.666/93 e suas alterações; VII - FÓRUM: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Termo de Ajuste n° 02/2022/Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água na comunidade de Campo de Pouso – 2ª Etapa no município de São Benedito/CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 347 (trezentos e quarenta e sete) dias a partir do dia 23/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e SAUL LIMA MACIEL.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo, 1071 – 19º andar Bloco A, Centroliip, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-907, inscrita no CNPJ sob o nº 32.749.332/0001-60, Tel: (31) 3273-5253. OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes** (GNSS - SISTEMA GLOBAL NAVEGACAO POR SATELITE, COMPONENTE (1): RECEPTOR GNSS L1/L2 - RTK; COMPONENTE (2): COLETORA DE DADOS; COMPONENTE (3): SOFTWARE DE COLETA E PROCESSAMENTO DE DADOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023 0008/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 48.640,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11074.15.449052.1.5009100000.0 – 3468. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e HENRIQUE FERREIRA PIRES.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **TEOMAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Pedro Carlos de Souza, 84, Sala 404, Ilha de Santa Maria, Vitoria/ES, CEP: 29.051-050, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.632/0001-80, Tel: (27) 3223-2373. OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes: “CONJUNTO DE ESTAÇÃO TOTAL”** (com todos os acessórios e equipamentos auxiliares listados, bem como outros necessários ao completo funcionamento). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11249.03.449052.1.5011200070.1-1171717. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e JOSÉ DE SOUZA MAIA FILHO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2023/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, com sede na Rua 7, loteamento Santiago de Compostela, 890A, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.745-070, inscrita no CNPJ sob o nº 31.865.774/0001-09, Tel: (85) 98774-0098. OBJETO: **Aquisição de scanner profissional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230011/SOHIDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.327,16 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.126.211.10354.15.44 9052.1.5011200070.1 – 5064. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MARTA JUSSARA DE MOURA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDACÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula 00006513, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 32.976, de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO ALVES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0047/2023-FUNCEME - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 32.976 de 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Presidente , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°135/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **MARIA NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 000114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 500,00(quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1080. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 24 de novembro de 2023.

Eduardo Savio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°077/2022/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III – ENDEREÇO: RUA ADALDO BATISTA, N° 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, N° 2356, SALA 117, EDIFÍCIO LOEWEN; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 83.005-010; SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, art. 69, item 6, art. 83, item 2, alínea “a” e item 4, art. 85, item 3, alínea “c”, em compatibilidade com as disposições da nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 077/2022/COGERH, nas informações apresentadas pela Gerência de Compras e Licitações – GECOL da COGERH, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.008389/2023-89, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, a **supressão de quantitativo**, a inclusão de índice de reajuste, bem como o desconto no valor do Contrato nº 077/2022/COGERH, referente às licenças de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada “Banco de Preços”. IX - VALOR ADITIVO: R\$ 27.296,34 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis mil e trinta e quatro centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafeado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 19/12/2023, vencendo-se em 19/12/2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 077/2022/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 19/12/2023. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Rudimar Barbosa dos Reis / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.040550/2023-14, RESOLVE **EXONERAR**, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **THAMY REBECA BEATRIZ GUTIERREZ**, matrícula 3000616X, que ocupa o cargo Técnico em Fármacia (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotada no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 09 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°970/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo de NUP: 24001.017446/2023-26 (Suite), RESOLVE DECLARAR, nos termos dos arts.80, inciso VII, 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **JOSE GILDO MOTA ABREU**, ocupante do cargo/função de VIGIA, referência 15, matrícula nº 403794-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional na Célula de Patrimônio e Manutenção - CEMAN, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio 05/01/1991 à 04/01/1996. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1801/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP: 24001.019628/2023-31, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV, 13, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, à servidora **ANA PATRÍCIA ESCÓSSIO DOS SANTOS MARQUES**, matrícula nº 300113-4-1, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO)** sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu, MBA em Gestão Estratégica de Projetos e Metodologias Ágeis, com vigência a partir de 03 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1804/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na, Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20221786, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, estabelecida no Trecho STRC Trecho N° 6, Box 4, Zona Industrial, CEP 71.225-533, Brasília-DF, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.005887/2023-85, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2023NE002562, emitida em 13 de março de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/19969, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°1914/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP 24001.023662/2023-19 do Suite, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 12, inciso IV c/c o artigo 13, da Lei Complementar 270/2021, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JARBAS SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 300129-7-6, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Mestrado em Logística e Pesquisa Operacional, com vigência a partir de 30 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1937/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta o processo NUP: 24001.020858/2023-43, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **HELLANO VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 300152-0-7, que ocupa o cargo de Analista de Gestão da Saúde, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Contratos de Gestão - Cooge, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 30% (TRINTA POR CENTO) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Economia - Mestrado, com vigência a partir de 07 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°1964/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na, Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222118, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$142,44 (cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), à empresa **INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, estabelecida na ADE 12 Lote 09/10 Loja 01/02 – ADE (Águas Claras), Brasília – DF, CEP 71.987-540, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.014574/2023-18, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2023NE009736, emitida em 16 de junho de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/12129, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2039/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 8.1.1, alínea "b", do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20222118, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 524,16 (quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), à empresa **INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.390/0001-46, estabelecida na Área ADE Conjunto 12, Lotes nº 09/10, Loja 01/02/03, Bairro: Área de Desenvolvimento econômico (Águas Claras), CEP 71.987-540, Brasília – DF, em decorrência da inadimplência apurada nos autos do Processo NUP 24001.029225/2023-09, quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho nº 2023NE016634, emitida em 04 de setembro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 202312129, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2041/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.020685/2023-63, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, art. 5º, § 1º, da Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, e Portaria 150/2023, de 11 de abril de 2023, à servidora **RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 300105-5-8, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotada nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – MBA em Auditoria e Controladoria, com vigência a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°2054/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0009-00, estabelecida na Rua: Desembargador Lauro Nogueira, nº 1500, sala 210 e sala 211, Bairro: Papicu, CEP: 60176-065, Fortaleza- CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.010586/2023-73, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2023NE005517, emitida em 24 de abril de 2023, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA N°2062/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.046042/2023-40 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **EDIVAL LIMA PINHO**, que exerceu a função/cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nesta Secretaria, matrícula nº 70039516, folha nº 2501, ocorrido em 15 de agosto de 2023, conforme Certidão de



Óbito expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Acopiara / Comarca de Acopiara/Ce, em 22 de agosto de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°288/2023 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°058/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.026263/2023-00, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº058/2020**, celebrado com a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA – HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI – HCC**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.343.187/0003-75, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima – da Fiscalização, passando para a Sra. Solange Kelly Lima Araújo, matrícula nº 300099-5-9, inscrita no CPF sob o nº 912.962.263-87, conforme fl. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.036069/2023-24, **notifica** a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP: 50.720-000, Recife – PE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2023NE003213 e 2023NE003214, emitidas em emitida em 22/09/2023, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 183782023, PE nº 3652023 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.030092/2023-13, **notifica** a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 880, Ed. Top Center, Salas 901 e 902, Bairro: Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza-CE, , para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado nas Notas de Empenho 2023NE001388, 2023NE001389, 2023NE002665, 2023NE002669, 2023NE002695, 2023NE002696 e 2023NE002992, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.036070/2023-59, **notifica** a empresa **BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.139.078/0001-24, estabelecida na Rua Juiz José Naves, nº 347, Bairro: Diamante (Barreto), CEP: 30.627-215, Belo Horizonte – MG, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE003203, emitida em 22/09/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 14182022, PE nº 5442022, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.046618/2023-79, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE003809, emitida em 30/10/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 11022022, PE nº 11942022, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.043697/2023-66, **notifica** a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP: 50.720-000, Recife – PE, para entrega IMEDIATA do material especificado nas Notas de Empenho 2023NE003543, emitida em emitida em 05/10/2023 e 2023NE003623, emitida em emitida em 09/10/2023, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 183782023, PE nº 3652023 e apresentar Defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a



contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1128/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 874/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1128/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH; V – ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriormente, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°1128/2021**, que tem como objeto serviço de Unidade móvel com UTI inclusiva neonatal, com motorista e equipe médica, para pacientes do Hospital César Cals de Oliveira – HGCC; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de dezembro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 12/12/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e José Newton Lacerda Carneiro;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00491

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):** COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD; REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; PROC9 INSNDUSTRIA QUIMICA EIREL; MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230821 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00419186/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): COMERCIAL RIOS PRODUTOS DÉ LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA; ITEM: 12; 1089006 - SOLUCAO, DETERGENTE NEUTRO, VIDRARIA, FRASCO 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 573; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2500; HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 39; 406033 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 20 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,0295; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 16; 426871 - SWAB, PARA COLETA DE SECRECOES EM GERAL, ESTERIL, HASTE PLASTICA, ISENTO DE SUBSTANCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 102.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1610; ITEM: 41; 13581110 - ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, PLASTICA, 90 TUBOS 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 417; VALOR UNITARIO: R\$ 13,6100; BRITMED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; ITEM: 24; 382549 - SOLUCAO, FORMOL, 10 %, RECIPIENTE 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 6.585; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9800; ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM: 20; 1089076 - PIPETA, GRADUADA ESTERIL DESCARTAVEL, USO UNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, 3ML, PASTEUR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 491.505; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1200; CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA; ITEM: 7; 696559 - PONTEIRA, GILSON, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA, 0 A 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.007.050; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0199; ITEM: 17; 590560 - KIT, PARA TRANSPORTE BACTERIOLOGICO, COMPOSTO DE SWAB ESTERIL + TUBO PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA, ETIQUETADO, CONTENDO 2 ML DE STUART AGAR GEL EM EMBALAGEM LACRADA ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 115.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; ITEM: 28; 1337346 - PONTEIRA, USO EM PIPETAGEM, TIPO MONOCANAL, AUTOMATICA, VOLUME 50 A 200UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0200; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 1088724 - LAMINA, 26X76MM, VIDRO, PONTA FOSCA, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 775.600; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1135; ITEM: 8; 415254 - PONTEIRA, 0 A 200 MICROLITROS, ESTERIL, PLASTICA DESCARTAVEL, AMARELA UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 659.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0134; ITEM: 34; 406072 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,1890; ITEM: 38; 406107 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 500 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 47; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,9100; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; ITEM: 2; 829643 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 24X50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 454.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; ITEM: 4; 81361 - CAMARA, DE FUCCS ROSENTHAL EM VIDRO PARA CONTAGEM DE CELULAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,9600; ITEM: 35; 406114 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 1000 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,7100; ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM: 3; 1099638 - LAMINULA, 24X24MM, VIDRO PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 219.213; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 10; 519907 - MICROTUBO, TIPO EPPENDORF EM POLI-PROPILENO, COM TAMPA, GRADUADO, VOLUME 1,5 A 2,0 ML , TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 677.010; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0421; NL COMERCIO EXTERIOR LTDA; ITEM: 43; 1706246 - COLETOR, PARA COLETA DE EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES, LÍQUIDO CONSERVANTE, FORMALINA 5% TAMPONADA, SISTEMA DE FILTRACAO, FILTRO CONICO MICROFILTRO E TAMPA AFUNILADA COM CAP DE VEDAÇÃO REMOVIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,1500; RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 21; 1099658 - CORANTE, PARA PAPANICOLAU HEMATOXILINA DE HARRIS, FRASCO 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 317; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 22; 1099668 - CORANTE, PARA PAPANICOLAOU ORANGE G, FRASCO 1.0 LITRO- obs: QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; ITEM: 23; 1083640 - CORANTE, PARA PAPANICOLAOU EA 36, FRASCO 1.0 LITROobs: QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM: 14; 1099648 - FITA, PARA DETERMINACAO DO PH DE SOLUÇOES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 41.987; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1900; ITEM: 15; 57541 - SWAB, FINO, COM HASTE DE ALUMINIO E PONTA DE ALGODAO HIDROFILO, ISENTO DE SUBSTANCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO, PARA COLETA DE SECRECAO, ESTERILIZADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6486; ITEM: 27; 406185 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 100 - 1000 MICROLITROS COM DESCARTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,7560; ITEM: 29; 662426 - TUBO, VIDRO, DE HEMOLISE, 12 X 75, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 866.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1427; ITEM: 31; 1358085 - JARRA, ANAEROBIOSE, ACRILICO, 2,5L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 875,6700; ITEM: 32; 406001 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 5 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,8900; ITEM: 36; 406153 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 10-100 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 77; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,7500; ITEM: 37; 406160 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL, 20-200 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 79; VALOR UNITÁRIO: R\$ 116,7500; ITEM: 40; 412703 - PIPETA, AUTOMATICA VOLUME FIXO, 150 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 183,7800; ITEM: 42; 1706236 - CALICE, OU COPO PARA SEDIMENTACAO/PRECIPITACAO COM BASE, 200ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.129; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000; PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1088983 - PLACA, DE KLINE PARA VDRL, 12 CAVIDADES, VIDRO ESPECIAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 479; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,5000; ITEM: 9; 696579 - PONTEIRA, UNIVERSAL, PLASTICA DESCARTAVEL, 200 A 1000 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 964.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0269; ITEM: 30; 1358075 - SOLUCAO, LACTOSE AROMATIZADA , TESTE DE TOLERANCIA ORAL A LACTOSE, 50G, FRASCO 300.0



MILILITRO- obs; QUANT.: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6500; PROC9 INSDUSTRIA QUIMICA EIRELI; ITEM: 13; 1089036 - REAGENTE, BALSAMO DO CANADA, FRASCO 100.0 MILILITRO- obs; QUANT.: 237; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA; ITEM: 18; 414592 - ALCA, BACTERIOLOGICA, ESTERIL DESCARTAVEL, CALIBRADA DE 0,01 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 91.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; ITEM: 19; 414585 - ALCA, CALIBRADA, ESTERIL DESCARTAVEL, CALIBRADA DE 0,001 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 91.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; ITEM: 26; 415381 - LAPIS DERMOGRAFICO, PRETO, CAIXA., UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 505; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6000; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; ITEM: 33; 406058 - PIPETA, AUTOMATICA DE VOLUME FIXO, 50 MICROLITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230821; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/16912

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA**; III - OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231237 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03957839/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA**; ITEM: 1; 1752214 - INSETICIDA, ADULTICIDA, A BASE DE IMIDACLOPRIDA 30 G/KG, 3% P/P + PRALETRINA 7,5 G/KG, 0,75% P/P + 96,25%, SISTEMAS DESOLVENTES REGISTRO PARA CONTROLE DE AEDES AEGYPTI NA ANVISA, PQ VC NA OMS, FORMULACAO USO EM ULTRA BAIXO VOLUME, EMBALAGEM 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 764,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231237; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00568700/2023 EXTRATO DE CONVÊNIO N°23/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE Baturité - CE**. OBJETO: **Repasso de recursos financeiros** para a construção da 1ª etapa do Hospital Municipal de Baturité, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição - MAPP n.º 5032 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 7.349.964,35 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 7.349.964,35 (sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 367.498,22 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos) oriundos da Contrapartida do Município de Baturité e R\$ 6.982.466,13 (seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e treze centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.07.444042.1.5009100000.0 24200154.10.302.631.11230.07.444042.2.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°164/2023

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE UMIRIM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 536910 TECLADO: 536911 MONITOR: 536912; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA - BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536837; ESPECIFICAÇÃO: Projetor Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536988; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Felipe Carlos Uchoa Sales Ribeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°88/2023 PROCESSO NUP 24001.048411/2023-39

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 263.901,31 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos) junto à **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ**, inscrita no C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 260/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área ANESTESIA durante o período 16/10/2023 a 15/11/2023, para atender as necessidades da SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL DO HMJMA

Republicada por incorreção. Tornar sem efeito a publicação ocorrida no DOE em 13 de dezembro de 2023, FL. 103.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 24001.042.807/2023-72

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita pelo CNPJ sob o número, 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$= 202,74 (duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), junto ao **SAAE (SERVIÇOS UTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, inscrito no CNPJ sob nº 07.113.566/0001-79, situado à Avenida Francisco Cordeiro Campos nº 1087, Canindé-Ceará, referente a novembro de 2023.

Antonio Welton Xavier Queiroz
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.043372/2023-83

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como o art. 37 e a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.175,78 (mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), junto ao SAAEC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA 20ª CRES/CRATO, inscrito no CNPJ nº 07.172.885/0001-55, cujo objeto é serviços de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário das Endemias de Crato, referente ao mês de novembro de 2022. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de novembro de 2023.

Antônio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 238, Fortaleza, 20 de Dezembro de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 1321/2023. **Onde se lê: VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa; **Leia-se: VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura; Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°012/2023 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS** ocupante do cargo de SUBTEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1447. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

*** *** ***

PORTARIA N°013/2023 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1448. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2023.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°1591/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1591/2023 - GS, 03 de Julho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Hermálio Quirino dos Santos	Policial Militar	127.209-1-2			80
Leônildo Sales dos Reis	Policial Militar	113.181-1-8			80
Vicente de Paulo Aguiar	Policial Militar	300.375-1-0			80
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			80
Liliane Vieira Pereira	Policial Militar	300.172-4-2			80
TOTAL				R\$ 400,00	

PM's = 5

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Espingarda = 01

*** *** ***

PORTARIA N°3523/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o servidor **ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 198.211-1-0, designado para exercício na Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.278,03 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), nos termos do Art.3º e Inciso II do Art.4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei nº 14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°3540/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.011325/2023-66, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da militar **ALICE RUFINO DOS SANTOS**, Soldado, matrícula nº 3072481-X, lotado no Polícia Militar do Ceará, para prestar serviços Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – CIOPAER/SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 17/11/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°3541/2023 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.012622/2023-29, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da servidora **MARILYA ALVES DA SILVEIRA LOBO ROGÉRIO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 3000246-6, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – COIN/

SSPDS, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 25/09/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL N°62 – PEFOCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tornam público a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, DESISTÊNCIA DA VAGA E PRAZO DE RECURSO e a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS REMANESCENTES**, referente à turma 2 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital n° 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021. 1. DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL 1.1. CANDIDATOS HOMOLOGADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
413790	José Weber Militao	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	14º
397597	Rodrigo Sadami Okuma	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	19º
505050	Francisco Gerardo Medeiros Neto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	21º
394579	Felipe Sousa Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	4º
399438	Yuri Romeiro Guedes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	5º
393131	Rafael Percínio Gonçalves de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	9º
389936	João Henrique Oliveira de Mesquita	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	10º
471182	Carlos Henrique Loiola Coutinho	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	12º
426362	Douglas Henrique Duque Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	8º
392202	João Vieira Peixoto Júnior	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	10º
402127	Adriano de Ulhoa Torres	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	6º
387354	Fernando Lima de Menezes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	7º
478032	Rafaela Carvalho de Andrade	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	9º
402173	Jarbas Santos Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	11º
387818	Rodrigo Lins Mendes Lobo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	4º
472592	Danilo Galvão Rocha	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	13º
387665	Rafaela Alves da Silva	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	14º
504911	Talyta Ellen de Jesus dos Santos Sousa	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	15º
388301	Izadora Alencar Nogueira	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	31º
387515	Maurício Santos Bezerra Couto	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	32º
405475	Lívia Maria Barbosa Lima	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	33º
497939	Réjelos Charles Aguiar Lira	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	34º
467384	Maria Regina Macedo Campos	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	35º
403232	Ives Maia Pinheiro	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	37º
391840	Renata Lia Cavalcante da Costa	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	4º
406103	Natália Martins Falcão Gouveia	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	5º
482775	Germana Barros Oliveira de Freitas Albuquerque	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	6º
463887	José Nilton de Azevedo Rodrigues	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	7º
473592	Sérgio Ricardo Florêncio Lima	Médico Perito Legista de Classe A Nível I – Especialidade Psiquiatria	Classificável no CR	8º
389533	Ramon Ribeiro Lopes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	30º
492800	Mishelle Brandina Moreira Mota Reis	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	31º
492182	Sérgio Maximiano Carneiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	32º
423545	Natália Aquino Dantas	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	33º
490685	John Victor Pereira de Carvalho	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	35º
439237	Francisco Darlan Carneiro Sales	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	36º
401364	Samuel Luiz Feitosa Cavalcante	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	67º
398987	Ana Carolina Felix Monteiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	70º
388600	Jones Batista Vidal	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	72º
390814	Edson Medeiros Oliveira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	74º
481671	Juvino Janmeson Batista de Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	75º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
485030	Germano Franklin Costa Luz	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	4º
387415	Hayane Cassia Dias Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	5º
462764	Allan Costa Gomes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	3º
485505	Aroaldo de Souza Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Física	Classificável no CR	1º
398176	Anderson de Souza Moraes	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	5º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
389036	Karina Rodrigues de Souza Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	9º
491712	Cassia Villas Santos Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	10º

PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
424391	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	2º
497153	Ronaldo Martins Evangelista	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Ciências Contábeis	Classificável no CR	2º
392524	Vitor Carlos Santiago Barreto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	2º
388683	Paulo Wesney Costa Tavares de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	2º
405540	Francisco Deivis Jacinto Rebouças	Perito Legista de Classe A Nível I – Área de Formação: Farmácia	Classificável no CR	2º
506445	Rodrigo Fernandes de Azevedo	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	6º

1.2.CANDIDATOS NÃO HOMOLOGADOS

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
461049	Christian Neves Barreto Lins	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	15º
404524	Danilo Mourão Vasconcelos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	16º
389439	Adriana Mara de Almeida de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	20º
390389	Joelson Cavalcante da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	8º
405753	Láddyh Thuanny Vital Bezerra	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	11º
394388	Ricardo Gildo Vieira de Oliveira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	7º
402000	Otaviano Souza Neto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	9º
393687	Mozart Daniel Oliveira Nogueira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	11º
503218	Antônio Davi Silva Nobre	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	5º
387400	Ítalo Barbosa Barros	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	6º
389444	Diego Henrique Souza Praes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	8º
487617	Itallo Orrico dos Anjos Sampaio	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	9º
387411	Erivaldo Pereira Nunes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	11º
486520	Gabriel Braga de Albuquerque Maranhão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	8º
393028	David Lucas Gomes Leite	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química/Química	Classificável no CR	10º
393161	João Paulo Aguiar Sampaio	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	36º
397977	Lucas Teixeira da Cruz	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	37º
390029	Eduardo Roberto Guillén	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	39º
397668	Silvia Caroline Farias Pereira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	64º
468082	Kelvin Nogueira Gomes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	65º
505990	Mayara Kelly de Alencar Maia	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	68º
396091	Matheus William Menezes da Silva	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	69º
399365	Priscila de Moraes Borba	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	71º
430761	Mirna Giselle Mendes Fernandes	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	73º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
485650	Luã Sena Ferreira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	4º
446014	Mariela Januário da Mata	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química / Química	Classificável no CR	2º

2.DA DESISTÊNCIA DA VAGA E DO PRAZO DE RECURSO

AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
395053	Karla Raianni Lopes Silva	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício na Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	40º
481671	Juvino Janmeson Batista de Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	75º
388411	Edmário Nogueira Martins	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	83º
396790	Álamo Gonçalves da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciência da Computação	Classificável no CR	23º
503482	Milton Ribeiro da Costa Neto	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	12º

3. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

3.1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados (Anexo Único), para matrícula no curso de formação e treinamento profissional.

3.2. O presente chamamento não assegura provimento do cargo, o que dependerá de existência de vaga, respeitando a ordem classificatória, conveniência da administração e aprovação no certame.

4. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

4.1. DA MATRÍCULA ONLINE



4.1.1. A matrícula será realizada online, no endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula e inserir os documentos requeridos, disponível de 08h00min do dia 25 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 28 de dezembro de 2023.

4.1.2. A AESP não se responsabilizará pela solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3. Uma vez efetuada a matrícula online no Curso de Formação Profissional e julgados os recursos de que trata o item 2.1.5, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

4.1.4. No dia 29/12/2023 ocorrerá análise da matrícula dos candidatos, sendo divulgado no mesmo dia 29/12/2023 o resultado das matrículas deferidas e indeferidas.

4.1.5. O candidato que apresentar pendências na documentação enviada poderá interpor recurso contra o indeferimento da matrícula nos dois dias úteis seguintes à publicação do referido resultado, facultada a complementação da documentação exigida.

4.1.6. No dia 04/01/2024 ocorrerá a publicação do resultado definitivo da matrícula.

4.1.7. O candidato convocado que não realizar a matrícula estará automaticamente eliminado do concurso.

4.1.8. Deverão ser anexados no processo de matrícula os seguintes documentos:

a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;

d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital Nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 .

e) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;

f) cópia autenticada do título de eleitor e do comprovante de votação do último pleito eleitoral.

4.2. Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A não inserção de qualquer documentação ou inserção com rasura, implicará a eliminação do candidato, que não terá a matrícula homologada.

4.4. Independentemente da devida conferência de documentos inseridos na matrícula online, se for constatado, à posteriori, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

4.5. Para efeito de divulgação dos resultados previstos nos itens 2.1.4 e 2.1.6, e eventuais alterações do procedimento de matrícula, o meio de comunicação será o site da Pefoce (www.pefoce.ce.gov.br) e/ou Aesp (www.aesp.ce.gov.br).

5. DA PREVISÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

5.1. O curso de formação profissional e treinamento profissional tem data de início prevista para 29 de janeiro de 2024.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

6.1. O edital convocatório para o exame toxicológico tem data prevista para 22 de janeiro de 2024.

Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
395515	Frank Michell de Freitas Dias	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício da Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	41º
510050	Renata Martins Pontes Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício da Coordenadoria de Medicina Legal	Classificável no CR	42º
403114	Renato Cavalcante Nogueira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	76º
467010	Janaína Mota Sousa Pinheiro	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	77º
393900	Leonardo Pereira de Araújo	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	78º
457131	Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	79º
501368	Leila Gomes Vasconcelos Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	80º
405950	Maria Mayara Aguiar Lima	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	81º
387966	Aline Batista Ferreira	Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I – Exercício nas Coordenadorias de Perícia Criminal, Análise Laboratorial Forense e Identificação Humana e Perícias Biométricas	Classificável no CR	82º
405580	João Norival Lima Júnior	Médico Perito Legista de Classe A Nível I	Classificável no CR	38º
395701	Jáder Távora Soares	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	22º
389100	Marcelo Araújo Torres	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	24º
392019	Felipe Vasconcelos de Souza	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Análise de Sistemas / Ciências da Computação	Classificável no CR	25º
498733	Lívio Pires de Carvalho Melo	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	13º
389106	Litardo Henrique de Sousa Almeida	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Civil	Classificável no CR	14º
474495	Jonas Pinheiro da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	13º
400761	Paulo Robson Melo Costa	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	14º
393335	Luanna Thalia da Silva Lira	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	15º
398610	Fernando Barbosa Monteiro Girão	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	7º
405528	José Ítalo Pinheiro	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Eletrônica	Classificável no CR	8º
396075	Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	12º
503863	Felipe Pinheiro Edson	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	13º
478911	Filipe Resende Fortes	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Mecânica	Classificável no CR	14º
387822	Rafael Roberto Cardoso Bastos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	12º
498550	Paula Aragão Lima	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	14º

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
393135	Bruno Alves Sousa da Silva	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Elétrica	Classificável no CR	5º
387677	José de Nazareno Ferreira dos Santos	Perito Criminal de Classe A Nível I – Área de Formação: Engenharia Química	Classificável no CR	3º



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°1174/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional e no que restou determinado nos autos do processo judicial nº 0215887-97.2020.8.06.0001 e do processo administrativo de nº 13001.008150/2023-06, RESOLVE EXCLUIR das Portarias n°1189/2021 - DG (datada de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2022), n°58/2022 - DG (datada de 04 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2022) e da Portaria Administrativa n°91/2023-GAB/PCCE (datada de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2023), o Escrivão de Polícia Civil, CRISTIANO ALVES SARAIVA, Matrícula N.º 20100119823911, lotado(a) na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1175/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento no §1.º, do Artigo 3.º, Arts. 4.º, 6.º e 7.º da Lei N.º 15.990 de 22 de março de 2016 e no que restou determinado nos autos do processo judicial de nº 0215887-97.2020.8.06.0001 e do processo administrativo de nº 13001.008150/2023-06, RESOLVE corrigir a ascensão funcional por Progressão, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art. 1.º, da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020, do Escrivão de Polícia Civil, CRISTIANO ALVES SARAIVA, Matrícula N.º 20100119823911, lotado(a) na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1175/2023 – GDGPC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

INTERSTÍCIO	A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019 a 20.04.2020	21.04.2020	B – I	B – II
21.04.2020 a 20.04.2021	21.04.2021	B – II	B – III
21.04.2021 a 20.04.2022	21.04.2022	B – III	B – IV
21.04.2022 a 20.04.2023	21.04.2023	B – IV	B – V

*** *** ***

PORTARIA N°1176/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de ascensão funcional e no que restou determinado nos autos do processo judicial de nº 0215887-97.2020.8.06.0001 e no processo administrativo de nº 13001.008150/2023-06, RESOLVE EXCLUIR da Portaria de nº660/2021 (datada de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2021), o Escrivão de Polícia Civil, CRISTIANO ALVES SARAIVA, Matrícula nº 19823911, lotado na Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°1177/2023 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos o Art. 3º § 2º, Art. 8º, Art. 13º e 14º da Lei nº 15.990 de 22.03.2016 (D.O.E em 04.04.2016) e no que restou determinado nos autos do processo judicial de nº 0215887-97.2020.8.06.0001 e no processo administrativo de nº 13001.008150/2023-06, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **Promoção** por Antiguidade, com efeitos exclusivamente funcionais referentes ao exercício de 2020, nos termos do inciso I, do art. 1.º, da Lei Complementar Estadual n.º 215, de 17 de abril de 2020, o Escrivão de Polícia Civil, CRISTIANO ALVES SARAIVA, Matrícula N.º 20100119823911, lotado(a) na Polícia Civil, conforme anexo único desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1177/2023 - GDGPC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
21.04.2019	C – VII	B – I

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023

PROCESSO N°: 10051.021035 / 2023-35 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de café da manhã, almoço e jantar devidamente embalados em recipientes adequados, com distribuição, para os presos que se encontram custodiados na Delegacia de Capturas e Polinter - DECAP.** JUSTIFICATIVA: A presente contratação se encontra justificada na necessidade inalienável de alimentar os presos em flagrante delito ou por mandado judicial, que permanecem encarcerados nas celas das Delegacias de Polícia Civil, enquanto aguardam o encaminhamento ao sistema prisional do Estado do Ceará. Por ser oportuno, cumpre destacar que o certame licitatório para substituir a atual empresa está sendo realizado pela Procuradoria Geral do Estado, via Central de Licitações, e foi iniciado pela PCCE com a devida antecedência em 06/07/2023 (VIPROC 06396889/2023), e encaminhado para a PGE em 13/07/2023, com Licitação realizada em 14/09/2023; Cumpre observar ainda que devido à exiguidade de tempo para conclusão do processo licitatório e tendo em vista a obrigação do Estado em fornecer alimentação aos presos no café da manhã, almoço e jantar aos presos, considerando ainda, que o atraso para conclusão do pregão não foi ocasionada pela administração, que, ao contrário, procedeu diligentemente, tanto que a licitação fora realizada em 14/09/2023, mas sim, devido as impugnações ocorridas no decorrer do processo licitatório, tanto da primeira, quanto da segunda e da terceira colocadas, quando foram chamadas, fazendo-se necessário, destarte, a contratação emergencial para fornecimento da supracitada alimentação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490.400,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.521.20410.03.339030 .1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, visando a contratação direta de empresa, a fim de fornecer refeições prontas (café da manhã, almoço e jantar) aos presos que se encontram custodiados na Delegacia e Capturas e Polinter- DECAP, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 719/2023 - ASSJUR - PC, favorável pela continuidade do pleito, exarado nos autos do processo NUP nº 10051.021035/2023-35, o qual foi acolhido "in toto" pelo Diretor de Planejamento e gestão Interna da Polícia Civil. CONTRATADA: **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.750.292/0001-04, com sede na Rua Padre Cicero nº 100, Benfica, Fortaleza-CE. DISPENSA: Declaro autorizado o processamento da referida Dispensa Emergencial de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e consoante parecer da Assessoria Jurídica nos autos do processo administrativo NUP nº 10051.021035/2023-35. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a declaração de Dispensa Emergencial de Licitação para contratação da EMPRESA LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°075/2023 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V e art. 3º, inc. I, todos da Lei nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.027589/2023-27, contida na Nota nº098/2023-CPP, publicada no BCG nº173, de 14/09/2023, RESOLVE: promover à graduação de Cabo PM, a contar de 24/12/2022, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o SOLDADO PM 28437 **RENATO GUIMARÃES NUNES**, M.F.: 3065711X. QCG EM FORTALEZA-CE, 13 de dezembro de 2023 (Decreto do Estado nº34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°661/2023

10061.035913/2023-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal n°4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual n°9.809/1973, **que deve** ao servidor **EVANDRO MOTA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 100.349-1-4, o valor total de R\$ 19.585,67 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 12 de fevereiro de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado n°196, de 28 de setembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE n°10061.035913/2023-81, referente à diferença salarial, do período de 12/02/2021 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°662/2023

10061.040280/2023-22

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal n°4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual n°9.809/1973, **que deve** ao servidor **WASHINGTON LUIS BARROS PONTES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.532-1-6, o valor total de R\$ 154,44 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado n°168, de 05 de setembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE n°10061.040280/2023-22, referente à diferença salarial, do período de 29/12/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BEM(NS) PÚBLICO(S) N°01/2023

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE com sede nesta capital na Rua Oto de Alencar, 215 Bairro: Jacarecanga, Fortaleza, CEP: 60.010-270, CNPJ n°35.025.022/0001-90, representado (a) por seu Titular JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA, doravante denominado(a) TRANSMITENTE, e **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** com sede nesta capital na AVENIDA Aguanambi, 2280 Aeroporto, Fortaleza, CEP: 60.4153-90, CNPJ N° 01.790.944/0001- 72, representado (a) por seu Titular KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA, doravante denominado BENEFICIÁRIO (A), pelo presente instrumento celebrando o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do(s) bem (ns) móvel (is)** especificado no ANEXO ÚNICO deste TERMO, oriundo (s) do (a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, quantificado (s) e identificado (s) pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, amparado pela Lei Estadual n°13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011, estando vinculado ao Termo de Cessão de Uso N° 01/2018, datado em 26/09/2018 – 24 viaturas (VOD-01 até VOD-24), Processo Administrativo SPU n°007728704/2018 e Termo de Cessão de Uso N° 01/2019, datado em 28/01/2019 – 25 viaturas (VOD-25 até VOD-49), Processo Administrativo SPU n°00347889/2019, totalizando 49 viaturas. CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO O (A) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, declara haver por este Termo recebido o (s) equipamento (s) e material (s) constante (s) no ANEXO ÚNICO, em condição (ões) de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar (los) ao seu patrimônio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO O (A) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, declara ainda, haver conferido todo o (s) material (is) e/ou equipamento (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE, do patrimônio transferido por este termo. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO(S) BEM(S) O (A) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, se compromete a utilizar o (s) equipamento (s), objeto deste termo, para o (s) fim (ns) que foi (ram) solicitado (s), do contrário o objeto retornará ao transmitente. Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial – DOE. Fortaleza, 31 de março de 2023.

José Claudio Barreto de Sousa
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
TRANSMITENTE
Klenio Savyo Nascimento de Sousa
COMANDANTE GERAL DA PM
BENEFICIÁRIO

ANEXO ÚNICO a que se refere a cláusula primeira do Termo de Transferência Patrimonial n°01/2023, vinculado Processo Administrativo SPU n°07728704/2018 e Termo de Cessão de Uso N° 01/2019 – 25 viaturas (VOD-25 até VOD-49) datado em 28/01/2029, Processo Administrativo SPU n°00347889/2019

N° DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	EST DE CONS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOMBO/ CBMCE
1	VTR VOD 0001, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-7537, CHASSI: 9BG156FK0JC423906, RENAVAM: 01162756737, BM- 20.054	BOM	163.000,00	19129
2	VTR VOD 0002, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-7677, CHASSI: 9BG156FK0JC423849, RENAVAM: 01162772554, BM- 20.055	BOM	163.000,00	19130
3	VTR VOD 0003, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-7797, CHASSI: 9BG156FK0JC423942, RENAVAM: 01162771566, BM- 20.056	BOM	163.000,00	19131
4	VTR VOD 0004, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-7857, CHASSI: 9BG156FK0JC423899, RENAVAM: 01162769430, BM- 20.057	BOM	163.000,00	19132
5	VTR VOD 0005, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACA: POS-8337, CHASSI: 9BG156FK0JC428800, RENAVAM: 01162768417, BM- 20.058	BOM	163.000,00	19133
6	VTR VOD 0006, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-8537, CHASSI: 9BG156FK0JC426760, RENAVAM: 01162767054, BM- 20.059	BOM	163.000,00	19134
7	VTR VOD 0007, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-8707, CHASSI: 9BG156FK0JC428943, RENAVAM: 01162766295, BM- 20.060	BOM	163.000,00	19135
8	VTR VOD 0008, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-8947, CHASSI: 9BG156FK0JC428959, RENAVAM: 01162765639, BM- 20.061	BOM	163.000,00	19136
9	VTR VOD 0009, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9167, CHASSI: 9BG156FK0JC428981, RENAVAM: 01162764560, BM- 20.062	BOM	163.000,00	19137
10	VTR VOD 0010, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9417, CHASSI: 9BG156FK0JC424411, RENAVAM: 01162773372, BM- 20.063	BOM	163.000,00	19138
11	VTR VOD 0011, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9607, CHASSI: 9BG156FK0JC425535, RENAVAM: 01162763270, BM- 20.064	BOM	163.000,00	19139
12	VTR VOD 0012, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9687, CHASSI: 9BG156FK0JC418962, RENAVAM: 01162762796, BM- 20.065	BOM	163.000,00	19140
13	VTR VOD 0013, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9747, CHASSI: 9BG156FK0JC43103, RENAVAM: 01162762567, BM- 20.066	BOM	163.000,00	19141
14	VTR VOD 0014, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-9897, CHASSI: 9BG156FK0JC43079, RENAVAM: 01162762109, BM- 20.067	BOM	163.000,00	19142
15	VTR VOD 0015, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0127, CHASSI: 9BG156FK0JC433067, RENAVAM: 01162761188, BM- 20.068	BOM	163.000,00	19143



Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	EST DE CONS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOMBO/ CBMCE
16	VTR VOD 0016, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0187, CHASSI: 9BG156FK0JC433115, RENAVAM: 01162760718, BM- 20.069	BOM	163.000,00	19144
17	VTR VOD 0017, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0387, CHASSI: 9BG156FK0JC433055, RENAVAM: 01162760254, BM- 20.070	BOM	163.000,00	19145
18	VTR VOD 0018, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0547, CHASSI: 9BG156FK0JC432976, RENAVAM: 01162760017, BM- 20.071	BOM	163.000,00	19146
19	VTR VOD 0019, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0797, CHASSI: 9BG156FK0JC432962, RENAVAM: 01162759191, BM- 20.072	BOM	163.000,00	19147
20	VTR VOD 0020, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-0897, CHASSI: 9BG156FK0JC432940, RENAVAM: 01162758853, BM- 20.073	BOM	163.000,00	19148
21	VTR VOD 0021, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-1057, CHASSI: 9BG156FK0JC432935, RENAVAM: 01162758586, BM- 20.074	BOM	163.000,00	19149
22	VTR VOD 0022, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-1727, CHASSI: 9BG156FK0JC432931, RENAVAM: 01162757792, BM- 20.075	BOM	163.000,00	19150
23	VTR VOD 0023, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-1887, CHASSI: 9BG156FK0JC432925, RENAVAM: 01162757300, BM- 20.076	BOM	163.000,00	19151
24	VTR VOD 0024, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2017/2018, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POT-1957, CHASSI: 9BG156FK0JC429093, RENAVAM: 01162764063, BM- 20.077	BOM	163.000,00	19152
25	VTR VOD 0025, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POV-8858, CHASSI: 9BG156FK0KC406568, RENAVAM: 01175947145, BM- 20.078	BOM	163.000,00	19653
26	VTR VOD 0026, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POQ-7187, CHASSI: 9BG156FK0KC406570, RENAVAM: 01176568555, BM- 20.079	BOM	163.000,00	19654
27	VTR VOD 0027, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POV-9848, CHASSI: 9BG156FK0JC406572, RENAVAM: 01175946068, BM- 20.080	BOM	163.000,00	19655
28	VTR VOD 0028, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POV-8168, CHASSI: 9BG156FK0KC406574, RENAVAM: 01175948257, BM- 20.081	BOM	163.000,00	19656
29	VTR VOD 0029, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POV-8488, CHASSI: 9BG156FK0C406576, RENAVAM: 01175947595, BM- 20.082	BOM	163.000,00	19657
30	VTR VOD 0030, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-3798, CHASSI: 9BG156FK0KC406599, RENAVAM: 01175939460, BM- 20.083	BOM	163.000,00	19658
31	VTR VOD 0031, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POV-8048, CHASSI: 9BG156FK0KC406924, RENAVAM: 01175948990, BM- 20.084	BOM	163.000,00	19659
32	VTR VOD 0032, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-3098, CHASSI: 9BG156FK0KC407017, RENAVAM: 01175884623, BM- 20.085	BOM	163.000,00	19660
33	VTR VOD 0033, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-2638, CHASSI: 9BG156FK0KC407025, RENAVAM: 01175884992, BM- 20.086	BOM	163.000,00	19661
34	VTR VOD 0034, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-4458, CHASSI: 9BG156FK0KC407038, RENAVAM: 01175882981, BM- 20.087	BOM	163.000,00	19662
35	VTR VOD 0035, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-3768, CHASSI: 9BG156FK0KC407064, RENAVAM: 01175884020, BM- 20.088	BOM	163.000,00	19663
36	VTR VOD 0036, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-6108, CHASSI: 9BG156FK0KC407105, RENAVAM: 011758813-06, BM- 20.089	BOM	163.000,00	19664
37	VTR VOD 0037, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-5598, CHASSI: 9BG156FK0KC407111, RENAVAM: 01175881772, BM- 20.090	BOM	163.000,00	19665
38	VTR VOD 0038, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-6578, CHASSI: 9BG156FK0KC407171, RENAVAM: 01175879980, BM- 20.091	BOM	163.000,00	19666
39	VTR VOD 0039, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-3298, CHASSI: 9BG156FK0KC407188, RENAVAM: 01175940035, BM- 20.092	BOM	163.000,00	19667
40	VTR VOD 0040, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-3048, CHASSI: 9BG156FK0KC407202, RENAVAM: 01175940507, BM- 20.093	BOM	163.000,00	19668
41	VTR VOD 0041, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POX-7118, CHASSI: 9BG156FK0KC407220, RENAVAM: 01175879336, BM- 20.094	BOM	163.000,00	19669
42	VTR VOD 0042, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-0718, CHASSI: 9BG156FK0KC407227, RENAVAM: 01175944057, BM- 20.095	BOM	163.000,00	19670
43	VTR VOD 0043, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-2498, CHASSI: 9BG156FK0KC407234, RENAVAM: 01175941732, BM- 20.096	BOM	163.000,00	19671
44	VTR VOD 0044, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-3508, CHASSI: 9BG156FK0KC407242, RENAVAM: 01175876292, BM- 20.097	BOM	163.000,00	19672
45	VTR VOD 0045, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POZ-9948, CHASSI: 9BG156FK0KC407246, RENAVAM: 01175873141, BM- 20.098	BOM	163.000,00	19673
46	VTR VOD 0046, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POZ-7278, CHASSI: 9BG156FK0KC407255, RENAVAM: 01175878909, BM- 20.099	BOM	163.000,00	19674
47	VTR VOD 0047, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POS-5608, CHASSI: 9BG156FK0KC407260, RENAVAM: 01175871300, BM- 20.100	BOM	163.000,00	19675
48	VTR VOD 0048, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-0288, CHASSI: 9BG156FK0KC407262, RENAVAM: 01175945401, BM- 20.101	BOM	163.000,00	19676
49	VTR VOD 0049, MARCA: CHEVROLET, MODELO: TRAILBLAZER LT D4A, ANO: 2018/2019, COR: BRANCA, COMBUSTIVEL: DIESEL, PLACAS: POW-0528, CHASSI: 9BG156FK0KC407269, RENAVAM: 01175944650, BM- 20.102	BOM	163.000,00	19677

VALOR TOTAL: R\$ 7.987.000,00

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTRARIA N°1123/2023 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.002482/2023-12 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 21/2023, através do NUP 10041002019/2023-62, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N.º 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 329 (trezentos e vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – (Período 23/09/2023 à 29/09/2023). CURSO DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO – (Período 23/09/2023 à 29/09/2023) Local: Fortaleza e Interior Período: 23/09/2023 à 29/09/2023 Carga-Horária: 50h/ a sendo na modalidade presencial e EAD

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20230920194441	ABIMAE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
2	20230922102916	ABRAHAO FALCAO DE ANDRADE
3	20230921120756	ADRIANE AGUIAR MOREIRA
4	20230920195754	ADRIANO DA SILVA LOPES
5	20230920182629	AGLAYSON VIANA LIMA
6	20230920131658	ALBERTO RANIERE SILVA CAMPOS
7	20230921200823	ALCEU NUNES DE SOUSA NETO



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
8	20230921151005	ALEF XAVIER DE LIMA
9	20230920124104	ALESSANDRO BEZERRA FREIRE DA SILVA
10	20230922100036	ALEXANDRE LUIZ COSTA SILVA
11	20230920155248	ALEXANDRE PAULINO BULHOES
12	20230922093624	ALEX LIMA VIANA
13	20230921091702	ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES
14	20230920162854	ALISSON MENDEL CASTRO SILVA
15	20230920171118	ALLYSON BRAGA FERREIRA
16	20230920193629	AMILTON JOSE FLOR SILVA
17	20230923122546	ANDERSON AVELINO LOPES
18	20230920131851	ANDRE AIRES BEZERRA
19	20230920195933	ANDRE NASCIMENTO SILVA
20	20230920125219	ANDRE SILVA PEREIRA
21	20230920124137	ANIKELLY FLAVIA DE SOUZA
22	20230920154202	ANILSON MARTINS ARARIPE
23	20230920173535	ANTONIO ACLECIO VIEIRA DE SOUZA
24	20230922090454	ANTONIO ALVES CRUZ FILHO
25	20230921182941	ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA
26	20230921090448	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ARAUJO
27	20230922161638	ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO
28	20230921094806	ANTONIO CESAR GASPAR AZEVEDO
29	20230920153411	ANTONIO CHARLES ALVES SOARES
30	20230921083051	ANTONIO CLEILTON SOUSA MARQUES
31	20230921101222	ANTONIO EDINARDO SIMAO COSTA
32	20230920194434	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA
33	20230921075408	ANTONIO EVANDO DE SOUSA
34	20230920212945	ANTONIO JOHN OLIVEIRA MARQUES
35	20230922140727	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA
36	20230921093909	ANTONIO TEIXEIRA MOURA
37	20230920182505	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA
38	20230921123706	ANTONIO WYLLEMBERG FERREIRA ALVES
39	20230922105348	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO
40	20230920174502	ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA
41	20230920221140	ATHOS DANIEL BARBOSA SILVA
42	20230922090048	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA
43	20230920164618	AURELIZIO MOURA NOBRE
44	20230920130914	BENIVON CARVALHO DOMINGOS
45	20230922091914	BENTO LOPES III
46	20230921002253	BENTO ROGER BORGES DE ARAUJO
47	20230920133330	BRENO DANTAS DE CARVALHO
48	20230922100911	CARLOS ALBERTO LIMA FILHO
49	20230920122425	CARLOS IGOR PAULINO GARCIA
50	20230921080012	CARLOS JEFFESON ALENCAR RODRIGUES
51	20230920170450	CARLOS MAGNO NOGUEIRA NOBRE
52	20230925164955	CICERO BALBINO DA SILVA
53	20230920210926	CICERO FABIO DE BRITO LIMA
54	20230920150714	CICERO RAMOS DA SILVA J?NOR
55	20230920205548	CICERO RANILSON SOUSA DE MALTA
56	20230921132511	CIRO JOSE MOURAO DE ALCANTARA
57	20230921100727	CLEBER DE LIMA OLIVEIRA
58	20230920153802	CLENIO DE ANDRADE VALENTE
59	20230920142228	COSME AFONSO FILHO
60	20230920125216	CRISTIAN EDUARDO LINS LOPES
61	20230920163635	DAGMAURO CLEYTON LEITAO GONCALVES
62	20230920212614	DAMI?O GIVALDO DOS SANTOS
63	20230920200450	DANIELA BRITO OLIVEIRA
64	20230920210415	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA
65	20230920140523	DANIEL FERREIRA F?LIX
66	20230921071252	DANIEL GOMES DA SILVA
67	20230920193858	DANIEL KAUAN SILVA RODRIGUES
68	20230920112040	DARLEY GOES MARTINS DE OLIVEIRA
69	20230921075445	DAVID BEZERRA VENANCIO DE MENDONCA
70	20230920194027	DEBORAH SORAYA DE SOUSA MENDONCA
71	20230921134820	DEILON CRISLLEY FIDELES SOUZA
72	20230920153247	DIMITRYUS SARMENTO DA SILVA
73	20230920194959	DIOGO IRVING OLIVEIRA NASCIMENTO
74	20230921140234	DOMINGOS CLEMILTON GOMES DE LIMA
75	20230920203429	EDCARLOS ALEXANDRE SOARES
76	20230920132706	EDICARLOS FERNANDES DA COSTA
77	20230920171008	EDUARDO DOS SANTOS SILVA
78	20230920165253	ELIANE MARIA NEPOMUCENO GOMES
79	20230920143509	ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS
80	20230922124224	EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA
81	20230921104614	EMANUEL MATHEUS MOURA LIMA
82	20230921133330	EMERSON MOURA GONCALVES
83	20230921080207	ENZO PASSOS DA COSTA
84	20230923105909	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO
85	20230922113101	ERISVALDO MARQUES BARBOZA
86	20230920141258	EVALDO SANTOS DE ARGOLLO FILHO
87	20230920130733	EWERTON GOMES MARQUES
88	20230921115620	FABIANO DA SILVA MOREIRA
89	20230920131922	FABIO DO NASCIMENTO SILVA
90	20230920125622	FABIO SAUNDERS REBOUCAS MOTA PEREIRA
91	20230920125343	FABRICIO DE SOUSA BARROSO
92	20230921105615	FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA
93	20230920142451	FELIPE MIKAEL SILVA MATIAS



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
94	20230921091121	FELIPE SILVA ARAUJO
95	20230921091501	FERNANDO ANTONIO GOMES FERREIRA
96	20230921084639	FERNANDO WITTALO DE ABREU SILVA
97	20230923112040	FILIPE DE OLIVEIRA MENDES
98	20230920165751	FLAVIO ALVES MOTA
99	20230923121808	FLAVIO JOSE ALENCAR CARVALHO
100	20230922105410	FRANCISCO ALNOBERTO COELHO LEITE
101	20230920193610	FRANCISCO ANDERSON SOARES DE SOUSA
102	20230920154856	FRANCISCO BARBOSA DA COSTA
103	20230920214049	FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA
104	20230920170402	FRANCISCO CLAUDEMIR AGRIAO VIANA
105	20230922091929	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA
106	20230920162023	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA ROCHA
107	20230921144339	FRANCISCO DUARTE DA SILVA J'NIOR
108	20230922092449	FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA
109	20230920165309	FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA
110	20230920181132	FRANCISCO ERINALDO SILVA
111	20230920194338	FRANCISCO EVALDO DIOGO PAULINO
112	20230922090645	FRANCISCO FABIO DE SOUSA ROCHA
113	20230921083720	FRANCISCO FABIO SOUZA
114	20230921142539	FRANCISCO FAGNER SOARES GON?ALVES
115	20230922093030	FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO
116	20230920131558	FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA
117	20230920185835	FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR
118	20230921095655	FRANCISCO HELIO SOARES AGUIAR
119	20230920150432	FRANCISCO ISRAEL ALVES DA SILVA
120	20230920162150	FRANCISCO JANAINO MARTINS BENEVENTO
121	20230920174058	FRANCISCO JEAN ALVES
122	20230920143143	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA BARROS
123	20230920140755	FRANCISCO JOCELIO LIMA DA SILVA
124	20230921162358	FRANCISCO JOSE DA SILVA
125	20230921103958	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA
126	20230920151055	FRANCISCO MATEUS LIMA DOS SANTOS
127	20230921123226	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO
128	20230920153912	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS
129	20230922093134	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES
130	20230922113808	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
131	20230920181721	FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS
132	20230920232734	FRANCISCO REGIAN MOREIRA GOMES
133	20230921073852	FRANCISCO RERISON MELO SILVA
134	20230920173912	FRANCISCO RONILDO BANDEIRA
135	20230920151529	FRANCISCO SILVA GUEDES NETO
136	20230921085100	FRANCISCO THIAGO FONTELES MARCINEIRO
137	20230920171103	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA
138	20230921105821	FRANCISCO WALBER BARBOSA FREITAS
139	20230920200727	FRANCISCO WELLINGTON ASSIS ARRUDA
140	20230920181606	FRANCISCO WILLIAM PAULINO DE QUEIROZ
141	20230923111330	FRANSOALDO FEITOZA DA SILVA
142	20230920131930	GARBIEL JEAN PRAXEDES MOURA
143	20230920141753	GEORGE GURGEL FERNANDES
144	20230920124037	GERDSON ARAUJO ALMEIDA
145	20230921215859	GERMANO HERBERT PEREIRA ARAGAO
146	20230920161728	GILVAN CORDEIRO GOMES
147	20230920131205	HEBER SARAIVA MONTEIRO
148	20230921063543	HELDER EMANOEL DE LIMA FORTE
149	20230920155509	HELIO DA SILVA ALMEIDA JUNIOR
150	20230922082909	HELTON ACACIO MELO BOMFIM
151	20230922104125	HENRIQUE MENDES DOS SANTOS
152	20230920160600	HENRIQUE SILVA MOREIRA
153	20230920143831	ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA
154	20230923115439	IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO
155	20230921144341	INGRID DANTAS DE OLIVEIRA
156	20230921064819	ISAIAS GOMES SILVA
157	20230921064732	ISMAEL BARBOSA DO NASCIMENTO
158	20230922105026	ISMAEL DA SILVA SOUSA
159	20230921080835	ISRAEL DE MATOS VIEIRA
160	20230920152030	ITALO LUIS LIMA
161	20230923104852	JACLEITON DA SILVA SOUZA
162	20230920151430	JADSON ALMEIDA DA CRUZ
163	20230922102812	JAIRLLY JOSE MARQUES MESQUITA
164	20230920171518	JAIRO ALVES GOMES
165	20230922193034	JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS
166	20230920145531	JAIR ROCHA FONTENELE
167	20230920140836	JAMES ALISSON ALMEIDA DA SILVA
168	20230923122347	JAMESON DA SILVA SENA
169	20230920170548	JANDERSON BARBOZA GOMES
170	20230921113643	JARDAS MEDEIROS HOLANDA
171	20230922093430	JARDEL MACEDO DA SILVA
172	20230920130205	JARDESSON VIEIRA VERAS
173	20230920193818	JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS
174	20230921124221	JEFFERSON LIMA LOCIO DA SILVA
175	20230921114455	JEFFERSON MARCOS DE FREITAS
176	20230921065949	JEMISON DA SILVA PINTO
177	20230921095151	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES
178	20230920125544	JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA
179	20230920210743	JOAO EMANUEL DO NASCIMENTO MARTINS



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
180	20230921121131	JOAO FERREIRA DA COSTA
181	20230920143006	JOAO GABRIEL GURGEL REGIS
182	20230922101616	JOAO LEONILSON DE SOUZA
183	20230921140413	JOAO MACIEL DA SILVA NETO
184	20230925165606	JOAO PAULO EVANGELISTA FERREIRA
185	20230922085948	JOAO PEDRO GUIMARAES MENDES
186	20230921115018	JOAO SERGIO SOARES FARIAS
187	20230920164435	JOAO VICTOR DE ASSIS RUFINO
188	20230921103405	JOAO VICTOR PINTO DO NASCIMENTO
189	20230921095932	JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO
190	20230921111214	JOCELINO ALVES DE MORAIS
191	20230920165321	JOCELIO RIBEIRO DE LIMA
192	20230920233509	JOELCIO MOREIRA GOMES DE LIMA
193	20230921183456	JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI
194	20230921154221	JONATHAN FREITAS DE SOUZA
195	20230920192826	JONIEL DE SOUSA PINHEIRO
196	20230921073209	JORGE LUIS DE SOUSA
197	20230921002129	JORGE WILKER DE SOUSA CAVALCANTE
198	20230920142748	JOSE ADRIANO RODRIGUES DA ROCHA
199	20230920153742	JOSE CARLOS MARTINS DE SOUSA
200	20230921140722	JOSE DE ARIMATEA FEITOSA
201	20230920165728	JOSE DERCIO MENEZES
202	20230920141847	JOSE DIOGENES PINHEIRO FILHO
203	20230921213258	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR
204	20230920171543	JOSE EDILTON HOLANDA DE MIRANDA
205	20230922092414	JOSE ELMAR BORGES PEREIRA
206	20230920165834	JOSE FAUSTO SILVA DE OLIVEIRA
207	20230920140102	JOSE GUIDO BARBOSA ALVES
208	20230920170513	JOSE IGOR ROCHA DE MOURA
209	20230923112600	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ
210	20230920194427	JOSE JERLIAN BATISTA SANTOS
211	20230921134937	JOSE MAGALHAES MARTINS DA COSTA
212	20230921162507	JOSE MATHEUS COUTO MARQUES
213	20230921122648	JOSE NAILDO DE SOUSA JUNIOR
214	20230920165505	JOSE ORISMAR LIMA SANTOS
215	20230920131412	JOSE ROMEI DE MOURA JUNIOR
216	20230923214252	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR
217	20230925161719	JOSE VALTER DA SILVA
218	20230925151904	JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE
219	20230921072702	JOS? ISAAC BARBOSA DE ALMEIDA
220	20230920143611	JOS? LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS
221	20230920150523	JOS? RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
222	20230920141354	JOSUE VITOR DE PAIVA ROCHA
223	20230921131745	JUREMMA AVILA RIBEIRO DE SOUSA ARRUDA
224	20230920150036	KAROLYNNE SARAIVA MONTEIRO
225	20230920145617	KLEITON AMORIM LIMA
226	20230920212139	LAILTON ALVES SANTIAGO
227	20230921071137	LARA EMANUELLE ALBUQUERQUE BARBOSA
228	20230925155025	LEVINO DUPERRON ALENCAR PARENTE NETO
229	20230921114511	LUCAS MARINHO VAZ
230	20230920212309	LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA
231	20230921150048	LUCILEUDO GREYCK CHAVES DE AZEVEDO
232	20230920132719	LUIS FELIPE LIMA DOS SANTOS
233	20230920220342	LUIS RENAN VICTOR RODRIGUES
234	20230923121715	LUIZ CARLOS DUARTE FERREIRA
235	20230921224110	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO
236	20230920142857	LUIZ DIEGO DE CARVALHO BEZERRA
237	20230920140236	LUIZ VICTOR ARAUJO DE ALENCAR
238	20230920143541	MARCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA
239	20230920135905	MARCIO XAVIER DA SILVA
240	20230923134318	MARCOS CEZAR NUNES LEITE
241	20230920153328	MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA
242	20230920165938	MARIA MAXSUEILA DIAS MENDES
243	20230920190540	MARIO CARNEIRO ROCHA
244	20230920133134	MARIO WILLIS BARBOZA
245	20230920213321	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA
246	20230920203209	MATHEUS MACHADO MOREIRA
247	20230921001939	MATHEUS VIEIRA LIMA
248	20230921203434	MELQUESDEQUE DANIEL DE OLIVEIRA
249	20230923111617	MICHAEL ANDERSON PIMENTEL BARBOSA
250	20230920152905	MICHAEL DAYVID GOMES DA COSTA
251	20230920164655	MICHEL LOPES DAS NEVES
252	20230920171821	MOISES REBOUCA MONTEIRO
253	20230920211546	MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA
254	20230921153638	NAILTON FERNANDES PEREIRA
255	20230920193111	NATALIA SALES GUIMARAES
256	20230922101236	NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR
257	20230922062345	NATANE ALMEIDA LIMA
258	20230921091434	NAZION LIMA DE SOUSA
259	20230920211531	NEYILTON DUARTE DA SILVA
260	20230920143625	NICHOLAS VIEIRA AVILA DE AGRELA
261	20230920174807	OLAVO CAVALCANTE DA COSTA
262	20230920175621	OLIVAN ALVES DA SILVA
263	20230920163458	OSEIAS RODRIGUES DE SOUSA
264	20230920161407	PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES
265	20230923112723	PAULO ANDRE DOS SANTOS NASCIMENTO



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
266	20230921091030	PAULO FABRICIO RIOS JUNIOR
267	20230920163416	PAULO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA
268	20230920205038	PAULO JONAS ALVES DA SILVA
269	20230922105209	PAULO RUAN BARBOZA GOMES
270	20230920151056	PEDRO LEMOS VIEIRA
271	20230920204711	PEREZ CESAR PEREIRA PIMENTEL
272	20230921115634	RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA
273	20230920180444	RAFAEL MOREIRA MARTINS
274	20230920164036	RAFAEL OLIVEIRA SILVA
275	20230921074035	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA
276	20230922074857	RAIMUNDO ANGELO DA SILVA NETO
277	20230920154526	RAIMUNDO JACKSONNELES DA SILVA
278	20230920145350	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
279	20230921010732	RAMON RAMOS PINTO GOMES
280	20230920165230	REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA
281	20230922094241	REGINALDO ROGER PEREIRA DE LIMA
282	20230920181119	RENATO ELIAS ROCHA
283	20230920175757	RENE SOUSA CUNHA
284	20230921102818	ROBERTO CORREA FARIAS
285	20230920150358	ROBERTO PEREIRA GUEDES
286	20230920211012	ROBSON JOSE SILVA MACIEL
287	20230920195638	RODRIGO COSTA ARAUJO
288	20230923122527	RODRIGO JOSE FERNADES DA SILVA
289	20230921093615	RODRIGO MELO DE SOUSA
290	20230920225102	RODRIGO MOURA SANTOS
291	20230923104035	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES
292	20230920164204	ROSA SANGELA CUNHA COELHO
293	20230923112254	RUDNEY SILVA DE SOUZA
294	20230920133030	SAMUEL DA SILVA ALENCAR
295	20230921095642	SAMUEL SOUSA PORTELA
296	20230920145141	SAMUEL TERRA SOUSA LEITE
297	20230920132543	SANDRO NASCIMENTO DA SILVA
298	20230923124726	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA
299	20230921153840	SEBASTIAO IGOR SOARES PEREIRA
300	20230920125437	SERGIO FERNANDES FILHO
301	20230921071842	SERGIO MURILLO RODRIGUES DE SOUSA
302	20230920165456	SILVIO CARVALHO DE OLIVEIRA
303	20230920170632	SIMAO PEDRO DIAS ROCHA
304	20230920200320	SINTHYA GADELHA CHAVES
305	20230920204033	STEFANY MAGALHAES MONTEIRO
306	20230920154456	THALES DE SOUSA MOURA
307	20230923105715	THIAGO GOMES TAVARES
308	20230920134656	THIAGO LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
309	20230920130649	THIAGO NUNES LIMA
310	20230920212525	TIAGO ALMEIDA TARGINO
311	20230922093601	TIAGO DE SOUSA ARAUJO
312	20230920151207	T?LIO HENRIQUE DE FREITAS ESTRELA
313	20230920181038	VALCLEIO RODRIGUES GOMES
314	20230920184959	VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA
315	20230920183127	VALDENIR DE ALMEIDA LIRA
316	20230920181625	VICTOR ANDRADE DUARTE
317	20230920130448	VICTOR DE MEDEIROS VIEGAS
318	20230920125510	VINICIUS KAIOS PACHECO PONTES
319	20230921041435	VIRGILIO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
320	20230921194039	VITOR SALES DE OLIVEIRA
321	20230921200954	WEIMA LEONCIO LIMA
322	20230922110835	WELDER CARDOSO DO NACIMENTO
323	20230921092754	WELLINGTON GOMES SOARES
324	20230920221440	WELLINGTON NILSON SARAIVA
325	20230920141615	WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA
326	20230920193451	WESLANY VERONICA DE FREITAS
327	20230923112508	WYSLEY SAMPAIO BEZERRA
328	20230920195038	YAGO OLIVEIRA GOMES
329	20230920170702	YURI FERREIRA DA SILVA

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1138/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003464/2023-40 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 77/2023, através do NUP 10041.002172/2023-90, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 06/11/2023 A 17/11/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR - COAPH/2023 - (PERÍODO 06/11/2023 A 17/11/2023) Local: Fortaleza. Período: 06/11/2023 a 17/11/2023. Carga Horária: 100 horas-aula.



ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20231101103502	ALLAN DELON AQUINO BARROS
2	20231106144232	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA
3	20231103193332	ANTONIO FABIANO FERREIRA
4	20231101103502	BRUNO CARLOS SILVA
5	20231101105259	BRUNO TORQUATO DE SOUSA
6	20231101190406	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES
7	20231101105927	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA
8	20231103061529	EDNARDO CORREIA LIMA
9	20231101122943	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA
10	20231106121354	ERIKA BEZERRA HOLANDA
11	20231101121520	FERNANDO ALENCAR FEITOZA
12	20231101114503	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS
13	20231101151211	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES
14	20231106143026	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA
15	20231101193604	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA
16	20231101111607	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA
17	20231101105630	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO
18	20231101132919	JOSÉ FERNANDO SABINO DIAS
19	20231101115245	JOSUÉ PETER RODRIGUES PEIXOTO
20	20231106144634	JUVÉNCIO HÉLIO NASCIMENTO DE LIMA
21	20231101134152	LEANDRO PINHEIRO
22	20231101135129	LEVI GOMES MENDONÇA
23	20231101135246	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA
24	20231101104629	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA
25	20231103214942	RAIMUNDO SÉRGIO FERREIRA CORREIA
26	20231101164628	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO
27	20231101115306	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA
28	20231101130552	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS
29	20231101120539	WESCLEY CÉSAR SANTOS DA COSTA

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1139/2023 – DG/AESP/CE – REPUBLICAÇÃO NUP Nº 10041.002076/2023-41 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 84/2023, através do NUP 10041.002016/2023-19, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Teleatendimento em Crise Suicida – Turma II (Período 04/09/2023 a 05/09/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp|CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE TELEATENDIMENTO EM CRISE SUICIDA – TURMA II (PERÍODO 04/09/2023 a 05/09/2023) Local: Fortaleza. Período: 04/09/2023 a 05/09/2023. Carga Horária: 8 horas-aula.

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20230901145838	ANA CAROLINA SABA FERREIRA
2	20230906150402	CECILIA MATOS MACHADO
3	20230901163813	CRIS DE PAULA SIMIAO
4	20230904182040	DANIELA BRANDAO LIMA
5	20230906150539	DANIELA SOUSA BARBOSA
6	20230906150741	DAVY RODRIGUES LINO
7	20230902064959	EMILIANA ALVES BEZERRA MELO
8	20230902133513	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO
9	20230905132257	FELIPE DE CASTRO PESSOA
10	20230905131706	FRANCISCA ANA PAULA SOUSA
11	20230903132936	HEVILA CARVALHO MARQUES
12	20230901185018	LUCIMAR MOREIRA RIBEIRO
13	20230905131013	MARIA HELENILDA FERREIRA ARAUJO
14	20230906150854	MARIA LUCILENE NORBERTO DA SILVA SALES
15	20230901163537	MARIA VIVIANE FERREIRA FREIRE FORTE
16	20230902201903	MAYRA DE AZEVEDO RODRIGUES
17	20230905131105	NATALIA KARINE DE LIMA RODRIGUES
18	20230906151004	OSMAIRLA RIBEIRO DA SILVA
19	20230905162125	OZIANY BRAGA DO NASCIMENTO ROCHA
20	20230902191259	PRISCILA COSTA CRUZ
21	20230905133116	RAYSSA YOHANNA CAVALCANTE DA SILVA
22	20230901190149	RENATA DE SOUSA FERREIRA
23	20230901155702	ROCHELLE CABRAL DOS SANTOS
24	20230901145757	ROSANGELA BRITO ALVES
25	20230905131443	ROZANGELA ALVES DE SOUSA
26	20231208141858	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA
27	20230904183429	TERESA TAIANA DE ARAUJO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1140/2023 – DG/AESP/CE – REPUBLICAÇÃO NUP Nº 10041.003181/2023-06 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de



2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 103/2023, através do NUP 10041002919/2023-18, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 21 (vinte e um) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS PAPILARES (PERÍODO 13/11/2023 a 20/11/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE FOTOGRAFIA FORENSE EM PAPILOSCOPIA - FOTOGRAFIA E TRATAMENTO DE IMAGENS PAPILARES (PERÍODO 13/11/2023 a 20/11/2023) Local: Fortaleza. Período: 13/11/2023 a 20/11/2023. Carga Horária: 40 horas-aula.

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20231114081714	ADDA DUARTE AMORIM
2	20231110135633	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA
3	20231110135931	ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA
4	20231110134157	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA
5	20231113082337	ERIKA DA CRUZ ARAUJO
6	20231110134805	FERNANDO LUIS AVILA GOIS
7	20231110182941	GABRIELA ALVES RABELO
8	20231110133829	IGOR PINHEIRO PRATA
9	20231110141644	JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR
10	20231110142518	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA
11	20231112135141	JUSCELITA ALVES RODRIGUES
12	20231112141153	KAMILA DE OLIVEIRA REBOUCAS
13	20231110151240	MAX VICTOR GONCALVES LIMA
14	20231112193111	NATALIE SOUZA LIMA
15	20231110140457	NATERCIA ALVES GONCALVES
16	20231110144951	NATHAN PINHEIRO SILVA
17	20231112134657	RAFAEL ALENCAR BATISTA
18	20231110135917	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS
19	20231110145412	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA
20	20231110133943	SAULO CARNEIRO CARDOSO
21	20231110140414	TAMARA CAVALCANTE MORAIS

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1141/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003465/2023-94 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 31/2023, através do NUP 10041.001301/2023-22, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 15 (quinze) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 06.11 A 17.11.2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO BÁSICO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CBCIU (PERÍODO 06.11 A 17.11.2023) Local: Fortaleza e Quixadá. Período: 06/11 a 17/11/2023. Carga Horária: 100 horas-aula.

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30041186	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR
2	30037529	CÍCERO JOSÉ CARIOCA MONTEIRO
3	30038517	DIEGGO MELO DAS NEVES
4	11368417	FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
5	30021916	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO
6	30042409	JOÃO LOPES NETO
7	30000536	JOEL DE SOUSA FERREIRA
8	30016017	LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES
9	30027914	MATHEUS MARINHO SILVA
10	20246413	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA
11	20236019	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA
12	11388019	RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS
13	30038363	SAAHRA JERÔNIMO DA SILVA
14	30018915	TIAGO DE LAVOR GAMA
15	30022513	YAGO GLEIDSTONE MOREIRA MAGALHÃES

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1142/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003186/2023-21 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 30/2023, através do NUP 10041.003184/2023-31, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança



Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 36 (trinta e seis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública (Período 13/11/2023 a 20/11/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp|CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA (PERÍODO 13/11/2023 a 20/11/2023) Local: Fortaleza. Período: 13/11/2023 a 20/11/2023. Carga Horária: 44 horas-aula.

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20231114191942	ANTONIO AURELIANO MOREIRA GOMES
2	20231115140035	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA
3	20231115114945	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO
4	20231114203000	CRISTIANO DA SILVA
5	20231116074108	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES
6	20231114162103	EDUARDO FORTE MOREIRA
7	20231116074307	EMANUEL ALMEIDA LIMA
8	20231116074733	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS
9	20231116080247	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO NETO
10	20231116074815	FRANCISCO ARAGAO DE MORAIS JUNIOR
11	20231115133143	FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO
12	20231116074558	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
13	20231116074139	FRANCISCO TONY PEIXE CRUZ
14	20231114124302	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA
15	20231116073621	ITALO DIEGO ALAM MENDONCA
16	20231116073815	JERONIMO SOUSA DE FREITAS
17	20231115163316	JESSICA ELENA SILVEIRA NASCIMENTO
18	20231116074829	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO
19	20231114154248	JOAO FELIX CAMILO NETO
20	20231116094139	JOAO MARCELO DA SILVA TEIXEIRA
21	20231115011741	JOAO PAULO LEAL DA SILVA
22	20231114155223	JOSE DE BARROS CAMPELO NETO
23	20231116074532	JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO
24	20231116075004	LAIANE SILVEIRA LIMA
25	20231114124504	LUCAS SALES SANTIAGO
26	20231114153208	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
27	20231114165152	NATHALIA MORAIS DE SOUSA
28	20231116074148	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO
29	20231114162618	PAULO RODRIGUES BARBOZA
30	20231115090344	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR
31	20231114162858	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO
32	20231116073902	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS
33	20231114215220	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO
34	20231116075120	STEFAN DA SILVA SANTIAGO
35	20231114130918	THIAGO NOGUEIRA MARTINS
36	20231116075319	VANIO DA SILVA FACANHA

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO



PORTARIA Nº1143/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003497/2023-90 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 114/2023, através do NUP 10041002928/2023-09, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 07 (sete) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais (PERÍODO 13/11/2023 a 21/11/2023). Curso de Capacitação Teórico-Prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais (PERÍODO 13/11/2023 a 21/11/2023) Local: Fortaleza Período: 13/11/2023 a 21/11/2023 Carga-Horária: 52h/a

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	30107519	ANTÔNIO RABELO BOTELHO NETO
2	30091914	CAMILA MOTA JOSINO
3	40475516	FILIPE JOSÉ COUTINHO ALVES
4	30110218	LIA IVANI CITO AMALHO MORAIS DE MACEDO
5	30004388	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA
6	30123913	RENATO DE LIMA PINHEIRO
7	30143310	TIAGO COELHO PONTE

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1144/2023 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003478/2023-63 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 60/2023, através do NUP 10041002927/2023-56, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 09 (nove) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria,

no CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL (PERÍODO 13/11/2023 A 20/11/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL (PERÍODO 13/11/2023 A 20/11/2023) Local: Fortaleza Período: 13/11/2023 A 20/11/2023 Carga-Horária: 48h/a

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20231115145748	ANDERSON ALMEIDA RAIKIKI
2	20231115153809	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO
3	20231115091116	FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ
4	20231116092021	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR
5	20231116105235	JEAN CARLOS NOGUEIRA ARAÚJO
6	20231116092618	JOÃO BATISTA NAZARENO
7	20231116104133	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE
8	20231116092415	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR
9	20231114104549	RENATA ALVES DE MELO

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°1145/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003199/2023-08 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 113/2023, através do NUP 10041002937/2023-91, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 06 (seis) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023). CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA A PREVENÇÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, RACIAL, DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL - (PERÍODO 13/11 A 16/11/2023) Local: Fortaleza Período: 13/11 A 16/11/2023 Carga-Horária: 36h/a**

ORD	MATRÍCULA	NOME
1	30810716	ANA JULIA MARQUES DA SILVA
2	13525714	HEIDY CUNHA DA SILVA
3	19880818	ILIA CAMPOS SOUSA TIMBO
4	40493514	JOAO OSMAR ARAUJO NETO
5	30183215	PAULA MAMEDE MOREIRA
6	3009901X	rita de cassia vieira barbosa

Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1148/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003498/2023-34 A DIRETORA GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 116/2023, através do NUP 10041.003112/2023-94, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa N°. 001/2022 - DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 08 (oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso Tático de Apoio ao Exame Cautelar (Período 16/11/2023 a 17/11/2023). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO TÁTICO DE APOIO AO EXAME CAUTELAR (PERÍODO 16/11/2023 a 17/11/2023) Local: Fortaleza. Período: 16/11/2023 a 17/11/2023. Carga Horária: 20 horas-aula.**

ORD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	20231204113917	ALEXANDRE SOARES DE BRITO
2	20231117154015	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES
3	20231120090830	FRANCISCO LEAO DE SOUSA JUNIOR
4	20231120081847	ITALO GONCALVES PINHO
5	20231120074233	LIBIA LOPES MARTINIANO
6	20231117155107	RAPHAEL CAMPOS BESSA
7	20231120145614	RODRIGO ANDRADE SALES
8	20231204111843	ROMULO MARIO FERREIRA CARNEIRO

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA N°1149/2023 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.003359/2023-19 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023) Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a Diretora-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.003192/2023-88, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP N° 10041.003358/2023-66, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP N° 10041.003359/2023-19, bem como, à Comunicação Interna n.º 000276/2023/AESP/CE/CEDIS, de 23 de novembro de 2023, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 06/11 A 12/11/2023), conforme a seguir discriminado:**

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231106134724	ANTONIO MARCONDES FURTUNA CARVALHO	10,000	1º
20231105100746	LAIS CHAVES GUILHERME	10,000	2º
20231101204053	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	10,000	3º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231101113201	ALOISIO SOARES GOMES	10,000	4º
20231106185637	JOSE UELITON LIMA SOUZA	10,000	5º
20231101163205	EVERTON BARBOSA TAVARES	10,000	6º
20231101122323	JOSE WELLITHON BATISTA ZACARIAS	10,000	7º
20231101131627	SARA FERNANDES FERREIRA	10,000	8º
20231101114308	NATALIA GOMES AFONSO	10,000	9º
20231101230740	FABIO MARCELO ALVES PEREIRA	10,000	10º
20231101100123	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	10,000	11º
20231101145652	LUIZ LUCAS DA SILVA	10,000	12º
20231101191329	ANTONIO IVANILDO DA SILVA DOS SANTOS	10,000	13º
20231101183814	CARLOS JAILTON DA SILVA	10,000	14º
20231101112958	ANTONIO AIRLON DA SILVA	10,000	15º
20231101185007	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA GOMES	10,000	16º
20231101153306	MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	10,000	17º
20231101160543	LEONARDO DIMAS PINHO DE CASTRO	10,000	18º
20231101142928	AILTON ALVES FELIPE	10,000	19º
20231101164928	ANTONIO SERGIO SOUSA ALVES	10,000	20º
20231101163301	JORGE DA SILVA PINTO	10,000	21º
20231101121837	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	10,000	22º
20231106083712	ALDEMIR DE SOUSA COSTA FILHO	10,000	23º
20231106061856	MARCOS ANTONIO BASTOS LIMA	10,000	24º
20231102194820	MARCOS AURELIO PIRES SOBRINHO	10,000	25º
20231101180631	DIEGO SILVA DE SA	10,000	26º
20231106065640	FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA	10,000	27º
20231101193442	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS	10,000	28º
20231106091845	WALTER CHARLLES SOUZA CARVALHO	10,000	29º
20231101124151	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	10,000	30º
20231101115517	FRANCISCO FRANCIONI BEZERRA JUNIOR	10,000	31º
20231101174636	JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	10,000	32º
20231102143118	WENDESSON DE CASTRO SOMBRA	10,000	33º
20231104153139	TAIRON CESAR FERNANDES MORORO	10,000	34º
20231101161020	CRISTIANO COSTA MARQUES	10,000	35º
20231107085543	JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	10,000	36º
20231101120953	JESSICA MARIA DE LIMA RODRIGUES	10,000	37º
20231101144526	HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	10,000	38º
20231101121659	RHUAN CARLOS RIBEIRO SOARES	10,000	39º
20231104155038	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS	10,000	40º
20231101172219	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	10,000	41º
20231101142405	DAMIAO ROBERIO DA SILVA BERNARDO	10,000	42º
20231103145900	ANA CAROLINE CARNEIRO DA SILVA	10,000	43º
20231103143310	LUISA VALESKA GONDIM RIBEIRO	10,000	44º
20231101202200	BRUNA ADRIELEN MARQUES DE MARIA	10,000	45º
20231106063309	LUIS FILIPE BRAZ OLIVEIRA	10,000	46º
20231101152157	GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	10,000	47º
20231101115936	MARCOS VINICIUS GOMES	10,000	48º
20231104130504	BRENA SOUSA CAVALCANTE	10,000	49º
20231102202320	RAYSSA YASMINY SAMPAIO DE LIMA	10,000	50º
20231101083851	JOSE IVANIR CARNEIRO DA SILVA	10,000	51º
20231101141629	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	10,000	52º
20231101113724	JEAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	10,000	53º
20231101195514	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR	10,000	54º
20231105090709	DIEGO VASCONCELOS BRITO	10,000	55º
20231104125714	JOAO MARCOS DE CARVALHO GOMES	10,000	56º
20231101215258	FRANCISCO ALBERTO SOUSA SAMPAIO JUNIOR	10,000	57º
20231103094045	THAYLON ROLEMBERG MOURA ANDRADE	10,000	58º
20231106062858	CAIO BARBOSA PEIXOTO	10,000	59º
20231101120506	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	10,000	60º
20231101152108	CAIO FABIO FERNANDES DO NASCIMENTO	10,000	61º
20231101124458	CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES	10,000	62º
20231103180452	JOSEANO SOARES DE FREITAS	10,000	63º
20231101123534	CLEYVAN FERREIRA DE CARVALHO	10,000	64º
20231106082736	HAROLDNO MARCIO DA SILVA MARCOS	10,000	65º
20231102165604	RIUDEMURALE BRAGA GOIS	10,000	66º
20231103182606	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	10,000	67º
20231101191024	VALDEMAR ALVES PORFIRIO	10,000	68º
20231101170609	ANTONIO SOARES DA SILVA	10,000	69º
20231103181623	ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	10,000	70º
20231106083856	MARCIO FERREIRA DE MATOS	10,000	71º
20231103134005	CLEMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10,000	72º
20231101194719	CESAR RODRIGUES DE SOUSA	10,000	73º
20231101143250	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	10,000	74º
20231101112920	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	10,000	75º
20231102071305	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	10,000	76º
20231101120929	DAVID DE SOUSA VIANA	10,000	77º
20231104145145	JOSE NILSON COLARES BEZERRA FILHO	10,000	78º
20231101173451	MARCOS PAULO OLIVEIRA MOTA	10,000	79º
20231103183512	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	10,000	80º
20231103230725	ERINALDO ARAUJO MADEIRA	10,000	81º
20231101123548	EMANUEL DA SILVA MORAIS	10,000	82º
20231101212747	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO	10,000	83º
20231101115257	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	10,000	84º
20231101194652	ANTONIO THIAGO ACACIO DE PAIVA	10,000	85º
20231104161844	JOAO MARCUS DOS SANTOS BARROS PEREIRA	10,000	86º
20231101092408	JOSENILDO DE SOUSA LIMA	10,000	87º
20231105205457	DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	10,000	88º
20231105074937	JOSE CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	10,000	89º
20231101190209	FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	10,000	90º
20231103124630	LUCAS FERREIRA DA SILVA	10,000	91º
20231101164740	JESSYLANE DA SILVA LIMA	10,000	92º
20231102104954	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	10,000	93º
20231101165508	MATHEUS OTAVIANO OLIVEIRA	10,000	94º
20231106121533	DEMILKSON RODRIGO QUEIROZ DE SOUSA	10,000	95º
20231106062447	PAULO VICTOR AGAPITO DO SSANTOS RODRIGUES	10,000	96º
20231101163838	JOSE YURI OLIVEIRA BRASIL	10,000	97º
20231101214855	ANTONIO ERILSON DOS SANTOS SILVA	10,000	98º
20231101114918	FRANCISCO YURI CARVALHO MACIEL	10,000	99º
20231103232323	FILIPE CARVALHO FERNANDES	10,000	100º
20231101115658	DANIEL MACEDO ALEXANDRE	10,000	101º
20231101184629	LUIS CESAR FELIPE DA SILVA FILHO	10,000	102º
20231101152451	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	10,000	103º



Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231101101258	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	10,000	104º
20231104120207	VICTOR EMANOEL DE SALES REIS	10,000	105º
20231101113431	IDGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	10,000	106º
20231106063429	THAIS SALES DE OLIVEIRA ROCHA	10,000	107º
20231104161720	LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA	10,000	108º
20231101144423	ALAN JADSON DESOUZA	10,000	109º
20231101142258	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	10,000	110º
20231101123434	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	10,000	111º
20231101202634	JOSE WILSON XAVIER DE SA	10,000	112º
20231103160113	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	9,667	113º
20231106082022	JOSE NASCIMENTO PEREIRA	9,667	114º
20231103102758	FABIO RODRIGUES FERREIRA	9,667	115º
20231101184831	ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA	9,667	116º
20231105104412	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	9,667	117º
20231106062247	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	9,667	118º
20231101151459	PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS	9,667	119º
20231101125136	FELIPE GARCIA DIAS	9,667	120º
20231101120944	FRANCISCO JACKSON LASARO DE MELO	9,667	121º
20231106065226	REGINALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	9,667	122º
20231104160202	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	9,667	123º
20231104003821	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	9,667	124º
20231101142436	FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,667	125º
20231104155924	NILTON CARLOS CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	9,667	126º
20231101171110	CLEITON DA SILVA FONSECA	9,667	127º
20231106095359	FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA	9,667	128º
20231102090257	ANDERSSON DE BRITO PEREIRA	9,667	129º
20231106062755	RAFAEL ARAUJO PINHO	9,667	130º
20231103074423	WESLEY DA SILVA ANDRADE	9,667	131º
20231103073352	ALLISON HERNANDES DE CASTRO BARBALHO	9,667	132º
20231105095026	WESLEY MONTEIRO DE AQUINO	9,667	133º
20231102113405	JANDERSON MATIAS DA COSTA	9,667	134º
20231103185045	KELSON FONTELENE DE SOUSA	9,667	135º
20231103162111	ISABELLY LIMA FREIRE	9,667	136º
20231106062937	STHEFANI BEZERRA PINHEIRO DE SOUZA	9,667	137º
20231106062107	FELIPE TAVARES DASILVA	9,667	138º
20231106092339	RAFAEL ELOI DE SOUZA	9,667	139º
20231106094912	ELANIO RODRIGUES DOS SANTOS	9,667	140º
20231101121552	MARCOS VINICIUS DA SILVA SILVEIRA	9,667	141º
20231101151838	FABIO ROBERTO DA SILVA	9,667	142º
20231101112135	FRANCISCO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	9,667	143º
20231106084659	ARI JOSE DOS SANTOS MARINHO	9,667	144º
20231106081741	MARINILSON PEREIRA DOS SANTOS	9,667	145º
20231106063830	LAERT DA SILVA NUNES	9,667	146º
20231101112711	ANTONIO ALAN ALVES TEIXEIRA	9,667	147º
20231106062343	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	9,667	148º
20231104150606	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	9,667	149º
20231103093921	CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA	9,667	150º
20231104121950	JONIS ALVES DA COSTA	9,667	151º
20231106070150	RENAN DA SILVA SANTOS	9,667	152º
20231106081253	HERMESSON LIMA DA SILVA	9,667	153º
20231101215635	NILSON JUNIOR FEITOZA	9,667	154º
20231101083804	RENAN VITOR COELHO ABREU	9,667	155º
20231104151302	EVERTON FELIPE BARBOSA MARTINS SAMPAIO PINTO	9,667	156º
20231103145607	ISMAEL DIAS DE SOUSA	9,667	157º
20231103112553	BRENO HEBERTH FERREIRA DO NASCIMENTO	9,667	158º
20231101112020	FELIPE JOSE FERREIRA BEZERRA	9,667	159º
20231103181529	ALISSON VERAS RODRIGUES TELES DA SILVA	9,667	160º
20231106063340	JOSE CELIO CURSINO GOIS FILHO	9,667	161º
20231103131822	FRANCISCO THIAGO FROTA MAGALHAES	9,667	162º
20231103085735	WENDER KELLMY DE LIMA	9,667	163º
20231101202521	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	9,667	164º
20231103074957	FERNANDO HERBERTERABELODECASTRO	9,667	165º
20231106065427	DENNYS ALBERTO SILVA DE PAIVA	9,667	166º
20231103154923	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	9,667	167º
20231103194244	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	9,667	168º
20231101121425	RENAN CARLOS MARQUES MENDES	9,333	169º
20231104183820	WEUDSON JULIO DA SILVA	9,333	170º
20231105164119	ANTONIO EVALDO ALVES	9,333	171º
20231103124232	PAULO MARCOS VIANA SOUSA	9,333	172º
20231101154525	JOSE GOMES DA SILVA FILHO	9,333	173º
20231101201555	FRANCINILDO SOARES FERREIRA	9,333	174º
20231102091638	FLAVIO FERREIRA PINHEIRO	9,333	175º
20231103150640	GEORGE SOUSA PASSOS	9,333	176º
20231103223600	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	9,333	177º
20231102174659	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	9,333	178º
20231102145514	JEAN MARCELO DE OLIVEIRA PONTE	9,333	179º
20231103102927	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	9,333	180º
20231103120403	JOELCIO DE OLIVEIRA SILVA	9,333	181º
20231106062037	ENOQUES BARROS VERASNETO	9,333	182º
20231101125422	JOSE WELLINGTON JUSTINO CRISPIM FILHO	9,333	183º
20231106063215	BEATRIZ NOJOSA MATIAS	9,333	184º
20231103182850	EDIE HADLAY BALICA SOUZA	9,333	185º
20231101180951	MATEUS SILVA MENEZES	9,333	186º
20231102090308	ROMULO DE MATOS SANTIAGO	9,333	187º
20231101113427	ELIOENAE FERREIRA DA SILVA	9,333	188º
20231105120258	MAIKER SANTOS DA SILVA	9,333	189º
20231104154035	ISAAC GOMES	9,333	190º
20231101185824	MANOEL SOARES FREIRE	9,333	191º
20231104160113	RAIMUNDO DA SILVA MOURA	9,333	192º
20231105112618	ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR	9,333	193º
20231103151309	CARLOS ALBERTO DA SILVA	9,333	194º
20231103210413	MARCIO EMILIO VERAS BRAGA	9,333	195º
20231101123951	ROBSON LUAN VIEIRA AMORIM	9,333	196º
20231101084713	ECLEIDSON MARINHO MATOS	9,333	197º
20231103160144	FRANCISCO KELVIO AGOSTINHO SOARES	9,333	198º
202311011131426	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUSA	9,333	199º
20231103200923	THOMAS HELLISON CAVALCANTE VERISSIMO	9,333	200º
20231101215227	JOSE ALESSANDRO MAMEDE NUNES	9,333	201º
20231103185836	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	9,333	202º
20231101180912	MATEUS LIMA BARBOSA	9,333	203º

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20231106082755	MARTINS RAIMUNDO BATISTA NETO	9,333	204º
20231103130221	JOSE EDI SILVANO DA SILVA	9,333	205º
20231101161833	ANTONIO AMISTERAN DE SOUSA	9,000	206º
20231106081822	CEZAR PEREIRA CORDEIRO	9,000	207º
20231105132820	JACOB PEREIRA DO NASCIMENTO	9,000	208º
20231102205246	CLEILSON PEREIRA LEITE	9,000	209º
20231106070230	TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	9,000	210º
20231101112843	LEONARDO BARBOSA DE SOUZA	9,000	211º
20231105171504	MATHEUS DA SILVA GOMES	9,000	212º
20231101131949	VICTOR DASILVA FREIRE	9,000	213º
20231101124901	ELINE CAMPOS BASTOS	9,000	214º
20231101164313	JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	9,000	215º
20231103133048	MATEUS LOPES DA SILVA	9,000	216º
20231101145511	MILLENE LAYLA GOMES OLIVEIRA	9,000	217º
20231101122325	LUIZ HENRIQUE PEREIRA BRILHANTE	9,000	218º
20231104160040	MARCOS ULISSÉS DE OLIVEIRA CORDEIRO	9,000	219º
20231105161352	LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	9,000	220º
20231103073450	MIGUEL MESSIAS HONORIO DE SOUSA	9,000	221º
20231104124511	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	9,000	222º
20231105140158	FRANCISCO CLECIO FERREIRA	9,000	223º
20231104214249	JEAN DE SOUZA DINIZ	9,000	224º
20231103102246	ANNY KAROLINE FERNANDES PINHEIRO	9,000	225º
20231103121200	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	9,000	226º
20231101155453	ZEUS OLIVEIRA RIBEIRO	9,000	227º
20231106080028	RENNER DE ALMEIDA GOMES	9,000	228º
20231104123110	EUCIRLEI NOGUEIRA FROTA	9,000	229º
20231101152921	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	9,000	230º
20231104050130	MATHEUS CORDEIRO	9,000	231º
20231106063548	GEOVANE SOUZA SAMPAIO	9,000	232º
20231103000945	LUIS FELIPE SOUSA SANTOS	9,000	233º
20231106110120	ARTHUR ALVES DA SILVA	8,667	234º
20231106104613	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	8,667	235º
20231105191542	ALEX GOMES DA PENHA	8,667	236º
20231103202419	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	8,667	237º
20231103131803	JOSE ISMAEL BRITO DA SILVA	8,667	238º
20231104152639	CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE	8,667	239º
20231103132200	PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUSA	8,667	240º
20231105100956	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	8,667	241º
20231101125218	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	8,333	242º
20231105173440	EREMILSON BATISTA SOUSA	8,333	243º
20231104152155	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS	8,333	244º
20231104160006	MARCELO DA SILVA QUIRINO	8,333	245º
20231101141913	JOSE BONFIM DE LIMA	8,000	246º

Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA I - 2023

PAE Nº30/2023 - AESP - NUP Nº10041.000591/2023-97

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino** referente à **Turma I** do **Curso de Operador de Drone Voltado à Segurança Pública - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº 10041.000591/2023-97, que trata do PAE Nº 30/2023 – AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1. Previsão de Período de Matrícula: 30/06/2023 a 03/07/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 03/07/2023 a 12/07/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada enviada pelo Coordenador do Curso, para a Coordenação Pedagógica da AESP/CE, e-mail: coape.aesp2@gmail.com e telefone: 3296-0666, até dois dias úteis antes do início do curso contendo: nome completo; data de nascimento; CPF, matrícula e instituição a qual pertence; 2.5. Município: Fortaleza/CE; 2.6. Referencial normativo: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1. Material didático: Órgão/Vinculada a que pertence o profissional docente; 3.2. Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE; 3.3. DRONE – SSPDS e a cargo dos discentes; 3.4. Local: AESP/CE. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA II - 2023

PAE Nº60/2023- AESP - NUP Nº1004110041.001264/2023-52

1. IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino** referente à **Turma II** do **Curso de Sobrevivência Policial - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº 10041.001264/2023-52, que trata do PAE Nº 60/2023 – AESP. 2. EXECUÇÃO 2.2 Previsão de Período de Matrícula: 04/08/2023 a 07/08/2023; 2.2. Previsão de Período de Atividades: 07/08/2023 a 11/08/2023; 2.3. Previsão de Vagas: Até 20 (vinte) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do início da Turma; 2.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 02 de agosto de 2023; 2.6. Município: Fortaleza; 2.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material didático: PEFOCE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE. Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE ENSINO

CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA X - 2023

PAE Nº60/2023- AESP - NUP Nº10041002927/2023-56

1. IDENTIFICAÇÃO **Extrato do Plano de Ensino** referente à **Turma X** do **Curso Prático de Sobrevivência Policial - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP Nº10041.001264/2023-52, que trata do PAE Nº 60/2023 – AESP. EXECUÇÃO 1.1. Previsão de Período de Matrícula: 10/11/2023 a 13/11/2023; 1.2. Previsão de Período de Atividades: 13/11/2023 a 20/11/2023; 1.3. Previsão de Vagas: Até 20 (quinze) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 1.4. Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 1.5. Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 10 de novembro de 2023; 1.6. Município: Fortaleza; 1.7. Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 2. RECURSOS 3.1 Material didático: PEFOCE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

**EXTRATO DO PLANO DE ENSINO
RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2023
PAE N°117/2023- AESP - NUP 10041.003202/2023-85**

1 IDENTIFICAÇÃO **Plano de Ensino** referente à **Turma única do RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2023**, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.003202/2023-85 , que trata do PAE N° 117/2023- AESP. 2 EXECUÇÃO 2.1 Previsão do Período de Matrícula: 12/11/2023 a 14/11/2023 2.2 Previsão de Período de Atividades: 13/11/2023 a 17/11/2023; 2.3 Previsão de Vagas: Até 25 (vinte e cinco) vagas, conforme lista previamente enviada pela PEFOCE/CE; 2.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma 2.5 Município: Fortaleza; 2.6 Referencial normativo: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3 RECURSOS 3.1 Material didático: PEFOCE/CE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE 3.3 Local : AESP/CE 3.4 Equipamentos : PEFOCE/CE e INSTRUTORES Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2023.

Kamilly Tavora Campos - DPC PCCE
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, em Fortaleza/CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, com sede na Rua Jacob Luchesi, 2615 Caxias do Sul - RS CEP: 95.032-000, Fone: (54) 3224-6808 / (54) 9155 5772, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.31212.03.449052.2.5009100000 .0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Marcos Ricardo Costi - EMPRESA LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro benfica, em Fortaleza/CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **HOMEOFFICE MOVEIS LTDA – ME**, com sede na Rua End. Rua Sandra Barros Amorim, 195 - Jardim dos Comerciários, CEP: 31.640 – 000, Fone: (31) 3453-1711, homeoffice. licitacoes@gmail.com, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº CNPJ: 66.455.593/0001-99, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8666/93 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.31212.03.449052.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Pierre Airam Carvalho Oliveira - HOMEOFFICE MOVEIS LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, em Fortaleza/CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Av. Governador Faustino de Albuquerque, 13913 – KM 21, bairro: Alto São João, CEP: 61.800-800, Pacatuba/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 226.881,24 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.31212.03.449052.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Gean Silva Bessa - MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, em Fortaleza/CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Vladlyson da Silva Viana. CONTRATADA: **FK GRUPO S/A**, com sede na Rodovia Braz Fortunato, s/n, km 1 e 2, Chácara Frisokar, bairro Jardim Garotinho, Bariri - SP, CEP: 17.255-755, Fone: (14) 3662-9036 / (14) 9185-7173, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 55.088.157/0010-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Lagos Cordeiro.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Mobiliários de Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/93, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 867.746,28 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.04.122.211.31212.03.449052.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Vladlyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e André José Trovarelli Lagos - FK GRUPO S/A.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0225/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nosarts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de08.11.2019); nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de30 de novembro de 2023, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0225/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
3763	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
36852	FRANCISCO JEFFERSON DAS CHAGAS MARQUES ARAUJO	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
15256	JOSE WELLINGTON DE AQUINO	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
36491	MARCIA FURTADO JUCA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CAMPANHAS EDUCATIVAS E ANTIDISCRIMINATORIAS	030/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0226/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nosarts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de08.11.2019);nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020);e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam designados para compor Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 1º de dezembro de 2023, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de apoio e assessoramento técnico e administrativo, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0226/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
27910	ANTONIA SANDRA DE LIMA EVANGELISTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
2949	BEATRIZ PHILOMENO CALS	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
3763	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA JUNIOR	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
36852	FRANCISCO JEFFERSON DAS CHAGAS MARQUES ARAUJO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
033686	LORAYNE ARAUJO FONTELENE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO A PARTICIPACAO DA MULHER NA POLITICA	029/2023
027743	VIVIANE CAVALCANTE SALES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0227/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, aos servidores integrantes da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a **gratificação** (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 1º de dezembro de 2023. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0227/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
35123	HIGOR PINTO RODRIGUES	GTTR NIVEL ESTRATEGICO III	4292,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA TV ASSEMBLEIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	947/2023
17299	MARCELO ALVES DA CRUZ	TTR NIVEL EXECUTIVO III	2500,00	EQUIPE DE TRABALHO PARA COORDENAR O ACOMPANHAMENTO DO PROJETO MODERNIZACAO DA TV ASSEMBLEIA NO AMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	947/2023

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 12146/2023. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 20.11.2023, **TERESA NEUMA RODRIGUES LIMA**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001540, ocupante do cargo/



função de Técnico Legislativo, NMD 07, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 4.204,53
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, 1º	RS 420,45
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	RS 840,91
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 10892/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 19.10.2023, **RONIO BRAGA GOMES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001429, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Ciências Contábeis, NSP 07, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, parágrafo 2º, inciso I, e parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 8.419,43
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 29, 1º	RS 841,94
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	RS 1.683,89
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETARIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11135/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 26.10.2023, **FRANCISCA DE FÁTIMA GOMES CEZARIO**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 000579, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo – NMD 16, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo nº 331, de 31.05.2023	RS 8.928,94
2. GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). Lei nº 9.826/ 1974, Art.. 132	RS 892,89
3. GRATIFICAÇÃO DE TIT. - ESPECIALISTA (20% do Vcto). Lei nº 17.091/2019, Art. 27, Inc.. III	RS 1.785,79
TOTAL DOS PROVENTOS	

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 11526/2023. RESOLVE CONCEDER, a partir de 08.11.2023, ao servidor **CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 000439, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo – Ciências Contábeis, NSP14, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 12606/2023. RESOLVE CONCEDER, a partir de 27.11.2023, a servidora **LUCIANA BONFIM JACÓ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000989, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP12, Odontologia, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 03/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria programada, e por ter optado em permanecer em efetivo exercício, nos termos do art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. João Jaime

2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11273/2023, protocolado em 01 de novembro de 2023. RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **RIVARDO CESAR CHAGAS BEZERRA**, Analista Legislativo, NSP-07, Matrícula nº 001416, o **afastamento** de suas funções para concorrer ao cargo de mandato eletivo de Vereador no Município de Alto Santo/Ce de acordo com o art. 1º, incisos II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/1990. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Juliana Lucena

1.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

Dep. João Jaime

2.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. Emilia Pessoa

4.ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução N° 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo N° 11165/2023. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 27.10.2023, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula N° 001100, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD 11, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal N° 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar N° 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:



1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo N° 331, de 31.05.2023	RS 5.923,34
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei N° 17.091/2019, art. 29	RS 592,33
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 6.515,67

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI, da Resolução N° 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo N° 12253/2023. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 21.11.2023, MARIA LÚCIA GUIMARÃES SALES, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula N° 001168, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 04, com fulcro no art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, c/c o art.1º, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. Ato Normativo N° 331, de 31.05.2023	RS 3.193,38
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Veto). Lei N° 17.091/2019, art. 29	RS 319,34
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 3.512,72

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°761, de 20 de dezembro de 2023.

INSTITUI A MEDALHA MARIA DA PENHA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica instituída a Medalha Maria da Penha, a ser concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará a pessoas, instituições e movimentos sociais que atuam com ações relevantes na prevenção e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. A honraria será entregue anualmente em Sessão Solene, preferencialmente no dia 7 de agosto, data de criação da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2.º A concessão da homenagem dar-se-á mediante a indicação de 1/5 (um quinto) dos membros deste Poder à Mesa Diretora.

Art. 3.º A Medalha Maria da Penha consistirá na outorga de medalha cunhada com a efígie de Maria da Penha, mulher vítima de violência doméstica e familiar que inspirou a criação da Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 4.º As propostas para a outorga da Medalha Maria da Penha deverão conter a biografia ou breve histórico da candidatura sugerida, com referência expressa às iniciativas relevantes de combate à violência contra a mulher que justificam a outorga da homenagem.

Art. 5.º Os homenageados serão comunicados pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Ceará sobre a data, o horário e o local da Sessão Solene em que receberão a honraria, previamente designada pela Presidência da Assembleia.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2023.

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Fernando Santana
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Juliana Lucena
 1ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO
 Dep. João Jaime
 2º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO
 Dep. Emilia Pessoa
 4ª SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO



OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

LEI N° 1.649/2023, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023 Autoriza a desafetação de imóveis e a doação com encargos a entidades privadas, para os fins que indica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica desafetado o bem imóvel a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo no terreno objeto da matrícula 9.132 – Área Institucional, registrado no Cartório Joaquim Pereira – 3º Ofício da Comarca de Aquiraz a saber: **UM TERRENO INTERNO** situado no lugar denominado Jacundá, para fins de desmembramento, desafetação e também de doação, no distrito de João de Castro, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da ÁREA INSTITUCIONAL I do loteamento **RESERVA TERRA BRASILIS B**, totalizando **4.000,00m²**, medindo e extremando: **Ao Norte (frente)**: 77,81 (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros) em dois segmentos de reta no sentido oeste – leste, sendo o primeiro de 53,12m (cinquenta e três metros e doze centímetros) confrontando com terras atualmente na posse de João Lima de Abreu, Maria José Abreu de Sousa e Ivanildo Rodrigues de Sousa e o segundo com 24,69m (vinte e quatro metros e sessenta e nove centímetros) confrontando com o terreno remanescente da Área Institucional I; **Ao Nascente (lado direito)**: 51,73 (cinquenta e um metros e setenta e três centímetros) em um segmento de reta no sentido norte – sul, confrontando com o terreno remanescente da Área Institucional I; **Ao Sul (fundos)**: 77,81 (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros) em um segmento de reta no sentido leste – oeste, confrontando com terras de Roberto Braga Parente e Aport Sociedade de Investimentos Ltda; **Ao Poente (lado esquerdo)**: 51,13 (cinquenta e um metros e treze centímetros) em um segmento de reta no sentido sul – norte, confrontando com trecho do lote comercial 2 de propriedade da Aport Sociedade de Investimentos Ltda; Valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, e oitenta mil reais); Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do bem imóvel abaixo relacionados à empresa **SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ENSINO CÍVICO MILITAR BATALHA DO RIACHUELO S.A. SCMBR S.A.**, empresa brasileira tida como sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.120.631/0001-05, representada pelo sócio Francisco Sidney Nogueira de Brito, CNPJ nº. 464.439.593-53. **UM TERRENO INTERNO** situado no lugar denominado Jacundá, para fins de desmembramento, desafetação e também de doação, no distrito de João de Castro, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da ÁREA INSTITUCIONAL I do loteamento **RESERVA TERRA BRASILIS B**, totalizando **4.000,00m²**, medindo e extremando: **Ao Norte (frente)**: 77,81 (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros) em dois segmentos de reta no sentido oeste – leste, sendo o primeiro de 53,12m (cinquenta e três metros e doze centímetros) confrontando com terras atualmente na posse de João Lima de Abreu, Maria José Abreu de Sousa e Ivanildo Rodrigues de Sousa e o segundo com 24,69m (vinte e quatro metros e sessenta e nove centímetros) confrontando com o terreno remanescente da Área Institucional I; **Ao Nascente (lado direito)**: 51,73 (cinquenta e um metros e setenta e três centímetros) em um segmento de reta no sentido norte – sul, confrontando com o terreno remanescente da Área Institucional I; **Ao Sul (fundos)**: 77,81 (setenta e sete metros e oitenta e um centímetros) em um segmento de reta no sentido leste – oeste, confrontando com terras de Roberto Braga Parente e Aport Sociedade de Investimentos Ltda; **Ao Poente (lado esquerdo)**: 51,13 (cinquenta e um metros e treze centímetros) em um segmento de reta no sentido sul – norte, confrontando com trecho do lote comercial 2 de propriedade da Aport Sociedade de Investimentos Ltda; Parágrafo Único. A doação do imóvel de que trata esta Lei, devidamente avaliado, em sua totalidade, no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, e oitenta mil reais) é de interesse público, especificamente voltado para a instalação de uma escola padrão Cívico Militar (Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo), com geração de mais de 80 (oitenta) empregos diretos e 200 (duzentos) empregos indiretos, dos quais serão gerados quando da instalação da empresa no município, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município. Art. 3º. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma escola padrão Cívico Militar (Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo), a que alude o art. 2º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título gratuito, a posse do imóvel e área indicada no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados nos arts. 1º e 2º, observadas as disposições do art. 5º, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação do imóvel de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. O imóvel é área objeto da futura doação, nos termos e **indicadas nos arts. 1º e 2º desta lei**, destina-se à implantação, pela donatária, de uma escola padrão Cívico Militar (Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo), com geração de mais de 80 (oitenta) empregos diretos e 200 (duzentos) empregos indiretos, dos quais serão gerados quando da instalação da empresa no município, o que promoverá franco benefício ao progresso do Município, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) o imóvel ora doado será utilizado, em sua totalidade, com a exploração a atividade a que se destina, conforme prescreve o caput deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação de uma escola padrão Cívico Militar (Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo) a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro, conforme previsto no art. 8º, desta Lei;d) O donatário obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente, bem como, sujeita-se as normas técnicas de construção civil e ao Código de Obras e Posturas;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.I – A vedação a que alude o § 2º. Deste artigo, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pesssoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado por esta lei, conforme indicados nos arts. 1º e 2º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.466/2.022, de 01 de julho de 2022, e as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz** **Prefeito Carlos Augusto Matos Pires, Em 24 de Outubro de 2023. Bruno Barros Gonçalves Prefeito Municipal**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Concorrência Pública N° 11.007/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública N° 11.007/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Aquiraz – CE, se concluiu que as licitantes AJ Construtora e Transporte LTDA, ARN Construções LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA, Concórdia Construções EIRELI, CONSBRAL COM STRUÇÕES & Empreendimentos LTDA, CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, Construção Borges Carneiro LTDA, Construtora Nova Hidrolândia LTDA, Construtora Silveira Sales LTDA, CSL Engenharia e Construções LTDA ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Ferreira Construtora LTDA, GK Engenharia LTDA, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, Moretto Construções e Serviços LTDA, Nabla Construções LTDA, PMG Construção e Locação LTDA, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME, TECTA Construções e Serviços LTDA, VAP Construções LTDA, Virgílio & Jacira Construções LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA E VK Serviços e Construções LTDA foram consideradas Habilidades e as licitantes AOS Construções LTDA, ARCTURO Construções e Serviços LTDA, ARL Construções LTDA, Colinas Construções Transportes e Serviços LTDA, Construtora Evolutia LTDA EPP, F. Márcio de Araújo Medeiros – EPP, IPN Construções e Serviços EIRELI ME, LC Projetos e Construções LTDA, LS Serviços de Construções LTDA, Luck Construções e Serviços LTDA ME, MSI Engenharia LTDA ME, Novo Caminho Construtora LTDA, Projeto Construções Serviços e Transportes LTDA ME, Salinas Empreendimentos e Construções LTDA e THM Construção e Manutenção LTDA foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 05 de janeiro de 2023, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

*** *** ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

LEI N° 1.697/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023. AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINOS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINOS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º. Fica desafetado os bens imóveis a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível: UMA ÁREA DE TERRA localizada no terreno situado no lugar **BAIXA GRANDE**, distrito de Camará, da comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído pela **RUA DE PEDESTRE**, do loteamento **VILLA CAMPESTRE**, localizado do lado par da Rua D, distando 142,37m, para o lado direito (Sul) para a Rua 13 do loteamento Parque Camará, de forma irregular, uma área total de **907,20m²**, medindo e extremando: **ao NASCENTE, (frente)**, medindo 8,00m extremando com a dita Rua D; **ao NORTE (lado esquerdo), ao NORTE (lado esquerdo)**, medindo 115,82m extremando com a área verde do Loteamento Villa campestre; **ao POENTE, (fundos)** medindo 9,50m extremando com terras dos Irmãos Damasceno; **ao SUL, (lado direito)**, medindo 110,98m extremando com terras da área institucional do loteamento Villa Campestre, inscrito na Prefeitura de Municipal AQUIRAZ, sob o nº 104716-0, matrícula de nº 18.489, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Aquiraz-CE. UM TERRENO situado no lugar **BAIXA GRANDE**, distrito do Camará, da comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da **ÁREA VERDE**, do loteamento **VILLA CAMPESTRE**, localizado do lado par da Rua D, distando 150,37m para o lado direito (Sul) para a Rua 13 do loteamento Parque Castelo, de forma irregular, com uma área total de **4.046,33m²**, medindo e extremando: **ao NASCENTE, (frente)**, medindo 32,30m extremando com a dita Rua D; **ao NORTE, (lado esquerdo)** medindo 134,66m extremando com parte da área verde do loteamento Villa Campestre, pertencente ao Município de Aquiraz (Terreno 02); **ao POENTE, (fundos)** medindo 37,36m extremando com terras dos Irmãos Damasceno; **ao SUL, (lado direito)** medindo 115,82m extremando com terras do Município de Aquiraz, antes Rua de Pedestre, inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o nº 00000108759, matrícula de nº 21.318, do Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Aquiraz-CE. Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas. Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa **CORPO DOURADO INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 11.132348/00001-59, com sede administrativa na Rua Aline Castro Alves, s/n, Baixa Grande, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000. Art. 3º. No escopo de viabilizar a retificação e/ou regularização do loteamento Villa Campestre, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que trata esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei. Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título oneroso, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação/ou implantação, pela donatária, de uma empresa de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, **CORPO DOURADO INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA – ME**, inscrita sob CNPJ nº. 11.132348/00001-59, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação/ou implantação de uma empresa de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro;d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, *bem como das obrigações descritas nas alíneas*, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022. BRUNO BARROS GONÇALVES Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 0811.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluirá o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 0811.01/2023**, com o seguinte objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, ESTRADAS: QUE UNI O JORDÃO A FLORES (CONVÊNIO N° 912406/2021 – PT N° 1075914-46) E TRECHO RAPOSA A OITICICA (CONVÊNIO N° 913265/2021 – PT N° 1077677-31), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, declarando vencedora do certame à empresa **EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ N° 27.089.999/0001-43**, com o valor global de **R\$ 965.006,60** (novecentos e sessenta e cinco mil seis reais e sessenta centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE. Para maiores informações no e-mail: licitabaturite2023@gmail.com, no horário de 8h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Dezenove de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três (19.12.23) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 007/2023 – SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal José Ricardo de Matos, localizada No Sítio Ingá, zona rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED., da Empresa Habilidata. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa **VENCEDORA: MDM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 02.139.233/0001-03, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 507.035,31** (Quinhentos e Sete Mil, Trinta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em 27 de Dezembro de 2023. Russas-CE, 22 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

LEI N° 1.695/2023, DE 29DE NOVEMBRO DE 2023.AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE INTERESSE PÚBLICO E REORDENAMENTO URBANO, E AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS COM ENCARGOS A ENTIDADE PRIVADA, PARA OS FINS QUE INDICA, NA CONFORMIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:Art.1º. Fica desafetado os bens imóveis a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível:UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da Quadra 07, localizado do lado ímpar da Rodovia Transnordestina BR 116, fazendo esquina pelo lado esquerdo (Sul) com a Rua S, de forma regular, perfazendo uma área total de **5.700,00m²**, medindo e extremando: ao **POENTE (Frente)** medindo 57,00m extremando com a Rodovia Transnordestina BR 116; ao **LESTE (Fundos)** medindo 57,00m extremando com a Rua L; ao **NORTE (Lado Direito)** medindo 100,00m com partes da quadra 07; e, ao **SUL (Lado Esquerdo)** medindo 100,00m extremando com a Rua S;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído pelos lotes **1, 2, 3, 4, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** e por parte dos lotes **5, 9, 10, 11 e 15** da Quadra 31, localizado do lado ímpar da Rua S, fazendo esquina pelo lado direito (Oeste) com a Rua J, de forma regular, perfazendo uma área total de **5.700,00m²**, medindo e extremando: ao **SUL (Frente)** medindo 100,00m extremando com a Rua S; ao **NORTE (Fundos)** medindo 100,00m extremando com parte dos lotes 5, 9, 10, 11 e 15 da mesma quadra 31; ao **OESTE (Lado Direito)** medindo 57,00m com a Rua J; e, ao **LESTE (Lado Esquerdo)** medindo 57,00m extremando com a Rua I;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte dos lotes **1, 2, 3, 4 e 5** da Quadra 39, localizado do lado ímpar da Rua S, fazendo esquina pelo lado direito (Oeste) com a Rua I, de forma irregular, perfazendo uma área total de **684,46m²**, medindo e extremando: ao **SUL (Frente)** medindo 13,54m com a Rua S; ao **NORTE (Fundos)** medindo 10,48m extremando com parte do lote 5 da mesma quadra 39; ao **OESTE (Lado Direito)** 57,00m com a Rua I; e, ao **LESTE (Lado Esquerdo)** 57,08m com parte dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da mesma quadra 39;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da Rua L, localizado do lado ímpar da Rua S, distando 100,00m pelo lado direito (Oeste) com a Rodovia Transnordestina BR 116, de forma regular, perfazendo uma área total de **684,00m²**, medindo e extremando: ao **SUL (Frente)** medindo 12,00m extremando com a Rua S; ao **NORTE (Fundos)** medindo 12,00m extremando com parte da Rua L; ao **OESTE (Lado Direito)** medindo 57,00m com parte da quadra 07; e, ao **LESTE (Lado Esquerdo)** medindo 57,00m extremando com parte da área verde;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da Rua J, localizado do lado ímpar da Rua S, distando 100,00m pelo lado esquerdo (Leste) com a Rua I, de forma regular, perfazendo uma área total de **684,00m²**, medindo e extremando: ao **SUL (Frente)** medindo 12,00m extremando com a Rua S; ao **NORTE (Fundos)** medindo 12,00m extremando com parte da Rua J; ao **OESTE (Lado Direito)** medindo 57,00m com parte da área verde; e, ao **LESTE (Lado Esquerdo)** medindo 57,00m extremando com os lotes 1, 2, 3, 4 e parte do lote 5 da quadra 31;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da Rua I, localizado do lado ímpar da Rua S, distando 100,00m pelo lado direito (Oeste) com a Rua J, de forma regular, perfazendo uma área total de **684,00m²**, medindo e extremando: ao **SUL (Frente)** medindo 12,00m extremando com parte da Rua I; ao **OESTE (Lado Direito)** medindo 57,00m extremando com parte da área verde; e, ao **LESTE (Lado Esquerdo)** medindo 57,00m extremando com os lotes 1, 2, 3, 4 e parte do lote 5 da quadra 31;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da Rua S, localizado do lado par da Rua J, distando 212,00m pelo lado direito (Norte) com a Rua Q, de forma irregular, perfazendo uma área total de **887,98m²**, medindo e extremando: ao **NORTE (Frente)** medindo 137,54m: sendo 12,00m extremando com a Rua J, 100,00m extremando com os lotes 1, 19, 20, 21 e 22 da quadra 31, 12,00m extremando com a Rua I, 13,54m extremando com parte do lote 1 da quadra 39; ao **SUL (Fundos)** em dois segmentos: o primeiro medindo 57,72m extremando com parte da área Verde, e o segundo medindo 80,07m extremando com parte da Rua S; ao **OESTE (Lado Esquerdo)** medindo 12,00m com parte da área verde; e, ao **LESTE (Lado Direito)** em dois segmentos: o primeiro medindo 8,10m e o segundo medindo 1,01m, ambos extremando com parte da Rua S;UM TERRENO situado no lugar **GIBOIA**, distrito de Camará, desta comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, denominado “**PARQUE GIBOIA**”, constituído por parte da área verde, localizado do lado ímpar da Rua L, distando 43,00m pelo lado direito (Norte) para a Rua R, de forma irregular, perfazendo uma área total de **20.187,25m²**, medindo e extremando: ao **POENTE (Frente)** medindo 90,02m: sendo 47,00m extremando com a Rua L, 12,00m extremando com a Rua S e 21,02m extremando com parte da área verde; ao **LESTE (Fundos)** em dois segmentos: sendo o primeiro medindo 69,00m extremando com a Rua J, e com a Rua S, e o segundo medindo 20,17m extremando com a parte da área verde; ao **NORTE (Lado Direito)** em dois segmentos: sendo o primeiro medindo 210,00m extremando com parte da área Verde, e o segundo medindo 57,72m extremando com a Rua S; e, ao **SUL (Lado Esquerdo)** medindo 270,09m extremando com a parte da área verde; Parágrafo Único. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) de Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas.Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa TECPARKING SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 41.663.863/0001-26, com sede administrativa na Rodovia BR 116 – Parque Giboa, s/n, KM 22, Parque Giboa, Aquiraz, Ceará, CEP 61.700-000.Art. 3º. No escopo de viabilizar a retificação e/ou regularização do Distrito Industrial denominado Parque Giboa, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que trata esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei.Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; estacionamento de veículos, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título oneroso, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras.Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará.Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à implantação, pela donatária, de uma empresa de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; estacionamento de veículos, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, TECPARKING SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº. 41.663.863/0001-26, tendo os seguintes encargos condicionantes:a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação de uma empresa de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; estacionamento de veículos, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo;c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro;d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente;e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar; § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea “b”, do art. 5º desta



Lei.Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei.Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVESPrefeito Municipal

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Lei N° 1.710/2023, de 22 de Dezembro de 2023. Autoriza a desafetação de imóveis para fins de interesse público e reordenamento urbano, e autoriza a doação de imóveis com encargos a entidade privada, para os fins que indica, na conformidade do Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Aquiraz e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art.1º. Fica desafetado os bens imóveis a seguir discriminado, pertencente ao Município de Aquiraz, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, passando a integrar o seu patrimônio dominial e disponível: Um Terreno situado no lugar Baixa Grande, distrito de Camará, da comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, constituído por parte da ÁREA Verde, do loteamento Villa Campestre, localizado do lado par da Rua D, distando 182,67m para o lado direito (Sul) para a Rua 13 do loteamento Parque Castelo, de forma irregular, com uma área total de 25.009,80m², medindo e extremando: ao Nascente, (frente) em dois (02) segmentos: o primeiro segmento do limite Nascente, medindo 181,58m extremando com a dita Rua D; e, o segundo segmento, medindo 26,44m extremando com a Rua E; ao Norte, (lado esquerdo) com um segmento, medindo 44,06m extremando com a Rua J; ao Poente, (fundos) com três segmentos: o primeiro segmento do limite Poente, medindo 141,54m, o segundo segmento do limite Poente, medindo 51,00m ambos extremando com a Estrada carroçável de Castelo à Baixa Grande, e, o terceiro segmento do limite Poente, medindo 80,06m extremando com terras de Irmãos Damasceno; ao Sul, (lado direito) com um segmento, medindo 134,66m extremando com parte da Área Verde do loteamento Villa Campestre, pertencente ao Município de Aquiraz (Terreno 01), inscrito na Prefeitura Municipal de Aquiraz, sob o nº 0000104715. Matrícula 21319 do Cartório do 1º Ofício de Aquiraz-CE. Parágrafo Unico. O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará de imediato, a Secretaria Municipal competente, a expedição de requerimento ao competente Ofício (cartório) do Registro de Imóveis da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, a abertura de matrícula correspondente às áreas desafetadas. Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos desta lei, da legislação em vigor, especialmente na Lei Orgânica do Município de Aquiraz, Ceará, bem como na Lei 8.666/93, autorizado a efetuar a doação dos bens enumerados no art. 1º desta Lei, integrante do seu patrimônio dominial e disponível, à empresa NEP Intermediacao de Negocios LTDA, pessoa jurídica de direito privada de capital e controle brasileiros, inscrita sob CNPJ nº. 39.291.251/0001-08, com sede administrativa na Avenida Washington Soares, nº 3663, sala 1214 - Torre 2, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-341. Art. 3º. No escopo de viabilizar a retificação e/ou regularização do loteamento Villa Campestre, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que trata esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos eunições que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade do imóvel e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no caput deste artigo, o Município de Aquiraz, Estado do Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei. Parágrafo Único. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação de uma empresa de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que alude o art. 5º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 5º, a ceder à donatária, a título oneroso, a posse dos imóveis e áreas indicados no artigo 1º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados no art. 1º, observadas as disposições legais pertinentes, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras. Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará. Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas no art. 1º desta lei, destinam-se à ampliação e/ou implantação, pela donatária, de uma empresa desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, NEP Intermediacao de Negocios LTDA, CNPJ nº. 39.291.251/0001-08, tendo os seguintes encargos condicionantes: a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o caput deste artigo; b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de ampliação e/ou implantação de uma empresa de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, dentre outras atividades constante no CNPJ da empresa, a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o §1º deste artigo; c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro; d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a viger, relativas à proteção do meio ambiente; e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura; f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar. § 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no caput deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial. § 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito. I – A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei. § 3º. Em caso de falência, concordata, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 05 (cinco) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor do mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município. Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei. Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo o bem desafetado e doado por esta lei, conforme indicados no Art. 1º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz Prefeito - Carlos Augusto Matos Pires, em 22 de Dezembro de 2023. Bruno Barros Gonçalves - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 09.002/2023-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em vias urbanas do distrito de águia verde e na sede do município de guaiuba, de interesse da secretaria de infraestrutura e habitação do município de GUAIUBA-CE.** Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: Lexon Serviços; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda; Clezinaldo Construções-Ltda - Epp; Construtora Beija - Flor Ltda; G.A.Rabelo Junior - Me; Medeiros Construções e Serviços Ltda -Me; Águia Construções e Incorporações Ltda-Epp; VK Construções e Empreendimentos Ltda; Arcturo Construções e Serviços Ltda; Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções - Epp; Ecotec Construções e Serviços Eireli-Me; Rotex Construções e Serviços Eireli-Me; LS Serviços de Construções Ltda - Me; DTC Construções e Serviços Ltda; AOS Construções Ltda; Engerncon Construtora e Serviços Ltda; UNO Incorporações Ltda; Vipon Empreendimentos Ltda; GK Engenharia Ltda; Nascente Construções Ltda - Epp e M Josenide Lima Melo Eireli (Lider Construção e Serviços). Desclassificadas: ARL Construtora Ltda por ter apresentado apenas partes das páginas do orçamento proposto, não sendo encontrado os demais itens essenciais pertinentes a proposta de preços, sendo eles: Complemento do Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custos de Unitários, Composição de BDI e Composição de Encargos Sociais, descumprindo assim os subitens: 6.2.1. e 6.2.1.1. do edital; Construtora Moreira e Melo Ltda por não apresentar Composição de Custos Unitários, descumprindo assim os subitens: 6.2.1. e 6.2.1.1. do edital e Kronus Serviços, Locações E Construções Eireli por não apresentar Composição de BDI e o Cronograma Físico-Financeiro, descumprindo assim o subitem: 6.2.1 do edital. Empresa vencedora: UNO INCORPORAÇÕES LTDA apresentou proposta no valor global de R\$ 494.857,53. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei N° 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 22/12/2023.



Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o Resultado de Análise dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 10.26.01/2023, divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 21/12/2023, conforme segue: ITEM 01, 1º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 100.224,00. ITEM 02, 1º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 100.500,00. ITEM 03, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 116.090,00., 2º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 116.090,00. ITEM 06, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 21.051,20. ITEM 07, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 18.077,60. ITEM 09, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 39.113,90. ITEM 10, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 27.319,50. ITEM 11, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 12.187,50. ITEM 12, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ nº 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 171.475,80. ITEM 13, 1º Lugar: CAEFCE Cooperativa dos Produtores e Agricultores Empreendedores Familiar do Ceará CNPJ: 47.169.658/0001-95 com valor total R\$ 91.213,50., 2º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 91.213,50., 3º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 91.213,50., classificada em 4º Lugar: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU CNPJ: 23.473.738/0001-71 com valor total R\$ 91.213,50. ITEM 14, 1º Lugar: CAEFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará CNPJ: 47.169.658/0001-95 com valor total R\$ 96.768,00., 2º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 96.768,00., 4º Lugar: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU CNPJ: 23.473.738/0001-71 com valor total R\$ 96.768,00. ITEM 15, 1º Lugar: CAEFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará CNPJ: 47.169.658/0001-95 com valor total R\$ 98.400,00., 2º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 98.400,00., 3º Lugar: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU CNPJ: 23.473.738/0001-71 com valor total R\$ 98.400,00. ITEM 16, 1º Lugar: CAEFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará CNPJ: 47.169.658/0001-95 com valor total R\$ 115.968,00., 2º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 115.968,00., 3º Lugar: Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF, CNPJ: 41.753.133/0001-16 com valor total R\$ 115.968,00., 4º Lugar: Cooperativa Agropecuária da Caucaia - COOPERCAU CNPJ: 23.473.738/0001-71 com valor total R\$ 115.968,00. ITEM 18, 1º Lugar: Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe Ltda CNPJ: 51.890.164/0001-72 com valor total R\$ 15.361,88. Os itens 04, 05, 08 e 17 foram declarados FRACASSADOS, por falta de projetos de venda para os itens. Informa, ainda, que o prazo para interposição de recurso/contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste resultado, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. Josimar Gomes Sousa.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços N° 2023.11.20.01 – SEINFRA. A Presidente da CCL de Potengi/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de serviços de operação do sistema de Iluminação Pública - Ip com a utilização de software de gestão de IP e realização da eficienciamento energético do sistema de Iluminação Pública do Município, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Público no âmbito do Município de Potengi – CE. Licitante Habilitado: HJ Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.263.332/0001 – 88, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital. Licitantes Inabilitadas: Savires Iluminação e Construções - CNPJ: 22.346.772/0001-12, em desconformidade com os sub-item 12.1.4 na alínea “B3”; na alínea “C3”; Bezerra e Braga Comercial LTDA - CNPJ: 00.404.524/0001-48, em desconformidade com sub-item 12.1.1 na Alínea “A”, com sub-item 12.1.3; sub-item 12.1.3 no item relativa à qualificação econômico-financeira na Alínea “E”; sub-item 12.1.3 no item relativa à qualificação econômico-financeira na Alínea “G”, sub-item 12.1.4; sub-item 12.1.4, Alínea “B”; HMF Empreendimentos Serviços e Locações - CNPJ: 34.696.760/0001 – 05, em desconformidade com sub-item 12.1.3 alínea “c1”, em desconformidade com sub-item 12.1.3 na alínea “d”, sub-item 12.1.3 na alínea “e”; sub-item 12.1.3 na alínea “k”, na alínea “b1, b2 e b3” sub-item 12.1.4 nas alíneas “(c2 e c3)”, 12.1.4 na alínea “c”. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Potengi para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 05 de janeiro de 2024, às 10:00 horas para abertura da proposta de preços. **Potengi/CE, 22 de dezembro de 2023. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL NO 2023.11.23.001S: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TARRAFAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, ATRAVÉS DO CONVÉNIO N° 158/2022, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS; CONTRATADA: CTX ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELLI, CNPJ N° 41.398.348/0001-66, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 0400.10.302.0052.2016 – ELEMENTO DE DESPESAS- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, RESPEITADA A VIGÊNCIA DO CONVÉNIO N° 158/2022, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, NOS CASOS E FORMAS PREVISTAS NA LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE. SR. ROMERITO ALCÂNTARA SANTOS DE ARAÚJO, PELA CONTRATADA: CTX ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELI – SR FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N° 1170762 SSP/CE, CPF SOB O N° 164.045.563-91. TARRAFAS - CEARÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.12.01/2023. A PREFEITURA MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O **ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 06.12.01/2023** CUJO OBJETO É A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES, QUENTINHAS E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. RETORNAREMOS COM NOVA DATA **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** AS 17H DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. O AVISO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). 22 DE DEZEMBRO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/02/060923/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS RAIMUNDO RODRIGUES, GONÇALO FERREIRA PONTES, PRAÇADA CAIXAD'ÁGUA, PRAÇA JOÃO TAUMATURGO E PRAÇA DO CAIAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE – Recorrentes: DINAMIC SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.129.714/0001-10 e P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 50.904.313/0001-42 – Mérito: IMPROVIMENTO – Decisão: Permaneceram as decisões pretéritas – Razões: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizada no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – A data da abertura das propostas de preços fica desde já marcada para o dia 04/01/2024, às 14H30M, o endereço Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriuataba-CE – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAFAS PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.11.23.001S TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O GESTOR MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARAFAS, O SR. ROMERITO ALCÂNTARA SANTOS DE ARAÚJO, AO FINAL ASSINADA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DA PP N° 2023.11.23.001S, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - MODELO SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES, JUNTO A UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS ANGÚSTIAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARAFAS – CE, ATRAVÉS DO CONVÉNIO N° 158/2022, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TARAFAS, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O REFERIDO PROCESSO EM FAVOR DA LICITANTE: CTX ENGENHARIA PROJETOS ELÉTRICOS EIRELLI, CNPJ N° 41.398.348/0001-66, VENCEDORA DO CERTAME COM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS). TARAFAS/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. ROMERITO ALCANTARA SANTOS DE ARAÚJO – ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 07.001.2023 – TP, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA DA E.E.F. JOSÉ PINHEIRO SALES NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. A CPL COMUNICA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: R S M PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89; R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 34.395.105/0001-09; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.313.966/0001-66; CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 18.534.617/0001-52; L B CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.454.732/0001-76; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 17.325.819/0001-21; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20 E **INABILITADAS** AS EMPRESAS: 9. VIPON EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 4. FORTALECE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.049.440/0001-50. AS RAZOES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 – CRUZEIRO, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÁS 12:00HS, OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. UMIRIM - CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL UMIRIM/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA PRESIDENTE DA CPL

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023122101PE, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMBALSAMENTO, SERVIÇO DE TRANSLADO, SERVIÇO FUNERÁRIO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÁS 09 HORAS DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2024, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO-JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÁS 17H. JAGUARIBARA - CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – PREGOEIRO

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Adesão a Ata de Registro de Preços N° 1212.02/2022-01 Vinculada ao Pregão Eletrônico N° 1212.02/2022 do Município de Meruoca/CE - Processo Administrativo N° 1212.02/2022 - CARONA. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 1212.02/2022-01 - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa visando futuras e eventuais aquisição de livros didático com formação dos educadores atendendo as necessidades dos alunos da Rede de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-ce, conforme processo de Adesão a Ata de Registro de Preço N° 1212.02/2022-01 vinculada ao Pregão Eletrônico N° 1212.02/2022 do Município de Meruoca/CE. Favorecida(S) e valores Globais: Tendência Consultoria Educacional EIRELI, CNPJ: 20.232.255/0001-97 no valor global R\$ 833.790,30 (Oitocentos e Trinta e Três mil, Setecentos e Noventa reais e Trinta centavos), conforme parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal n 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Alcântaras e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. Alcântaras-CE, 26 de Dezembro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001.06.09.2023 – SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública N° 001.06.09.2023 – SEINFRA, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, apurou-se que as empresas **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CARVÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, foram declaradas **HABILITADAS**. As empresas COPA ENGENHARIA LTDA, AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CLPT CONSTRUTORA LTDA foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **08 de Janeiro de 2024, às 09h** no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 22 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – CHAMADA PÚBLICA N° 0202023CHPFME – A Prefeitura de Ipu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Abílio Martins, S/Nº, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo José Aragão Martins, vem divulgar a presente Chamada Pública N° 0202023CHPFME, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu com dispensa de licitação, conforme §1º do Art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n° 4, de 02 de Abril de 2015, Resolução/CD/FNDE n° 6 de 08 de Maio de 2020, Resolução/CD/FNDE n°. 20 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/CD/FNDE n°. 21 de 16 de Novembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **27 de Dezembro de 2023 até 17 de Janeiro de 2024, às 10h**. O Edital completo encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>) e na Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, no endereço Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE. Ipu-CE, 22 de Dezembro de 2023. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 08 de Janeiro de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no Edital N° 004/2023/SME – PE com o seguinte objeto: **Aquisição de Material Didático visando atender as Demandas de Alunos e Professores do EJA (Educação de Jovens e Adultos) junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00hs, e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 22 de dezembro de 2023. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº TP/141123.01/SAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS RECEITAS E TAXAS TRIBUTARIAS FINANCEIRAS E ECONÔMICAS, COMPREENDENDO OS ULTIMOS CINCO EXERCICIOS FINANCEIROS, JUNTO AOS CONTRIBUINTE PRESENTES NO CADASTRO ECONÔMICO, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E APURAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS, TAIS COMO; ISSQN, IPTU, ITBI, CLASSIFICACAO DE FATURAS DE ENERGIA ELETRICA, TODA E QUALQUER RECEITA OU TAXA, PROPORCIONANDO A EFETIVA RECUPERAÇÃO DOS REFERIDOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, E O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS – Data de Abertura: 18/01/2024 – Horário: 08H00M – Local de Realização da Licitação: Sede da PMPF, localizada a Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://licitacoes.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 14H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº. 2023.10.06.01-TP Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração de poços profundos, construção de chafarizes, destinado à diversas secretarias da prefeitura municipal de Barroquinha, conforme projeto básico. Propostas 1º Lugar: RP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12.338.927/0001-15; R\$ 839.154,77 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), 2º Lugar: RE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 40.560.312/0001-74; R\$ 840.208,87(oitocentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos); 3º Lugar: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.160.697/0001-75; R\$ 840.393,27 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte sete centavos); 4º Lugar: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32; R\$ 841.305,73 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos); 5º Lugar: AQUA CONSTRUTORA E COMÉRCIO-ME, CNPJ 51.039.413/0001-10; R\$ 843.171,35 (oitocentos e quarenta e três mil, cento setenta e um reais e trinta e cinco centavos); 6º Lugar: CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.544.576/0001-69; R\$ 844.558,53 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos); DESCLASSIFICADA: N.F CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA, CNPJ 11.058.534/0001-95; após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea “b” da lei 8.666/93. maiores informações através do fone (88) 3623- 1137 das 08:00 às 12:00 horas. à comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.10.30.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Conclusão De Uma Escola No Distrito De Monte Alverne, No Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Empresas Habilidades: Construtora Impacto Comercio E Serviços, Cnpj: 00.611.868/0001-28; Forteks Engenharia E Serviços Especiais Ltda, Cnpj: 23.585.979/0001-02; Nordeste Construções E Enfraestrutura Ltda Epp, Cnpj: 22.975.820/0001-31; Eletrocampo Serviços E Construções Ltda, 63.551.378/0001-01; Cenpel – Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda, Cnpj: 05.502.041/0001-08; Fhs Construtora Ltda (Henatel Construtora), Cnpj: 27.843.749/0001-57; Construtora Justo Junior Ltda, Cnpj: 07.266.893/0001-60; Construtora Borges Carneiro Ltda, Cnpj: 01.590.549/0001-46; Emprecon Empreendimentos De Engenharia E Construção Ltda, Cnpj: 73.776.734/0001-30. Empresas Inabilitadas: F. Vicente P. Filho Me, Cnpj: 20.612.147/0001-40; Sun Light Brasil Ltda, Cnpj: 40.995.000/0001-93; F M S Oliveira Me, Cnpj: 46.319.340/0001-80; Construtora Vertice Ltda Me, Cnpj 09.019.058/0001-51; Rm Clemente Cândido Me, Cnpj 35.214.818/0001-91. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “A” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 22 De Dezembro De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.16.1. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para 1º E 2º Etapa Da Reforma Do Museu Histórico Do Crato/Ce, Vinculados Aos Contratos De Repasse Nº 903907/2020/Mtur/Caixa E 914489/2021/Mtur/Caixa Junto Ao Ministério Do Turismo E A Caixa Econômica Federal E O Município De Crato/Ce. A Comissão Permanente De Licitação Da Pmc Torna Público Para Fins De Intimação E Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Julgamento Da Fase De Habilitação. Lote 01: Empresas Inabilitadas Nordeste Construções E Enfraestrutura Ltda Epp, Cnpj 22.975.820/0001-31; Rm Clemente Cândido Me, Cnpj 35.214.818/0001-91; Construtora Porto Ltda, Cnpj: 03.234.418/0001-51; Construtora Macon Ltda, Cnpj: 13.446.985/0001-25. Lote 02 Empresa Habilida Construtora Porto Ltda, Cnpj: 03.234.418/0001-51; Lote 02 Empresas Inabilitadas: Nordeste Construções E Enfraestrutura Ltda Epp, Cnpj 22.975.820/0001-31; Rm Clemente Cândido Me, Cnpj 35.214.818/0001-91; Construtora Macon Ltda, Cnpj: 13.446.985/0001-25. Em Face Do Resultado Referente À Habilitação Das Empresas Licitantes, Fica Aberto O Prazo Recusal De 05(Cinco) Dias Úteis, Previsto No Art. 109, Inciso I, Alínea “A” Da Lei Federal Nº. 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores, Contados A Partir Da Publicação Do Presente Aviso. Maiores Informações Através Do Telefone (88)3521.9600 Das 08h00min Às 14:00 Horas (Horário Local). **Crato-Ce, Em 22 De Dezembro De 2023.** Valéria Do Carmo Moura – Presidente Da Cpl/Pmc.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bnc.org.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1912.02/23-PE, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 11 de janeiro de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bnc.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, nº 406, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce26 de dezembro de 2023 - Carlos André Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Câmara Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 26 de dezembro de 2023 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.bnc.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1912.01/23- SRP, cujo objeto é Aquisição de combustível no perímetro urbano do Município de Milhã/Ce, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milhã/Ce. Início da sessão de disputa de lances: dia 10 de janeiro de 2024 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bnc.org.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 12h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Prefeito Azimiro de Oliveira, nº 1031, Centro - Milhã - Ceará. **Milhã - Ce, 26 de dezembro de 2023 – Antônia Ivânia Souza Pereira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Alteração de Edital - Concorrência Pública Nº 0307.03/2023. A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, por seu presidente oficial, torna público a alteração do edital da Concorrência Pública nº 0307.03/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na construção de uma escola modelo cujo atenda aos requisitos PROINFÂNCIA (Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil, criado pelo Governo Federal MEC e FNDE), segundo o projeto em anexo deste processo para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Acarape/CE. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 2023, na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Bairro Centro, Acarape/CE, onde estará recebendo os envelopes Habilitação e Propostas de Preços. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser lido e obtido no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão de Pregão, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, ou pelo e-mail: comilicitacaopma2021@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min. **Francisco Torres de Moura, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***



PETROBRAS TRANSPORTE S/A-TRANSPETRO
CNPJ: 02709449001473

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da licença de Operação para as Operações de Transferência de Petróleo e seus Derivados através de mangotes entre embarcações atracadas nos berços 102 E 103 (2), localizada no município de localizada no município de Fortaleza/CE, na Avenida Leite Barbosa s/n - 60180420, com validade de 3 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 016/2023 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos comuns, manipulados e de controle especial, e equipamento para atender as necessidades da Policlínica – Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati/CE. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de Janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <https://bllcompras.com/> (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 98101-2797. **Aracati-Ce, 22 de dezembro de 2023.** Edvânia Viana Maia - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.20.001T. A Autarquia Municipal de Trânsito do Eusébio, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.001T-SRP, critério de julgamento menor preço por Grupo, para Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza de ambiente e limpeza veicular e outros destinados a Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio – AMT, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das Cartas Propostas: Início: 26 de Dezembro de 2023 às 08h00 min. Término: 09 de Janeiro de 2024 às 08h00 min. Abertura das Cartas Propostas: 09 de Janeiro de 2024 às 08h01 min. Sessão de Disputa de Lances: Início: 09 de Janeiro de 2024 às 09h00 min (Horário de Brasília). Endereço Eletrônico da Disputa: www.bll.org.br. Endereço Eletrônico onde está disponível o edital: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br e www.amteusebio.com.br. **Maria Eleni Américo - Pregoeira. Eusébio, 22 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.21.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de janeiro de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2023.12.21.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Praça Rodagem do Lago no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de dezembro de 2023.** Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° ST-PE010/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atendimento das demandas e dos programas, projetos e serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 26/12/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 09/01/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 09/01/2024. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 as 11:30 / 13:30 as 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: licitacao@independencia.ce.gov.br. **Independência/CE, 22/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.038/2023-PE-SRP. A Pregoeira oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitações-e.com.br, ficando doravante estendido até dia 08 de Janeiro de 2024 as 08h00m (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a aquisição de uma grade aradora, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Carnaubal-CE. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitações>, ou ainda através do site www.licitações-e.com.br. **Carnaubal -CE 22 de Dezembro de 2023.** Adriana Passos de Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.09/TP – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de praças em diversas localidades e distritos no Município de Itapiopoca/CE. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a Comissão chegou ao seguinte Resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA AG LTDA - CNPJ N° 34.326.829/0001, com VALOR GLOBAL DE R\$ 2.300.345,37** (Dois Milhões, Trezentos Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei Federal 8.666/93 a contar da data de publicação. **Itapiopoca-CE, 22 de Dezembro de 2023.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 231222.01-PE-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 09h, do dia 09 de Janeiro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, com o Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gás medicinal engarrafado (oxigênio gasoso), junto à Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE.** O Edital e anexos, poderão ser obtidos na plataforma M2A Tecnologia, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site no município. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 22 de Dezembro de 2023.** Elizangela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 026.23-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 26 de Dezembro de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, referente ao Pregão Eletrônico N° 026.23-PE-DIV, cujo Objeto é: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 10 de Janeiro de 2024, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municípios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 21 de Dezembro de 2023.** Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - Aviso de Adiamento - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05.002/2023-CHP. O Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Guaiuba-Ce, torna público que a sessão da CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05.002/2023-CHP, destinada a **seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados aos alunos assistidos pelo programa de alimentação escolar do município de GUIAÚBA/CE**, marcada para o dia 11/01/2024, às 09:00h, fica ADIADA para o dia 18/01/2024 às 09:00h, haja vista a não publicação do aviso no Diário Oficial da União – DOU, no dia 21/12/2023, exaurindo assim o prazo legal para a abertura do certame. Guaiuba/CE, 22 de Dezembro de 2023 – José Maitlon Araújo Nocrato – Secretário de Educação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025.23-PE-SEEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 26 de Dezembro de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 025.23-PE-SEEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de kits didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e pelas habilidades definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, contemplando assessoria pedagógica, plataforma de resultados e materiais manipulativos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.** Início da Sessão: dia 09 de Janeiro de 2024, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. Varjota-CE, 21 de Dezembro de 2023. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 42/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h do dia 11 de Janeiro de 2024, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, N° 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 42/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção e implantação de Uma Areninha, na Localidade de Pedra Redonda.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 21 de Dezembro de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO N° 001/2024 – O Sr. Francisco Helter de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, no horário de 07h30min às 11h30min, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de contas e outras tarifas através de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência Municipal, junto ao SAAE deste Município, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Almir Farias, N° 110, Universidade, em Nova Russas-CE, no horário de atendimento ao público, das 07h30min às 11h30min ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Nova Russas-CE, 21 de Dezembro de 2023. Anselmo Theodoro dos Santos – Presidente da CPL.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° PERP/271123.01/SEINFRA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O SISTEMA DE REFERÊNCIA CILIA – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira- CE; <https://bll.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 15/01/2024 – Horário: 09H00M – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2112.01/2023-PE. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO LOTE, tombado sob o nº 2112.01/2023-PE, com fins ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TRASLADO FÚNEBRE PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: novobbmnet.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.005/2023 – PE. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA, através de sua Comissão de Contratação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.005/2023 – PE, sessão pública marcada para o dia 09 de janeiro de 2024, às 09:30hs, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DEMANDADOS PELA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN- 01/2011, ou <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitações e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, AP 01, Centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 26 de dezembro de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Agente de Contratação.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 017/2023-SASPM. O Pregoeiro desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 017/2023-SASPM - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, TANATOPRAXIA E TRANSLADO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE. A sessão Pública se realizará no dia 08 de janeiro de 2024 às 09hs. Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 26/12/2023 até o dia 08/01/2024 às 09hs (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br O referido edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 22 de dezembro de 2023. Rafael Costa Martins - Pregoeiro.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 23.06.12/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS N° 23.06.12/TP – Secretaria de Educação Básica. **OBJETO:** Requalificação do prédio escolar – EEB José Lins de Albuquerque – sede urbana, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. **EMPRESA CONTRATADA:** K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.826.445/0001-90. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 715.186,58 (Setecentos e Quinze Mil, Cento e Oitenta Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Dezembro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Heloison Oliveira Barbosa e, pela Contratada, Maria Eliene Rebouças. Itapiopoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. Heloison Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

**** * ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-DL004/2023. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° SE-DL004/2023. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.12.365.0002.2.121; 1401.12.361.0002.2.117. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00; **SUBELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.34; **FONTE DE RECURSO:** 1540000000; **CONTRATADOS(AS):** ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA ME, **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023. **ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):** ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA – ME. **ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. Nova Russas/CE, 20 de dezembro de 2023. **MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS** - Secretaria de Educação



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 11 DE JANEIRO DE 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP001/2024**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E GESTORES ATUALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.** O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/llicitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2023. **ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Presidente da CPL.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° SE-DL004/2023. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Russas em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.** **EMPRESA: ANTONIO RICARDO EVANGELISTA DA SILVA – CNPJ N° 27.187.374/0001-14.** **VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Secretaria de Educação e ratificada pela Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. Nova Russas/CE, 20 de dezembro de 2023. **MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 01.025/2023- PERP. Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na realização de serviço continuado em gestão de documentação para organização e gerenciamento continuo do acervo corrente documental, com tratamento arquivístico do Arquivo Central da Prefeitura, como também a mudança de suporte de papel para digital dos documentos, junto as Unidades Administrativas do Município – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de janeiro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do www.tce.ce.gov.br licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba-Ce, 22 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiamento de Recebimento e Abertura dos Envelopes do Chamamento Público N° 0112.01/2023. A Comissão de Licitação torna público que foi adiado o recebimento e a abertura dos envelopes do Chamamento Público N° 0112.01/2023 cujo objeto é seleção de agricultores, isoladamente ou organizados em grupos formais e informais, integrantes do programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Quixeré-CE que iria ocorrer da seguinte forma: Período de Credenciamento: de 01 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2023 das 07:00 até às 13:00 horas e data da abertura dos envelopes: 04 de janeiro de 2024 às 09:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao fato de ser detectado falhas nos anexos que provocaram a alteração no edital. A nova data para a recebimento e abertura dos envelopes em questão será: Credenciamento: de 01 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024 das 07:00 até às 13:00 horas e data da abertura dos envelopes: 19 de janeiro de 2024 às 09:00 hs. **Quixeré – Ce, 26 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.12.04., sendo declarados vencedores do certame o seguinte licitante: LRF Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.464.926/0001-27, classificado junto aos lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. A empresa fora declarada habilitada e vencedora por cumprir integralmente às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que não houve interessados referente ao lote 01, tornando-se Fracassado. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otálio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre – CE, 22 de dezembro de 2023. Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023-PPRP. A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2023-PPRP, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a seleção da melhor proposta para registro de preços visando aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 08 de janeiro de 2024, às 08h:15m, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Avenida José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Araripe/CE, 22 de dezembro de 2023, José Feitoza de França – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2023.12.15.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 26 de fevereiro de 2024 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para os serviços de limpeza urbana – capinação / roçagem, remoção de entulhos, pintura de meios fios, varrição manual, poda de árvores e limpeza de valas, para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços públicos do crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.11.30.1 O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1, sendo os seguintes: as empresas Ferreira E Luna Comercio E Serviços Ltda, vencedora junto aos lotes 1,2 e 4, Diego Pereira Fechine Me , vencedora junto aos lotes 3 e 6, Verdevita Cariri Ltda, vencedora junto ao lote 5, por terem apresentados melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, ou pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](https://www.bllcompras.com). **Altaneira/CE, 21 de Dezembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.21.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2023.12.21.1, cujo o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na realização de concurso público do município de Altaneira/CE. Data e horário da abertura: 12 de Janeiro de 2024 às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: email licialtaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, em 22 de Dezembro de 2023 – Amanda Luiza Nunes de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, a decorrência de prazo para interposição de Recursos Administrativos ao Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.10.26.01s, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da sala de raio x no Hospital Municipal de Pequeno Porte São Francisco, no Município de Salitre/Ce. **Salitre/Ce, 22 de dezembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 006/2023 - SMS, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar e ambulatorial para suprir o hospital e as unidades básicas de saúde (PSF) do Município de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até as 08:00 horas (horário de Brasília) dia 11/01/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone/fax: 88 3556-1167. Catarina – CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 005/2023 - SMS, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para suprir o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até as 08:00 horas (horário de Brasília) dia 10/01/2024. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone/fax: 88 3556-1167. Catarina – CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CHAMADA PÚBLICA DE Nº 002/2023 - CP. A CPL do Município de Guaramiranga, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas preços, do procedimento licitatório CHAMADA PÚBLICA DE Nº 002/2023 - CP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio mediante a agricultura familiar, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga-CE. Proposta Vencedora: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SR^a APARECIDA-COOPAAGRO – EPP – CNPJ Nº 07.207.962/0001-65, com o valor global de R\$ 583.963,15 (quinhentos e oitenta três mil, novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos).** A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, fone:(85)98551-1974, no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. Guaramiranga-CE, 22 de dezembro de 2023. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.23.1-TP. A CPL do Município de Guaramiranga através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados, conforme Lei Federal nº 13.709 de 2018, junto as Diversas Secretarias do Município de Guaramiranga-CE. **HABILITADA:** ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ Nº 47.202.299/0001-20, e **INABILITADAS:** B2L LGPD LTDA CNPJ Nº 49.004.298/0001-05; A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes das proposta de preços para o dia 03 de janeiro de maio de 2024 as 09:00. Guaramiranga - CE, 26 de dezembro de 2023. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preço que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2024 às 14h:00min no portal [https://licitamaisbrasil.com.br/](http://licitamaisbrasil.com.br/), conforme especificado no Edital Nº. 2212.02/2023 PE, com o seguinte Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR PROTETORES DESTINADOS Á MANUTEÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE. O Edital encontra-se, Rua 22 de Setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá – CE, 22 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Município de Mulungu, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA ORGANIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NAS MODALIDADES DE QUADRA E FUTEBOL DE CAMPO, MASCULINO E FEMININO, TORNEIO DAS COMUNIDADES, NAS COMPETIÇÕES DISPUTADAS NA REGIÃO LOCAL, MACÍO DE BATURITÉ E INTERMUNICIPAL NO EXERCÍCIO 2024, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CE.** O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia **05 de janeiro de 2024 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal. Rua Coronel Justino Café, 136 Mulungu – CE. Maiores informações pelo fone (85) 3328-1786. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Mulungu, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Mulungu - CE, 21 de dezembro de 2023. ANTONIA NILCELLY UCHÔA ALVES - CPF Nº 017.776.593-37.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/DIV-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **08 de Janeiro de 2024, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 008/2023/DIV-PE, com o seguinte Objeto: Registro de Preços objetivando Futuras e Eventuais Aquisições de material de expediente para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Cariré-CE, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 22 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP2 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da 1^a e 2^a etapas do Estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 e 1032183-03 respectivamente (LOTE 2). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias, com Vigência a partir de 30 de Outubro de 2023 à 28 de Março de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Morais da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Cariré-CE, 22 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.01.02-TP – A Comissão Permanente de Licitação do CORSOLO, comunica aos interessados que, no dia **16 de Janeiro de 2024, às 16h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.01.02-TP, cujo Objeto é **Licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados, com os módulos de contabilidade pública, patrimônio, licitação e sistema para publicação e hospedagem de dados visando atender as Leis nº 12.527/2011 e 131/2009 de interesse do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste-CORSOLO.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. Lázaro Nicolau da Silva – Superintendente do CORSOLO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° PERP/011223.01/SME – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar (novos) destinados aos veículos oficiais e agregados das Unidades Administrativas do Município de Pires Ferreira/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Maria Antusa Soares Passos, SN, Bairro Centro – CEP: 62.255-000 – Pires Ferreira/CE; <https://bll.org.br>; <https://www.piresferreira.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 17H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: 12/01/2024 – Horário: 09H00M – Pregoeiro: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0192023PEFME – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **10 de Janeiro de 2024, às 10h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0192023PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu-Ce**. Entrega das Propostas: **A partir desta data**; Abertura das Propostas: **10 de Janeiro de 2024, às 10h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bnccompras.com>. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu - CE. **Ipu-CE, 22 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.009/2023 – SRP – A Secretaria de Educação, torna público que realizará no dia **09 de Janeiro de 2024 de 2023, às 09h30min**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 08.009/2023 - SRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes nas escolas pertencentes à rede pública de ensino do Aracati –CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia **27 de Dezembro de 2023, às 08h** até o dia **09 de Janeiro de 2024, às 08h**, com Abertura das Propostas para Lances no dia **09 de Janeiro de 2024, às 09h30min**. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br e <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Aracati-CE, 22 de Dezembro de 2023. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira Oficial do Município de Aracati/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.12.11.02-TP-INFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, **às 09h do dia 15 de Janeiro de 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, N° 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de 3(três) praças em diversas localidades do município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura**, Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado ou o e-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 22 de Dezembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.12.11.01-TP-INFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, **às 09h do dia 16 de Janeiro de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, N° 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de roçada manual em estradas vicinais e caminhos no município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**, Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado ou o e-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 22 de Dezembro de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Vinte e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três (21.12.23) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços N° 008/2023 – SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para construção do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), localizado na Travessa Acelino Pontes, S/N, Centro, no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar-SEMED, da empresa Habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do Setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa **VENCEDORA FERNANDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.427.381/0001-00, pelo **VALOR GLOBAL R\$ 927.613,28** (Novecentos e Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Vinte e Oito Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em **28 de Dezembro de 2023. Russas-CE, 22 de Dezembro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE - CPMRS-RLN – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024-CPMRS – O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, CPMRS-RLN, Ceará, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 001/2024-CPMRS, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, para atender as necessidades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN, Estado do Ceará**. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, **de 27 de Dezembro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024**; Abertura das Propostas: **09 de Janeiro de 2024, às 08h**; Fase de Disputa de Lances: **09 de Janeiro de 2024, às 09h**. O Edital completo estará à disposição após esta publicação nos Sites: <https://www.tce.ce.gov.br>, <https://www.cpmrsrln.ce.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>. Maiores informações na Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Rua Expedito José de Sousa Farias, N° 123, Salas 203 e 205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Ceará e pelo E-mail: consorcio.ln@outlook.com.br. **Presidente da Comissão de Licitação – Inez Helena Braga.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral aos Contratos N° 2023.08.02.01-SEDUC e 2023.08.02.02-SEDUC, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93**, oriundo da Tomada de Preço N° 2023.03.21.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão das quadras poliesportivas do distrito de Aroeiras e na localidade Mota, neste município, conforme projeto básico: – TC PAC N° 206545/2013 – FNDE, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. **CONTRARTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: 09.060.561/0001-50, **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: N° 2023.08.02.01-SEDUC R\$ 121.362,02** (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dois Centavos) e **2023.08.02.02-SEDUC R\$ 274.015,73** (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quinze Reais e Setenta e Três Centavos). **CONTRATANTE:** Francisco Douglas de Souza Farias – CPF: 033.191.353-41; **CONTRATADO:** Tiago Ismar Silva de Lima - CPF nº 014.392.013-82. **Coreaú-CE, 22 de Dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Homologação e Adjudicação - Processo Administrativo N° 03.20-002/2023. Dispensa de Licitação N° 2023.03.15-02. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vencedores: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95, valor total 109.386,60, COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidario, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73, valor total 30.382,40, Joabison de Oliveira Paiva, CPF n.º 641.344.073-20, valor total 39.992,90, José de Oliveira Paiva, CPF n.º 141.888.053-15, valor total R\$ 39.250,00. Data Homologação e Adjudicação: 07/08/2023. **Palhano, Estado do Ceará, 07/08/2023. Jessica da Silva Simões - Secretaria de Educação, Autoridade Competente.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.08.28.01-CP – A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Coreaú, comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 2023.08.28.01-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Coreaú, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PT 1086521-44. **VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65. **VALOR: R\$ R\$ 9.078.654,79** (Nove Milhões, Setenta e Oito Mil, Seiscents e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos). A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal de Licitações do TCE-CE, no site do município e no endereço da Prefeitura Municipal de Coreaú. Desse modo fica estabelecido o prazo recursal de que trata o Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. **Coreaú-CE, 22 de Dezembro de 2023**. **Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.06.16/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de morcegos, em todas as áreas internas e externas das Escolas Públicas e Unidades Administrativas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca**. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 11 de Janeiro de 2024, às 09h**; Abertura as Propostas: **11 de Janeiro de 2024, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **11 de Janeiro de 2024, às 10h**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023**. **Heiloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.15.03/PE – Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca - AMTI. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação dos serviços e aquisição de materiais para implantação de sinalização vertical e horizontal em vias do município de Itapipoca, conforme resoluções do Contran, para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca**. A Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até às 14h do dia 10 de Janeiro de 2024**; Abertura as Propostas: **até às 14h30min do dia 10 de Janeiro de 2024**; Sessão de Disputa de Preços: **até às 15h do dia 10 de Janeiro de 2024**. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023**. **Edivar Azevedo Rocha – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.18/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de utensílios domésticos de copa e cozinha, e gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itapipoca-Ceará**. A Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 10 de Janeiro de 2024**; Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 10 de Janeiro de 2024**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 10 de Janeiro de 2024**. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023**. **Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.17/PE – Secretaria de Planejamento e Gestão. Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão administrativa (software), compreendendo sua instalação, treinamento e manutenção visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca**. A Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até às 08h30min do dia 09 de Janeiro de 2024**; Abertura das Propostas: **até às 09h do dia 09 de Janeiro de 2024**; Sessão de Disputa de Preços: **às 10h do dia 09 de Janeiro de 2024**. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023**. **Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, processo nº 2023.12.05.01.PERP, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de estrutura, equipamentos diversos e decoração para realização de eventos diversos de interesse da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jaguaruana – CE a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2024, às 09:30 (horário de Brasília), no portal www.novobbmnet.com.br, o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – jaguaruana – Estado do Ceará, e nos sites www.tce.ce.gov.br / www.novobbmnet.com.br, www.jaguaruana.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288. **Jaguaruana(CE), 22 de dezembro de 2023**. **Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial N° 00.008/2023-SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de janeiro de 2024 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro CEP: 62.420-000 – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N°. 00.008/2023-SRP que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 22 de dezembro de 2023**. **Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação nº 2023.12.22.01/SECULT. Objeto: Contratação da apresentação de show artístico de “CANINAN”, em comemoração às festividades de Réveillon de 2023, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2023, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti-Ce. Favorecido: HDF Producoes e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.886.833/0001-00. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor: (R\$ 115.000,00). Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo. **Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.21.002. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2023.12.21.002, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de capacitação em transferências de metodologias interdisciplinar com ênfase nas orientações sobre o processo, implementação das atividades complementares e dos tempos eletivos junto aos profissionais da educação básica da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2024 (10/01/2024), às 11:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 22 de dezembro de 2023**. **CPL**.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pindoretama, através da Secretaria da Educação Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o edital de Chamada Pública nº 12.19.01/2023 objetivando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação e Juventude. Na sede da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro. CEP: 60.860-000 – Pindoretama – Ceará. Local e Data de Entrega e Abertura dos envelopes: será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 09h:00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://pindoretama.ce.gov.br> e <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Pindoretama/CE, 21 de dezembro de 2023.** **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Educação Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 12.18.01/2023-SRP, que tem por objeto o Registro de Preços visando a Aquisição de produtos alimentícios, para serem utilizados na merenda escolar, das Escolas da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 09/01/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://novobbbmnet.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 09/01/2024, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://novobbbmnet.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.20.01 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.20.01 - PE, com fins contratação de empresa para manutenção e fornecimento de licença de uso de software de contabilidade, licitações e contratos, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento (web) e de publicação e hospedagem de dados de interesse da Secretaria da Administração e Finanças do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada na Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial N° 00.009/2023-SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de janeiro de 2024 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro CEP: 62.420-000 – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N°. 00.009/2023-SRP que tem como objeto seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações da prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coffe break, lanches e quentinhos para atender as demanda das diversas secretarias Municipais de Chaval/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/). **Chaval-CE, 22 de dezembro de 2023.** **Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.02 - AMT. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de Janeiro de 2024, às 08h30min(Minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.12.19.02 - AMT, com fins a Junto aos autos do presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2023.12.19.02 - AMT, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos destinados a atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/Ce, conforme projeto básico/termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, comunica a Cooperativa de Trabalho e Serviços Operacionais e Especializados em asseio, conservação e apoio Administrativo, inscrita no CNPJ nº 38.613.973/0001-79, através das Secretarias Municipais contratantes, a intenção de rescindir os Contratos nº 2023.01.03.01 – GAB, 2023.01.03.02 – SEAD, 2023.01.03.03 – SESA, 2023.01.03.04 – SEDUC, 2023.01.03.05 – SISP, 2023.01.03.06 – SEJUV, 2023.01.03.07 – SDH, 2023.01.03.08 – SDE, 2023.01.03.09 – SEINFRA, 2023.01.03.10 – SSP, 2023.06.01.01 – SEJUV, 2023.07.03.01 – SEAD, 2023.07.11.01 – SEDUC, 2023.08.04.01 – SEAD, 2023.058.04.02 – SIPS, 2023.08.04.03 – SEDUC, 2023.09.05.01 – SSP, 2023.09.05.02 – SDE, 2023.11.01.01 – SESA, 2023.11.01.02 – SIPS, 2023.11.01.03 – SSP, 2023.11.09.01 – SEINFRA, 2023.11.09.01 – SSP, 2023.11.28.01 - SEAD, oriundos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.10.14.01. Fundamentação: Art. 78, inciso IV, V c/c Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. Motivo: Consoante termos do Ofício de Notificação nº 001/2023. A partir desta publicação fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. **Irauçuba – CE, 22 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 10.002/2023- SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apuiarés – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados que as 09:00h 00 min (Horário de Brasília) do dia 15 de janeiro de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Apuiarés. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitacao@apuiares.ce.gov.br e pmaapuiareslicita@gmail.com. **Apuiarés/CE, 22 de dezembro de 2023.** **Maria Josenara Alves Castro - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.11.16.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material lúdico, pedagógico e esportivo educacional com a finalidade de atender às demandas das escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil, de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 11 de janeiro de 2024. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 22 de dezembro de 2023 – Diego Luís Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 07.008/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 26 de dezembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico N° 07.008/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de locação de grupo gerador incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador próprio, que atende ao Centro Especializado em Reabilitação – CER, com fornecimento de peças de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 09 de janeiro de 2024 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 09 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 22 de dezembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.12.20.03.TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de uma Escola de Ensino Fundamental Raimundo Farias na localidade de Curralinho, e Reforma do C.E.I. Raimundo Pereira Bezerra, no Distrito de Santa Luzia no Município de Jaguaruana -CE, com data de abertura para o dia 15 de janeiro de 2024 às 11:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418 1288 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 22 de dezembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação.
Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-12.22.2/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos trechos e ruas da sede do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 5834), conforme Plano de Trabalho nº. (1143424/2023), Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: indireta. A comissão permanente de licitação deste município comunica aos interessados que no dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 08h:00m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-12.22.1/2023-SEINFRA. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo para a Guarda Municipal do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 1109), conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Regime de Execução Indireta: empreitada por preço unitário. Tipo: Menor Preço. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 09 de janeiro de 2024, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). maiores informações ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação.
Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-12.22.3/2023-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Brejo Santo-CE, referente ao (MAPP nº. 5835), conforme Plano de Trabalho nº. (1142795/2023), Projeto Básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 15h:30m. (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “Habilitação” e “Propostas de Preços”. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Termo de Suspensão de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado, através do ofício Nº 2165/2023-PRES Processo nº 36566/2023-1, Despacho Singular nº 11853/2023 DO TCE, declara para os devidos fins a Suspensão “Sine Die”, da licitação na modalidade concorrência pública no 2023.11.27.37-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de empresa, mediante sistema de registro de preços, para eventuais serviços de manutenção predial corretiva e preventiva por demanda, dos prédios públicos junto as diversas Secretarias do Município de Pentecoste-CE. Ressaltando ainda que tal suspensão poderá ser revogada a qualquer momento por deliberação da autoridade competente. **Pentecoste-CE, 22 de Dezembro de 2023. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº19.12.2023.01-SRPE, tipo menor taxa administrativa por transação (%), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de passagens aéreas/terrestres no âmbito nacional de interesse da Prefeitura de Santana do Cariri/CE, o recebimento das propostas se dará através do site: www.bll.org.br, a partir do dia 26/12/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 09/01/2024 às 09:00h. o edital estará disponível nos sites: www.bll.org.br, www.santanadocariri.ce.gov.br, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na rua dr. plácido cidade nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00. **Santana do Cariri-Ce, 22/12/2023. Lucas Justino Caetano - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.021/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 27 de dezembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.021/2023, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 10 de janeiro de 2024 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 10 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 22 de dezembro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.10.16.01, com fins de Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de 01 (um) pontilhão no Bairro do Chora, Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico., Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Agile Serviços e Transportes LTDA, CNPJ nº 27.127.371/0001-95, com o valor global R\$ 89.210,98 (oitenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 22 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.08.01 - PE. O Pregoeiro do Município de Miraíma - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.12.08.01 - PE, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA – CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09.01.2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 09.01.2024, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 09.01.2024 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir da data desta publicação. Miraíma - CE, 22 de Dezembro de 2023. ANTONÍO ROBSON ALVES DOS SANTOS - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2023.09.26.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de 02 (duas) pontes nos Sítios Queimadas e Corguinho, Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: F.J. Construtora EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global R\$ 107.232,08(cento e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oito centavos), por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 22 de dezembro de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2023.12.22.02/PP, tipo menor preço Global, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endoso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI com data de abertura em 09/01/2024, às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de dezembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Presidente, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2023.12.22.01/TP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de gestão contábil-administrativa, para realizar os procedimentos de acompanhamento, manutenção e gerenciamento mensal de todo o processo relacionado ao ESOCIAL REINF, para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara- ADEJERI, com data de abertura em 11/01/2024, às 08:30h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 22 de dezembro de 2023. Rita Erica Rodrigues - Presidente da CPL da ADEJERI.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.22.01/TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de mobilização das comunidades ou grupos de interesses rurais ou urbanos, com vistas a criação de novas Entidades Associativas, bem como, o registro e a regularização fiscal das Associações, Cooperativas e Colônias de Pescadores existentes no município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 11/01/2024 às 14h:00min, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. **Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023. Iarinda Franca de Almeida- Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2023.12.19.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Sede do Município de Forquilha ao Distrito de Trapiá, conforme MAPP nº 2477 com a Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará - SOP/CE, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 29 de janeiro de 2024 (29/01/2024), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 22 de dezembro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 11.005/2023-SRP. A Pregoeira do Município de Chaval/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de janeiro de 2024 às 10h00min, na Sede da Comissão localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação dos serviços funerários de translado, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Chaval - CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min ou pelo sítio eletrônico <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Chaval/CE, 22 de dezembro de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 19.12.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Locação de Impressoras com manutenção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapajé/Ce, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobbmnet.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 27 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 09 de janeiro de 2024, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.novobbmnet.com.br ou site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 22 de dezembro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1512190123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/01/2024, às 14h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de toners, cilindros e tintas para impressoras para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.05120123-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 DE JANEIRO DE 2024, às 09:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REAGENTES, VIDRARIAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link - acesso público” e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:30. Quixeramobim-Ce, 21 de Dezembro de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, através das diversas secretarias, comunica a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 17/2023-PE, destinado a contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Luciano Alves Marques.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 0121412.2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA PESSOA ANTAS, N° 425, BAIRRO CENTRO, URUOCA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. FAVORECIDO: FRANCISCO VALDECI MARTINS-CPF: ***.542.063-**. VALOR GLOBAL: R\$: 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE. Uruoca-CE, 21 de Dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Presidente da CPL

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO, SENADOR SÁ/CE, TORNA PÚBLICO O **ADIAMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2311.01/23 – PE**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PARA O ANO LETIVO DE 2024) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA **26 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS**. FICA ADIADO PARA O DIA **02 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS**, MOTIVADO POR QUESTÕES DE ORDEM ADMINISTRATIVA E LEGAIS. MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, DAS 0800H ÀS 17:00H E/OU NO SÍTIO [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/).

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-AVISOS DE LICITAÇÃO-N° 2023122201-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA **12 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00 HS**, NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO NAS LOCALIDADES DE FAZENDA DA SERRA E BÉLAS FLORES, COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 17:00HS. JAGUARIBARA/CE, E NO SITE: [**** * ***](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS. 22 DE DEZEMBRO DE 2023. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.</p>
</div>
<div data-bbox=)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.22.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. DATA DE INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 2611212023, A PARTIR: 08:00 HS, DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1510112024, DAS 08:00 ÀS 08:59 HS, DISPUTA DE PREÇOS: 1510112024 ÀS 09:00, LOCAL: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, N° 15— CENTRO - ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZGMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: WWW.BLL.ORG.BR HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/IICITACOES/. ARNEIROZ-CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR - PREGOEIRO



**** * ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 028-2023 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028-2023 - PE - SRP. CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 08 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 08:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÊVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI PROCESSO N° 060/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.12.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.12.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 08 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H:00MIN., NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE – CEP: 62.810-000 – NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO.LICITA@OUTLOOK.COM. ICAPUI-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2023. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA - PREGOEIRA

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2112.01/2023 A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o n° 2112.01/2023, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 10 de janeiro de 2024, às 09h, no portal: <https://novobbbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 01 (UM) VEÍCULO ELÉTRICO, PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, TRAÇÃO DIANTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 CV, TORQUE MÁXIMO MÍNIMO DE 180 NM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h e no site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

**** * ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, bairro Centro, Senador Pompeu - CE, comunica aos interessados que no dia **22 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas**, vem realizar Chamada Pública n.º SE-CH001/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, PARA FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (PNAE- CRECHE; PNAE-PRÉ ESCOLA; PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE-AEE; PNAE-EJA; PROGRAMA AABB COMUNIDADE).** O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 12:00 horas e consultado através do Portal de Licitações: <https://municipios-lititacoess.tce.ce.gov.br/>. E no site do município: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 21 de Dezembro de 2023. José Higo dos Reis Rocha – Presidente da CPL.

**** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.01. O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação do Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar dos alunos da Rede Pública de ensino de Missão Velha, Ceará, junto a Secretaria de Educação, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. **Missão Velha-CE, 22 de dezembro de 2023 – George Fechine Tavares – Secretário Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 24.01.04.PP.CPSMIT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE ONCOLOGIA/MASTOLOGIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CE. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que na data de 08 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas, ocorrerá o certame acima descrito. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.tce.ce.gov.br; Itapipoca/CE, 22 de dezembro de 2023. RODOLFO MONTENEGRO CAMPOS, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de N° 0031912.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO MARCO ZERO NA AVENIDA ANTONIO MOREIRA, BAIRRO ROBERTO DOURADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 22 de janeiro de 2024, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 26 de dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a CHAMADA PÚBLICA de N° 0030112.2023 - CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DO CRUZEIRO AO DISTRITO DE PARACUA, NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 31 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 21 de dezembro de 2023. SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 09 de Janeiro de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 035/2023.02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de alimentação especial enteral e oral para suprir as necessidades dos pacientes assistidos por recomendações do Ministério Público e/ ou medidas judiciais, junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 22 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.12.20.01.TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento de diversas ruas no Município de Jaguaruana - CE, com data de abertura para o dia 15 de janeiro de 2024 às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, - Centro – Jaguaruana – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418 1288 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 21 de dezembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.12.22.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 11/01/2024 às 10h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitações/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação. Realização dia 17 de Janeiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, Registro de Preços, menor preço, N° 060.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitações-e.com.br e www.licitações.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de fraldas descartáveis infantis e geriátricas destinadas à distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/ informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **22 de Dezembro de 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira, Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 17 de Janeiro de 2024 às 13h00min, início da disputa se dará a partir das 14h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço, N° 061.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitações-e.com.br e www.licitações.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preço para aquisições de dietas especiais para atender as necessidades do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais concedidos pela Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **22 de Dezembro de 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 16 de Janeiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, Registro de Preços, menor preço, N° 059.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitações-e.com.br e www.licitações.tce.ce.gov.br. Objeto: registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de material de laboratório e hospitalar para atender as necessidades dos PSF's e do Programa de média e alta complexidade, (Hospital e Maternidade Otacílio Mota), junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras - CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **22 de Dezembro de 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.12.22.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação, reforma, ampliação, construção de pavimentação e urbanização de diversas escolas do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 11 de Janeiro de 2024, às 13h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 22 de Dezembro de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Catarina. A Câmara Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 009/2023 – CMC, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Catarina, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 11 janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (88) 3556 1375. **Catarina - CE, 26 de dezembro de 2023. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Tomada de Preço N° 01/2023-SESA. A CPL do município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 17 de Janeiro de 2024, às 09h, para o objeto reforma e ampliação da UBSF Maria Doralice da Costa Empoço Doce. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 22 de dezembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a abertura de processo com Edital de Tomada de Preços nº 12.20.01/2023 que será realizado dia 11/02/2024, às 09h00min, cujo Objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do Setor Tributário do Município de Pindoretama-CE. Outras informações e Edital no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e na Prefeitura Municipal de Pindoretama, na Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário de 08h00min as 14h00min. **Pindoretama/CE. Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2023.12.21.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2023.12.21.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviço de assessoria e orientação junto aos conselhos municipais vinculados (Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Educação de Forquila (CMF) e Conselho do FUNDEB - CACS FUNDEB), junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2024 (10/01/2024), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 22 de dezembro de 2023. CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que até o dia 16 de janeiro de 2024, às 14h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.02. PERP, tipo menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e Econômica junto à Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Governo do Município de Jaguaruana - CE, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link – acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 22 de dezembro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que até o dia 16 de janeiro de 2024, às 09h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.11.14.01.PERP, tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de absorventes íntimos, para mulheres em situação de extrema pobreza, no Município de Jaguaruana-Ceará. em atendimento à Resolução nº 22/2021 do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, que aprovou, e que a licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link – acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 22 de dezembro de 2023. Joéferson Moreira Da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que até o dia 09 de janeiro de 2024, às 14h:30min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.02.PERP, Tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras de medicamentos, material médico hospitalar, e material odontológico destinados as atividades da secretaria municipal de saúde do Município de Jaguaruana - Ce, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobbmnet.com.br” acesso identificado no link – acesso público. quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 22 de dezembro de 2023. Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023-CP – A Comissão de Licitação do Município de Tamboril comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Janeiro de 2024, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública N° 005/2023-CP cujo Objeto é a **Contratação para execução dos serviços de revitalização da via principal do Município de Tamboril-CE, conforme Convênio N° 110/2023 da Superintendência de Obras Públicas do Ceará – SOP/CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/ N°, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril, comunica aos interessados que dia **15 de Janeiro de 2024, às 09h**, (Horário Local), abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 014/2023-TP, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Bairro Monte Azul no Município de Tamboril/CE, conforme PT N° 1078204-17 (Convênio N° 917494/2021)**, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.11.01/CP – Secretaria de Saúde. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **29 de Janeiro de 2024, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 23.11.01/CP, cujo Objeto é a **Requalificação e construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA e de Centro de Atenção Psicossocial-CAPSII no município de Itapiopoca-CE - MAPP 2454**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril, comunica aos interessados que dia **22 de Janeiro de 2024, às 09h**, (Horário Local), abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 015/2023-TP, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da localidade de Nova Roma no Município de Tamboril/CE, Conforme PT N° 1076824-49 (Convênio N° 913581/2021)**, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2023/PP – SRP – A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril-CE, comunica aos interessados que no dia **08 de Janeiro de 2024, às 08h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 086/2023/PP - SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de refeições tipo quentinha, kits de lanches, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Tamboril/CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE. A Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P242972/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° CPI23001 – SEUMA – Central de Licitações. **DATA DE ABERTURA:** 15/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral PRODESOL. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <https://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 22 de Dezembro de 2023.** Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL OESTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.01.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação do CORSOLO, comunica aos interessados que, no dia 16 de Janeiro de 2024, às 14h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, N° 23.01.01-TP, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços especializados de assessoria, consultoria e execução contábil junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região do Litoral Oeste-CORSOLO**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. Lázaro Nicolau da Silva – Superintendente do CORSOLO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL – CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 01.2012/2023-PE. Data de Abertura e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta: 11/01/2024, às 14:30hs. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especializado em Monitoramento Ambiental para o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS). **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Comissão de Licitação, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000. Sobral/CE, 26 de dezembro de 2023. Gelica de Melo Evangelista – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2024 às 10h:00min no portal <https://licitamaisbrasil.com.br/>, conforme especificado no Edital N°. 2212.01/2023 PE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENÉNUINOS POR PERCENTUAL DE DESCONTO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PERTENCENTES A FROTA AUTOMOTIVA E MECANIZADA DESTE MUNICÍPIO DE PACUJÁ. O Edital encontra-se, Rua 22 de setembro, 325 - Centro, Pacujá - CE, no site <http://www.pacuja.ce.gov.br/>. Pacujá - CE, 22 de dezembro de 2023. Samuel de Castro Marques - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.12.21.01-PE. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2023.12.21.01-PE, com fins a aquisição de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga/CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE de 08:00 às 12:00h ou pelo site: www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.12.04.1, sendo o seguinte vencedor, Milfont & Milfont Ltda, vencedor junto aos lote 01,02 e 03. Por ter apresentado melhor oferta, sendo o mesmo declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo email licitaltaneira.eletronico@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Altaneira/CE, 22 de Dezembro de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.07.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 09 de janeiro de 2024 às 09h. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de oxigênio gás medicinal para atender as necessidades da população do município de Crato-CE, através da secretaria municipal de saúde. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. [ehttps://www.licitacoes-e.com.br/](https://www.licitacoes-e.com.br). Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.01.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 10 de janeiro de 2024 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. [ehttps://www.licitacoes-e.com.br/](https://www.licitacoes-e.com.br). Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.06.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 11 de janeiro de 2024 às 09h. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. [ehttps://www.licitacoes-e.com.br/](https://www.licitacoes-e.com.br). Crato/CE, 22 de dezembro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Maia Alarcon, nº 371, Bairro Centro, em Tabuleiro do Norte-Ce, comunica aos interessados que no dia 11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade Tomada de Preços N° 21.12.01/2023, tipo menor preço, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro Legislativo – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 as 12:00 horas, ou no Portal de Licitações do TCE-Ce: www.tce.ce.gov.br/licitacoes . **Tabuleiro do Norte-Ce, 26 de dezembro de 2023**. Geire Robson Gadelha de Oliveira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo Dia 12 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2012.01/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em diversas ruas do Pontal de Maceió no Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo Dia 15 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2012.02/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL**.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Janeiro de 2024 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2012.03/2023-SMDU/TP, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em intertravado, em diversas ruas do Canto da Barra, no Município de Fortim-Ce; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

**** * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 09 de janeiro de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.01-SRP, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos da Tabela ABCFARMA/Guia da Farmácia, de A à Z para atender demanda da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br/ ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, **Orós/Ce, 22 de dezembro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO Nº 001/2023-SECULT. Objeto: **Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual no Município de Milagres/Ceará** **Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais de Audiovisual (Apóio Direto a Projetos)** será Anulado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará. Milagres - CE, 22 de dezembro de 2023. Francisco Mauro de Sousa - Presidente da Comissão Especial.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MILAGRES - AVISO DE ANULAÇÃO Nº 002/2023-SECULT. Objeto: **Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Fomento à demais Áreas da Cultura no Município de Milagres/Ceará (Apóio Direto a Projetos)** será Anulado após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Djalma Sobreira Dantas - Centro – Milagres/Ceará. Milagres - CE, 22 de dezembro de 2023. Francisco Mauro de Sousa - Presidente da Comissão Especial.

**** * * *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ, torna público, que no próximo dia **09 de janeiro de 2024, às 14:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 2112.03/2023 - PE**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E JOGOS DE RECREAÇÃO PARA ALUNOS REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Chamada Pública Nº 13.030/2023 CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que até às 14h (quatorze horas) do dia 22 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, receberá os documentos de habilitação e os projetos de venda desta Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Aquiraz. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no horário de 8h às 12h. **Karine dos Santos Costa Nogueira – Presidente.**

**** * * *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 10 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2212.01/2023-PE no portal [novobbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras) para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e do Trabalho e Assistência Social do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 088-3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 22 de dezembro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

**** * * *

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Aviso de Pregão Eletrônico n.º 2023.12.12.01. A Pregoeira do SAAE torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o futura e eventual contratação para aquisição de cloro liquefeito e cloro em pastilha, para tratamento d'água, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim. Com abertura das propostas: dia 22 de dezembro de 2023, às 14:30h, será adiado para o dia 08 de janeiro de 2024, às 14:00. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs situada na sede do SAAE na Rua Dr. João Thomé, 1103 – Centro. **Camocim-CE, 22 de dezembro de 2023 - Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

**** * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº. 10.026/2023 – CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº. 10.026/2023-CP, com fins a contratação de empresa visando a manutenção asfáltica da Malha Viária de Maracanaú consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea “c”, do inciso I, do art.109, da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Maracanaú, Ceará, em 22 de dezembro de 2023 - Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da CPL1.**

**** * * *

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados o edital Pregão Eletrônico Nº 2023.12.26.002-SAUDE cujo objeto: Registro de preços visando aquisição futura de gás medicinal (gás oxigênio), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município, que realizar-se-á no dia 09/01/2024, às 09h. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e ou <http://www.bll.org.br/>. Gabriel José Fernandes Noronha.

**** * * *

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 08/01/2024, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2023.12.26.001-GM cujo objeto: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e outros derivados de petróleo, destinado a atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Gabriel José Fernandes Noronha.

**** * * *

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 12/01/2024, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2023.12.26.001 - SEINFRA, objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação asfáltica e sinalização sobre base de solo compactado, na estrada que liga as localidades de Tabuleiro à Campo Grande do município, conforme projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Gabriel José Fernandes Noronha.



PETROBRAS TRANSPORTE S/A-TRANSPETRO
CNPJ: 02709449001473

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação para Centro de Resposta à Emergências – CRE, localizada no município de Fortaleza/CE, na Avenida Leite Barbosa s/n - 60180420, com validade de 6 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.011/2023 - SEDET: nº 12.010/2023-SEDET, Valor global: R\$ 100.000,00 Contratada: Laise Limeira da Silva - ME, através de sua representante legal, a Sra. Laise Limeira da Silva. Objeto: Contratação de banda de renome nacional (Noda de Caju), estilo predominante forró, para a realização do réveillon popular 2023/2024, que ocorrerá dia 31/12/2023, na Praça José de Barros. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 15/12/2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.010/2023 - SEDET: nº 12.010/2023-SEDET, Valor global: R\$ 120.000,00 Contratada: A V Neri da Silva Eventos - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Vicentino Neri da Silva. Objeto: Contratação de artista de renome nacional (Vicente Nery), estilo predominante forró, para a realização do réveillon popular 2023/2024, que ocorrerá no dia 31/12/2023, na Praça José de Barros. Prazo de vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data da assinatura dos contratos: 15/12/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água Esgoto – SAAE de Iguatu, Através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 04 de janeiro de 2024. Pregão Eletrônico nº 2023.12.01.01-SAAE. Objeto: Contratação de sistemas computacionais e suprimentos de informática – antivírus, suprimentos de informática, appliance firewall para atender as necessidades do SAAE de Iguatu – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. **Iguatu/CE, 19 de dezembro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - 1º Adendo - Chamada Pública Nº 05.12.01/2023.04. O Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o período das inscrições até o dia 17 de janeiro de 2024, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 22 de dezembro de 2023. Jairton Rodrigues de Sousa, Presidente da Comissão de Acompanhamento.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Retificação do Aviso de Licitação. Através da sua Presidente, Retifica a Tomada de Preços Nº 1812.01/2023-SMDU/TP - Processo Nº 1812.01/2023-SMDU; Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma areninha na localidade de Guajiru, através das secretarias de Desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 21 de dezembro de 2023. Onde se lê: Tomada de Preços Nº 1812.01/2023-SMDU/TP. Leia-se: Tomada de Preços Nº 1812.01/2023-PMF/TP.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Retificação do Aviso de Licitação. Através da sua Presidente, Retifica a Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-SMDU/TP - Processo Nº 1912.01/2023-SMDU; Objeto: contratação de empresa especializada para construção de uma praça e uma areninha na localidade da Barra, através das secretarias de desenvolvimento Urbano e Esporte, Juventude e Lazer; do Município de Fortim-CE. Publicado nos Jornais: Diário Oficial do Estado, O povo e Diário Oficial dos Municípios Ceará, dia 21 de dezembro de 2023. Onde se lê: Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-SMDU/TP. Leia-se: Tomada de Preços Nº 1912.01/2023-PMF/TP.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara- Errata Nº 001 - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.12.01PE. Objeto: aquisição de botijões vasilhames (vazios) e fornecimento de recarga de gás (GLP), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Considerando que no Edital consta equívoco quanto a data de abertura da licitação, observou-se a necessidade de corrigir tal lapso por meio desta errata, ficando a seguinte alteração: Onde-se lê: 04 de janeiro de 2024; Lê-se: 10 de janeiro de 2024. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 15 de Janeiro de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço, Nº 058.23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as diversas Secretarias do Município de Ipueiras-CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **22 de Dezembro de 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Convocação – Tomada de Preços Nº 2909.02/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de Fortim vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 27 de Dezembro de 2023 às 08h:30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada. Objeto: contratação de empresa para construção de uma praça com chafariz, na Comunidade da Caucaia - Pontal do Maceió, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE. **Fortim-CE. 22 de Dezembro de 2023 – Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público que reabrirá a sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços às 09h00min do dia 27 de dezembro de 2023 da Tomada de Preço Nº 03/2023, do tipo menor preço, Cujo objeto é contratação de empresa com regime de execução dos serviços a serem executados de forma indireta em empreitada por preço unitário, na sala da Comissão de licitação na Av. dos Três Poderes, s/n - Centro, informações poderão ser obtidos através de e-mail camaradip@hotmail.com **Maria Aline Alves Braga – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 03.20-002/2023. Dispensa de Licitação nº 2023.03.15-02. Contrato Nº: 2023.08.07-0003. Data: 07/08/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: COOPADES - Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário, CNPJ n.º 32.524.122/0001-73. Valor Global: R\$ 30.382,40 (trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 07/08/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 03.20-002/2023. Dispensa de Licitação nº 2023.03.15-02. Contrato Nº: 2023.08.07-0001. Data: 07/08/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: José de Oliveira Paiva, CPF n.º 141.888.053-15. Valor Global: R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 07/08/2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 03.20-002/2023. Dispensa de Licitação n.º 2023.03.15-02. Contrato N°: 2023.08.07-0002. Data: 07/08/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: Joabison de Oliveira Paiva, CPF n.º 641.344.073-20. Valor Global: R\$ 39.992,90 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 07/08/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato de Contrato - Processo Administrativo: 03.20-002/2023. Dispensa de Licitação n.º 2023.03.15-02. Contrato N°: 2023.08.07-0004. Data: 07/08/2023. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ 30.039.373/0001-37. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: AMCBV - Associação dos Moradores da Comunidade de Barreira dos Vianas, CNPJ n.º 35.050.376/0001-95. Valor Global: R\$ 109.386,60 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 07/08/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 07/08/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2023-TP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril, comunica aos interessados que dia **10 de Janeiro de 2024, às 08h**, (Horário Local), abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 013/2023-TP, cujo Objeto é a **Construção de fachada, muro de contorno e urbanização do Centro Adm. da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE**, o qual se encontra na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, bem como nos Sítios: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.tamboril.ce.gov.br/ Tamboril-CE. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2191201/2023 – Data de Abertura: 10/01/2024, às 08:30h. **OBJETO:** Construção de 30 casas populares, sendo 15 no Distrito de Tuína e 15 na localidade de Tapera, Município de Massapê-CE., Convênio nº 005/Cidades/2023 (MAPP nº 5749), do Governo do Estado. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, ou pelo e-mail: comissaolic2021@gmail.com. Massapê-CE., 19/12/2023. **José Evílasio Farias, Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N° TP/061223.01/SEINFRA – Objeto: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CENTRO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – Data de Reabertura: 16/01/2024 – Horário: 08H30M – Presidente da Comissão de Licitação: Francisco Eric Batista Ximenes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.11/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas Técnicas e de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 23.23.11/TP, que tem como **OBJETO:** Licitação do Tipo Técnica e Preço, para Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Água e Esgoto para a Praia da Baleia em Itapipoca-CE, realizar-se-á no dia **02 de Janeiro de 2024, às 14h**. **Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.15.03/TP – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - CE. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **15 de Janeiro de 2024, às 14h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, N° 23.15.03/TP, cujo Objeto é a **Requalificação da AMTI - Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. **Ediávar Azevedo Rocha – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 20.11.001/2023-PMS. Objeto: Serviços de Construção do Novo Cemitério de Saboeiro – CE – 371 (284 – 168), S/N - Bairro Iracema Nocrato – Zona Urbana do Município de Saboeiro – CE. Data da Sessão: dia 10 de janeiro de 2024, às 09h:00min. Edital e Local: Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Saboeiro-CE, 22 de dezembro de 2023. Maria Daniele da Silva – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.11.01/TP – Secretaria de Saúde. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **15 de Janeiro de 2024, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, N° 23.11.01/TP, cujo Objeto é **Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito de Ipú Mazagão no Município de Itapipoca/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 22 de Dezembro de 2023. **Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – TOMADA DE PREÇOS 2112.02/2023-TP - AVISO DE LICITAÇÃO. ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 09h00min. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min às 11h30minh. Groaíras, 22 de dezembro de 2023. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

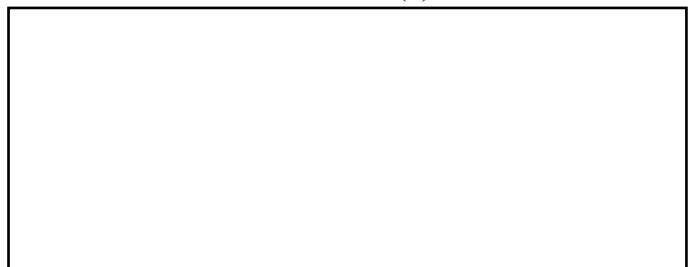
MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.